



DOCUMENTOS
PARA A
HISTORIA DE MARTIM SOARES MORENO

Colligidos e publicados pelo
BARÃO DE SERRA

1 de Março de 1612.—Carta de Dom Diogo de Menezes a El-Rei sobre negocios da Conquista do Maranhão, repartições de terras; ida de Martim Soares ao Ceará, etc. (Torre do Tombo, P. 1.^a, Maço 115, Doc. 129).

.....

Quanto ao segundo ponto de se aver de repartir as terras fazendosse a dita conquista forçado he que seja por que como a costa he tão estendida, pera o sustento e augmento do mesmo sitio, em capitancias e lugares que se possão socorrer huns aos outros e com isso se ficão conservando sem os inimigos lhe poder fazer nojo nem ter lugar onde porem, e assi me parece que será serviço de Vossa Magestade repartirse desde o Rio grande até o Maranhão hi desde o rio gararau até o Jaguaribe huma capitania que chegava mais avante ate o Rio Upessem esta se chamara de Jaguaribe e lhe ficara de termo pella costa setenta leguas pellas fraldas da serra Aquemanume, que corre desviada do mar quatro leguas, com terras e portos excellentes pera todas as povoações e embarcações.

Outra capitania se podera fazer do Rio Upessem ate o Rio Mondahu correndo a costa na volta do Maranhão sessenta leguas pouco mais ou menos e esta capitania se podera fazer no rio Camosi, que he necessario impedirsse aos estrangeiros, a mais desta Capitania ficaria correndo pellas fraldas da

grão serra do Guapaba, da qual a fertilidade e grandezas he notavel, e mior sabida.

Outra se pode fazer desde Rio Mondabu, já nomeado até o Maranhão que são outras sessenta leguas pouco mais ou menos, e o Maranhão fica sendo a cabeça desta capitania e ainda que pareça que os termos são compridos, todavia se vae fazendo consideração aos portos e barras, mais principaes e capazes que ficão abrigando os outros.

O terceiro ponto é a forma em que se deve fazer a jornada e conquista a qual me pareceo sempre senão devia fazer com grandes custos nem exercitos de gente porque como a gente que se vae conquistar, senão pode sugeitar por força senão por invenção e manha, quanto menos poder vir o gentio em nós, e nos que o vão conquistar, tanto mais se fiarão do que lhe dissermos, e assi se reduzirão facillissimamente por que não he gente que se deffenda por força, senão per fugir de nos, facendo que a falta das cousas nos desbarate, e sem elles mal se podera remedear nem povoar tão larga costa assi pero remedio de a deffender aos estrangeiros como de a cultivarem e assi a força moderada não ficará espantado o gentio pera se afastar de nos, e a gente que for ira segura de lhe poder acontecer um desastre.

Tendo sempre esta consideração me não descuidei em mandar espiar o gentio e que se communicassem com elles os do Rio grande, de que resultou tanta amisado com os do Jaguaribe que vindo alli portar hum navio francez este anno passado manhosamente os deixarão desembarcar e em terra o matarão todos e lhe tomarão o pataxo em que vinhão e huma lancha e avendo que tinhão feito um grande serviço a Vossa Magestade me mandarão aqui hum filho de um Principal daquelle districto de Jaguaribe pedindome com elle lhe mandasse Padre para a doutrina, e brancos que assistissem com elles, e por que o Tenente do Rio Grande Martim Soares foi o que andou nestes tratos e amisades com elles, e que

o trouxe consigo a esta Cidade a dar-me conta do que passava me pareceu não perder a occasião e tornallo a mandar com o mesmo embaixador acompanhado com hum clérigo e dez soldados, pera que se fosse ao dito sitio de Jaguaribe e assentasse as pazes com os Indios delle e residisse com elles e fizesse huma Igreja pera que o clérigo exercitasse o seu officio e os doutrinasse, e juntamente na melhor parte que lhe pareceesse fizesse hum reducto em que se conservasse elle e os companheiros. e me avisasse com brevidade do que pareceesse do que estou agoardando resposta por ora com esperança de bom successo, e deste modo fosse commercendo com os vizinhos e mettendosse pella costa e podendo fazersse a jornada do maranhão per esta via com pouco custo e com facilidade, de modo que este he o estado em que isto está e per minha ordem feito.

.....
 Nosso Senhor a catholica pessoa de Vossa magestade guarde—da Bahia em o primeiro de Março de mil seiscentos e doze—*dom diogo de menezes.*

1612 e 1613.—Documentos relativos á arribada de Martim Soares Moreno á Ilha de S. Domingos. Informaçõs suas e dos companheiros sobre o Maranhão. Depoimentos tomados por ordem do Governador e presidente D. Diogo Gomes de Sandoval. Os originaes existem no Archive Geral das Indias, Sevilha, estante n.º 53.

Señor. Este mes de Agosto passado llegó á este puerto en una canoa que venia de Cumana el capitán Martín Xvarez Moreno Portuguez Alcaide de la fuerza y Poblacion de Ceara en la Provincia del Brasil con beinte y siete soldados y marineros y entre ellos siete yndios el qual presentó peticion ante mi diziendo que Gaspar de Sosa governador de aquella Provincia con orden de vuestra Magestad le avia mandado fuese á Reconocer el Rio Maranhon para sondarle y ver de que porte podrian ser los navios que entrasen en el y de camino Recono-

ciese las poblaciones y fuertes que tuviessen los enemigos en aquella parte y que aviendo cumplido lo uno y lo otro como pareceria de la informacion que yo hiciese con la gente que traya y demas papeles de Gaspar de Sosa al salir del Río le siguieron dos pataxes de manera que le obligó á perder la costa y perdiendo la arribar a Cumana con mucha falta de bastimentos y todo lo necesario para bolver á dar cuenta de lo que se avia encargado adonde no hallando pasaxe para esos Reinos se avia determinado de venir á esta ysla adonde se estavan aprestando navios en que podia cumplir con su obligacion atento á lo qual me pedia que lo diese embarcacion suficiente para él y su gente y los bastimentos y cosas necesarias para el viaje y en el entre tanto se le socorriese á el y á la demas gente el tiempo que estuviese en esta ciudad pues su navegacion y todo lo demas que en ella le ha sucedido avia sido en orden á cumplir con lo que se le avia mandado y el servicio de vuestra Magestad —y aviendólo considerado y hecho junta con el Audiencia y Oficiales Reales se determinó se le socorriese y diese embarcacion atento cumplia tanto al servicio de vuestra Magestad llegasse este Capitan á dar rrazon de todo y ansi en esta conformidad vá en esta flota con su gente y concertado el flete de todos en duscientos y treinta ducados para que vuestra Magestad mande se paguen al Maestre del navio en la Casa de la Contratacion. Van con esta todos los autos que en Razon de esto se hizieron para que vuestra Magestad mande ver la justificacion con que se ha hecho todo y provea lo que mais convenga á su Real servicio. Guarde nuestro Señor la catolica persona de Vuestra Magestad—de Santo Domingo quince de Diciembre de mil seiscientos trece —*Don Diego Gomez de Sandoval*—

Martin Xvarez Moreno alcaide y Capitan de la fuerza y Poblacion de Seara que es en la Provincia

del Brazil digo que asistiendo yo en servicio de la dicha fuerza y poblacion y teniendo á mi cargo ciento y cinquenta soldados y mas de cinco mill yndios flecheros para su custodia y Guarda teniendo su Magestad noticia de las tierras del Rio Marañon envío horden al Governador Gaspar de Sossa que lo es de la Provincia del Brasil que por particular orden á causa desta poblacion asiste en Fernambuco para que nombrase persona tal que con gente y prevenido de todo lo necessario fuesse el dicho Rio Marañon y poblacion y lo fondease para ver que navegacion se podia hazer y con qué nabios viendo y descubriendo que baxios tenia y la disposicion de todo para lo qual y hordenar-se que yo fuese á este efecto me ymbió con particular cuidado á llamar y me lo encomendó y nombró para ello dandome navio y gente y todo lo demas necessario de alimentos y cosas para ello como con esta deste mi nombramiento del dicho governador y horden que de su Magestad tuvo para ello á cuya ejecucion y efecto en cumplimiento del dicho viaje yo me parti con veinte y cinco hombres de guerra y siete yndios que traigo conmigo y fui y descubri la poblacion y procuré tomar lengua de los naturales por mi persona y sondé la barra toda de aquel paraxe cosa de ocho leguas y salí á tierra procurando informarme de todo lo necessario en que me ocupé diez y ocho dias pegando fuego á un almacen que un enemigo frances tenia en tierra con mucha cantidad de xarcia breca y otros peltrechos de guerra y gran cantidad de palo que yo tenia junto para cargar y haviendome descubierto procuraron por mar y tierra coxerme á mi y á mi gente y lo hizieran con grand facilidad sy mi industria y buena diligencia mediante el favor de Dios no me valiera y así escapé bien necesitado de favor y Remedio que me obligó á arribar con mi gente y barco sin poder tomar la derrota por los tiempos contrarios al brasil á la ciudad de Cumana donde fué forzoso en-

tregar el barco á los oficiales Reales como Hacienda de Su Magestad y pedir al Gobernador me aviasse para esta ciudad á me poner en manos de Vuestra Señoria por que como tan puntal criado suyo diesse horden por lo que á su Real servicio toca en la brevedad de my buelta á fernanbuco rrespecto que para esta conquista tiene Su Magestad en la dicha ciudad levantada gente y nabios peltrechados y gados con exesiba costa esperando mi buelta de que dilatandose demas del gasto que Su Magestad tiene por no saber de mi de la dilacion resultaria el provenierse el enemigo de socorro y fortificarse y por no saber la barra si yo con mi gente acudiese con tiempo perderse la Real armada juntamente con otro mayor daño que podria resultar faltando de la administracion de los Indios de mi cargo que tengo subjectos de paz con levantarse y matar la gente de guerra de que Su Magestad será muy deservido por aberle costado mucho aquella pacificacion y conquista y para que en todo Su Magestad mas bien sea servido

A vuestra Señoria pido y suplico con toda la mayor brevedad posible mando darme pasaxe con que poder bolver en seguimiento de mi biaxe á los Reynos de España á dar cuenta a Su Magestad del subceso y nabegacion y lo que mas importa á su Real servicio sin que de ningun modo se ponga dilacion proveido de matolage y todo lo demas necesario para ello para mi y mi gente é yndios por venir como vengo y á Vuestra Señoria es notorio y me profiero probar de arribada y falta de todo y sin tener de que lo poder prober y en el interin y se sirva de mandar aloxar la gente de mi compania y mi persona mandandonos dar de comer ó con que poder comprar de la Hacienda de Su Magestad como á soldados suyos y que andamos ocupados en Su Real servicio que en lo prober vuestra Señoria asi se le hará muy gran servicio y á mí muy particular merced y justizia la qual pido y para ello & y

que de todo se me dé testimonio para en guarda de mi justicia—*Martin Xvarez Moreno*—

Otrosi demas de las razones que dicho y alegado tengo en el dicho Rio Marañon los dichos ladrones piratas frances tienen cantidad de portugueses cautivos de los que viniendo del Brasil y de otras partes coxen en aquella costa á los quales demas de aberles quitado sus haciendas les dan muy cruel y aspera vida y finalmente los dan á los yudios para que los maten y coman todo lo qual es muy grande deservicio de ambas magestades y que requiere muy breve Remedio y para que tenga efecto y Su Magestad del Rey nuestro señor lo sepa combiene la brevedad de mi biaxe. A vuestra señoria suplico asi lo Remedio y mande de la forma que tengo pedida que en ello Recibirá merced el Rey nuestro señor y recibiré merced con justicia. *Martin Xvarez Moreno*.

Que se junten con esta peticion el treslado de los papeles que el dicho Capitan Martin Xvarez Moreno presentó ante su señoria y que anRique franco persona que lo traduzco con juramento declare si estan bien y fielmente traducidos y fecho esto se lleven los autos para que su señoria provea lo que convenga al servicio de Su Magestad.

En la ciudad de Santo Domingo en primeiro dia del mes de Julio de mil y seiscientos y tres años ante su señoria del Señor Presidente Don Diego Gomez de Sandoval Gobernador y capitan general de esta ciudad é ysla se leyó esta peticion y leida probeyó el auto arriba contenido. *Adriano de Herrera* Escrivano publico.

Geronimo de Albuquerque Hidalgo caballero de la casa de Su Magestad y Capitan mayor de la Conquista del Marallon por el dicho Señor & ago saber a los que esta mi provision vieren que ha-

viendo Respeto á los servicios que Martin Suarez Moreno mozo de la camara del dicho Señor y Capitan del fuerte y poblacion de Seará tiene echo al dicho señor en muchas ocasiones en este estado principalmente en esta costa del Rio grande hasta el Rio de camosi y tener comercio con todo el gentio de ella haciendo passes con muchos de ellos por el qual Respeto el Gobernador General de este estado Gaspar de Sosa le encomendó y mandó en nombre de Su Magestad por un capitulo de una carta que el dicho Gobernador escribió al dicho Martin Suarez me acompañase con los soldados que asistian en su compañía nel dicho fuerte ueste viaxe el dicho me acompañó y vino hasta el Rio de camosi y por servir á Su Magestad y obedecer á los mandatos de sus mayores y para el efecto que el dicho Gobernador me envió que viniese á esta conquista y descubrimiento del marallon para lo que embió separadamente una embarcacion para se yr descubrir y sondar la barra del marallon para el qual efecto era necessario Hir un persona de satisfaccion para lo que probeyó en nombre de Su Magestad por los poderes que tengo del dicho señor Gobernador General Gaspar de Sosa por probision suya al dicho Martin Suarez Moreno de capitan de la dicha viaxe y soldados que en la dicha embarcacion ban y de las mas personas por que mando á todas las personas lo conozcan y obedezcan como capitan que es del dicho descubrimiento dada en este puerto de camosi y a los treze de Julio de mill y seiscientos é treze años la qual vá firmada por mí y sellada con el sinete de mis armas. *Gerónimo de Albuquerque.*

En la ciudad de Santo Domingo En primer día del mes de Octubre de mill y seiscientos y treze años ante mí el Eserivano yuso escripto pareció presente anRique franco vesino desta Ziudad y dijo que por mandado de su señoria del señor presidente don Diego Gomez de Sandoval Gobernador y Capitan

General desta ysla el á atraduzido y trasladado de lengua portuguesa en castellana la orden atras contenida laqual vá sierta y berdadera á todo su saber y entender y conforme á la letra de lo que contiene la ordem que llevaba el capitan Martin Xuarez Moreno y que le dió Antonio Perez de Ledesma escrivano de su señoria para que la traduxese y concordase la qual vá cierta y verdadera corregida y concertada con el original que bolvi á el dicho capitan Martin Xuarez Moreno y así lo juro á dios y á la cruz en forma de derecho y que no contenia otra cosa la dicha orden mas de lo que va aqui traduzido y por ser berdád lo firmó *Enrique franco*—ante mi—*Adriano de eraso* escrivano publico.

En la Ciudad de Santo Domingo en dos del mes de Octubre de mill y seiscientos y treze años su señoria del señor Presidente Don Diego Gomez de Sandoval governador y capitan general de esta ciudad é ysla haviendo visto lo pedido por el capitan Martin Xuarez Moreno y las ordenes que truxo dixo que attento que su señoria estaba ocupado en cosas del servicio de su Magestad mandava y mandó que el licenciado Xpoval Gonzalez Delgadillo auditor general desta ciudad haga las diligencias y declaraciones que convengan y fecho se le lleve para proveer justicia y así lo proveyó e mandó y cometió y Rubricó ante mi *Adriano de eraso* scribano publico.

E despues de lo susdicho en este dicho dia dos de Otubre del año de seiscientos y treze en cumplimiento de lo proveido y mandado por su señoria del señor presidente Don Diego Gomez de Sandoval governador y capitan general de esta ciudad é ysla el dicho licenciado xpoval gomez delgadillo auditor general mandó se le noteficase á el dicho capitan Martin Xuarez Moreno trayga ante su merced el sarxento y gente de su compañía para el efecto que le fue hordenado e encargado por el governador

gaspar de sosa o por Geronimo de albuquerque capitán mayor de una probinzia del brasil llamada camosi para que con ellos se haga la diligencia que convenga para el servicio de su Magestad y su buen despacho y así lo proveyó y mandó y firmó el Licenciado Cristoval Gonzalez Delgadillo ante mí. *Adriano de heraso* escrivano publico.

En este dicho día mes y año dicho yo el dicho Escrivano notifiqué el auto de atras a el capitán Martín Xvarez Moreno en su persona testigos Martín Bello de fonseca y Pedro Arias de Aguilera. *Adriano de Heraso* escrivano publico.

É despues de lo susodicho en este dicho día mes y año dichos el dicho Capitan Martín Xvarez Moreno en cumplimiento del dicho auto y notificazion truxo ante su merced del dicho Auditor General á Pedro Lobato Malio de nazion portugués natural de la villa de biante en el Reyno de Portugal y sarxento que dixo ser de la gente que trae á su cargo el dicho capitán en esta gornada del qual el dicho auditor Rezibió juramento en forma de derecho y habiendo jurado en forma prometió de dezir verdad y fué examinado por el tenor de la peticion presentada por el dicho Martín Xvarez Moreno capitán y fecho las preguntas necesarias dixo al tenor de el dicho pedimento que conoce á el dicho Capitan Martín Xvarez Moreno de mas de diez y seis años á esta parte y sabe que es alcayde y capitán de la fuerza y poblazion de Seara que es en la provincia del Vrasil y sabe que por provision y conduta del gobernador Gaspar de Sosa que lo es y capitán General de Brasil tiene á su cargo la dicha fuerza de Seara y gente de guerra de ella así españoles portugueses cosa de ciento y cinquenta soldados y mas de cinco mill yndios flecheros para la guardia y custodia de la dicha fuerza y save este testigo que estando en la dicha fuerza el dicho capitán Martín Xvarez Moreno el

dicho Governador Sosa teniendo horden de su Magestad para que por su horden se hiciese la conquista del marallon por tener notizia que un enemigo franzes estaba fortificado en una ysla del dicho Rio Maraõon enbió á llamar á el dicho capitan Xuarez para que fuesse á descubrir el dicho Rio y fondealle por todas partes para ber si la armada Real que para la dicha conquista se hazia podia navegar el Rio arriba y para que ubiese mas brevedad ordenó el dicho Governador á el Capitan mayor Albuquerque subiesse por el Rio Grande á entregar al dicho Capitan Xuarez la gente de guerra y maestre piloto y marineros y nabios y todos los peltrechos y demas cosas necesarias que fuesen menester para este efecto y este testigo con veinte y cinco soldados de guerra pagados por su Magestad á razon de siete cruzados portugueses á el mes de á diez Reales y este testigo por sarxento dellos y fueron adonde el dicho Capitan Xuarez estaba y el dicho Albuquerque que le entregó la gente y nabio y todo lo demas que para este efecto llebaba y sabe este testigo que el dicho Capitan Xuarez luego yncontinentemente se hizo a la vela en cumplimiento de la orden del dicho Governador gaspar de sosa y la que le dió el dicho Capitan albuquerque y siempre des que entro por la Boca del Rio Maraõon el dicho Capitan Xuarez y el piloto del dicho varco fueron fondeando el dicho Rio y tomando el fondo del hasta que llegaron á la ysla donde el enemigo franzes estaba fortificado que habrá desde la boca doze leguas y save este testigo que el dicho capitan con su gente de guerra que llevaba saltaron en tierra y allaron un almazen del enemigo con gran eandidad de garzia y brea y otros peltrechos de guerra y mucha suma de palo y le pegaron fuego Hallandose este testigo á todo ello presente y bió que se quemó todo el almazen con lo que tenia dentro y las demas cosas que por alli hallaron y el dicho Capitan Xuarez hizo pouer una cruz y en ella escripto un le-

trero que dezia aqui llegó el capitán Martín Nuñez Moreno por el Rey de España y se bolvieron a embarcar con la gente de guerra sin haber visto enemigo ni otra persona y subieron el río arriba fondeando hasta ocho leguas adonde el dicho capitán echó en tierra un yndio de los que consigo llevaba nombrado balthasar para que descubriese lo que havia y tomase lengua y estando en esto un yndio natural de aquella tierra se bino al barco donde el dicho capitán y la demás gente estaba el qual yndio trae consigo y se llama Mucura el qual le dixo que el enemigo les abia descubierto y echado lanchas por la una y otra parte para cejillos en medio y matallos que los queria salvar y abiendo venido el yndio que abian hechado en tierra desmintiendo el viaxe los metió en unos baxios de poco mas de quatro palmos de agua hasta que vino la noche que á fuerza de brazos y con gran trabaxo por un brazo del Río les sacó el dicho Indio á la mar y sin que de ninguna manera por los vientos contrarios y gran temporal que hazia pudiesen bolver á Seara de adonde salió por ser la varca Ruym y muy mal tratada y los fué forzoso sin poder bolver á barlovento por estarles el enemigo esperandoles con dos naos grandes en la boca del Río por donde avia de salir venir la costa de tierra firme on la mano hasta llegar á Cumana y esto es lo que sabe sobre lo contenido en la dicha petición.

Fuele preguntado si bió á los enemigos el ó la gente de su compañía y si bieron que fortificación tenia ó en que forma estava que gente ó navios tenían consigo ó trayan por el Río dixo que bió este testigo despues que el yndio les dió el aviso venir á ellos por el Río arriba una nao grande y por el Río abajo un patache todo de guerra y por estar su barca desviada y entrarse por los baxios con ella no les hizieron daño y ansi mismo como dicho tiene descubrieron a otras dos naos grandes en la boca del Río y que este testigo no bió que el

enemigo tuviese fuerza alguna en tierra ny artilleria mas que almagazen y casas que dicho tiene que quemaron y que el yndio que se vino á ellos que trahe consigo les dixo como en el enemigo franzes en la punta de la dicha Isla tenia hecha la poblacion de mas de trezientos vecinos y un fuerte muy grande con mucha artilleria y que alli Hazian sus nabes y que el año pasado abian hecho seis y que así mismo les dijo que el enemigo andaba por aquel Rio Robando los que pasaban y cautivandolos para servirse de ellos y entregarlos á los yndios de aquella comarca para que los comiesen.

Fuele preguntado si la gente que el dicho Capitan trae consigo así de guerra como maestre piloto y marineros si es gente pagada y que si trae sueldo de su Magestad y lo tiraba quando los embiaron á esta jornada dixo que son soldados alistados en los libros Reales y como tales tiran el sueldo hordinario que en aquella Provincia se dá que es á siete cruzados de á diez reales castellanos cada mes como tiene dicho y que de la gente de guerra se fueron entre sacando para este efecto.

Preguntado si sabe que el armada Real que dize se Ha echo ya en Fernanbuco para ir á esta conquista del marallon aguardava solo la rresolucion y buelta del dicho capitan Martin Xuarez Moreno y su gente para se ynformar del fondo del dicho Rio y el viaxe que se habia de hazer y por donde y zertes del enemigo y si ymporta mucho al Real serbizio la brevedad de la buelta dixo que sabe esto testigo lo contenydo en esta pregunta por que lo bió ser y pasar así como se le há preguntado por que bió la armada y gente y que sabe por que lo oyo dezir así al governador que para partir la armada en seguimiento de la jornada solo se esperaba la buelta del dicho Capitan Xuarez y sus diligenzias la qual se le ordenó hiciese con toda brevedad por lo qual sabe este testigo que es de muy grande importancia el breve despacho del dicho capitan y su

gente así para evitar la costa que su Magestad tiene con el armada como el peligro que resultaría si nabegase la dicha armada el dicho viaxe sin el aviso y diligenzias que el dicho capitan ha hecho por ser de muy grande ymportanzia.

Fuele preguntado si á el dicho Capitan á el tiempo de la partida si le entregaron algun dinero para que socorriese la gente ó si le dió mantenimientos para ello dixo que no sabe ny bió que se le diese á el dicho capitan ni á otra persona dinero alguno para esta jornada mas de que se embarcó matatolaje para la gente para un mes y que save este testigo que todo se ha gastado y consumido y que el capitan y soldados y la demas gente no tienen que comer ni con que comprallo ni horden de poder bolver á España á dar cuenta á Su Magestad si su señoria del Señor Presidente no selada á cuenta de Su Magestad por cuenta de su sueldo y que no dandose lo y aloxandolos será forzoso el quedarse descarriados en las yndias y no dar buena cuenta de si y que esto es lo que save y la verdad para el juramento que tiene fecho y que es de hedad de quarenta años y lo firmó y el dicho auditor lo Rubricó. *Pedro Lobato*. Ante mi. *Adriano Heraso* scribano publico.

E luego yneontinente en el dicho dia mes y año dichos para la dicha averiguacion el dicho auditor hizo parecer ante si á Alfonso Gonzalez que así se dixo llamar y ser Piloto de la Barca nombrada Santa Catalina que fue á el descubrimiento de el Rio Marañon del qual Rezebio juramento en forma de derecho y aviendo jurado prometió de dezir verdad y siendo preguntado por el tenor de la dicha petizion y por las preguntas siguientes dixo-- que conoze á el Capitan Martin Xvarez Moreno de quatro ó cinco años á esta parte y save que el susodicho es capitan y alcaide de la fuerza del puertó de Seara y que tiene á su cargo por orden de Su Magestad la dicha fuerza con ciento y cinquenta soldados por-

tugueses y mas de cinco mill yndios flecheros de paz que el mismo capitan Ha rreduzido y save que por orden del governador gaspar de sosa que lo es del Vrasil por carta que tuvo de Su Magestad mandava y hordenó á el dicho capitan Xuarez fuese á descubrir el Rio Maraõon para la conquista que tiene mandado se haga y para este efecto juntamente con el dicho Capitan este testigo se embarcó por piloto de la dicha barea con el dicho Capitan yendo en seguimiento de su biaxe á quatro dias de como salieron de Camosi llegaron á la primera boca del Rio Maraõon y dende que entraron por el conforme á la Horden é yntruzion que llevaban siempre fueron con la sonda en la mano para lo fondear hasta que llegaron á una ysla y en ella el dicho Capitan y su gente de guerra salieron á tierra y allaron algunas casas de paxa y madera y entre ellas un almalzen con gran suma de garzia brea y otros muchos peltrechos y mucha cantidad de palo amarillo y á todo ello cassas y almalzen y jarcias y todo lo demas le pegaron fuego y á ello se halló presente este testigo sin que por entonzes biesen ny descubriesen persona alguna mas de algunas sepolturas de hombres muertos y el Capitan hizo poner una cruz y un letrero en ella que dezia aquí llegó el Capitan Martin Xuarez Moreno en nombre del Rey de España y se bolvieron á embarcar y fondear el Rio arriba otras ocho leguas y algunas canales en el que la que menos tenia era de cinco brazas arriba hasta doze ó mas siguiendo el rumbo segun les guiaba el aguxa y el dicho capitan Xuarez mandó á uno de los yndios que llevaba en su compañia saliese á tierra á descubrir y tomar lengua llamado Baltasar y estandolo esperando vino á la barea un yndio de tierra de los Naturales y le dixo al Capitan y á los que venian con el que el enemigo les abia descubierto y con una nao y un pataxe les venia á coxer que el los queria salvar y meter por unos baxios y habiendo venido el yndio baltasar que el dicho capitan habia ynviado

á tierra los metió por unos baxios que aun no habia quatro palmos de agua y sobrebenida la noche á fuerza de braços remos y barales los metió por un brazo del Rio hasta salir a la mar y en la boca del Rio por donde havian de salir vieron dos naos grandes del enemigo que los estaban esperando segun dixo el dicho yndio por lo qual y por estar la barca maltratada de los baxios y golpes que havia dado para salir de ellos y aber sobrebenido un tiempo de vientos contrarios y forzosos y grandes corrientes no pudieron subir á barlovento y les fué forçoso descaecer sin poder bolver á la costa del Vrasil y ansina fueron arribando á la vista de la Trinidad hasta llegar á la Trinidad y de allí á Cumana y esto es lo que sabe y puede declarar conforme á la peticion.

Fuele preguntado si en el tiempo que nabegaron en el dicho Rio Marañon y andubieron por tierra bió ó supo algunos enemigos franzeses ó de otra nazione ó descubrieron su poblacion y fuerza: dixo que como tiene dicho no vieron poblacion alguna ni fuerzas mas que las casas y almalzen que quemaron y estaban á la boca del Rio y que el yndio que se unió á ellos y los salvó les dixo que en la punta de la ysla donde pegaron fuego á la garzia estava una poblacion de franzeses de mas de trezientos vezinos y una muy gran fuerza con mucha artilleria que allí fabrican navios.

Fuele preguntado sy este testigo y los demas marineros y gente del Navio y gente de guerra que con el dicho capitan bienen es gente pagada de Su Magestad y alistada en sus Reales libros y que sueldo tiran al mes—dixo que á este testigo y á el maestro y demas gente del dicho navio no estan alistados en los libros Reales mas de para esta jornada con palabra que bolviendo della les pagarian conforme á la demas gente de la real armada y que los soldados y capitan sabe este testigo que es gente alistada y pagada por su Magestad y tiran de sueldo siete cruzados de á diez Reales de plata cada uno.

Fuele preguntado si save que á el dicho Capitan Xuarez o a otra persona de los que se embarcaron con el le entregaron por orden de Su Magestad algun dinero para que socorriese á la gente y á que se embarcaron y para quantos dias le dieron bastimentos dixo que no save que á el dicho capitan ni a otra persona por el le diesen dinero alguno para socorrer la gente ni mas de que en el nabio se embarco bastimento para toda la gente para un mes y que á que salieron de Seara para Marañon por mediado del mes de Julio y que en la navegacion del dicho Rio estubieron diez y siete dias en fondeallo hasta que salieron de el y allegaron á Cumana por el mes de Setiembre.

Fuele preguntado si save que en Fernanbuco esta la armada de Su Magestad alistada y puesta á punto para la jornada de la conquista del Marañon—Dixo que sabe y vio en Fernanbuco la armada de Su Magestad para la dicha conquista alistada y puesta á punto y que solo para hacerse á la bela se esperaba la vuelta del dicho Capitan Xuarez y su gente con resoluzion de la orden que llevaba y que el dicho Gobernador Gaspar de Sosa estando este testigo presente habia prometido á quien le diese nueva de la buelta del dicho Capitan Xuarez un caballo enxaezado enbiandole á encargar gran brevedad en su buelta por lo qual save este testigo que es de muy grande importancia al servicio de Su Magestad el despacharse con gran presteza á dar cuenta de lo que se le encomendó asi por la costa que con la Real armada se haze como por el peligro que puede Resultar si la Real armada partiese para la jornada antes de la buelta del dicho Capitan por lo que importa las diligencias que há becho para su buen viaxe y subceso y que el dicho Capitan é la demas gente estan en esta Ciudad sin tener de comer ni de donde sacarlo si su señoria por cuenta de su sueldo no les da de comer ó con que comprallo de la hazienda de Su Magestad y breve pasaxe

por cuenta de Su Magestad para España y que de-
mas de no poder cumplir con su obligacion se abran
de quedar perdidos en estas yndias. I lo que tiene
dicho es la verdad de lo que save y pasa de lo que
se le ha preguntado y que es de hedade de mas
quarenta años y lo firmo de su nombre. *Alonso
Gonzalez*. Ante mí. *Adriano de Heraso* Scrivano pu-
blico—

El despues de lo susodicho en tres dias del di-
cho mes y año para averiguacion de lo contenýdo
en el dicho pedimento el dicho auditor general hizo
parecer ante sí á un hombre que se dixo llamar
Sebastian Martín y ser maestro de la barca Santa
Catalina en que el dicho Capitan Xvarez con la
demas gente de su cargo fué al descubrimiento del
Rio Maraõn del qual dicho maestro el dicho auditor
recibió juramento en forma de derecho y siendole
preguntado por el tenor del dicho pedimento dixo
y depuso lo siguiente—dixo que conose al Capitan
Martin Xvarez Moreno de diez años á esta parte
en servizio de Su Magestad en diferentes officios y
de presente save que el susodicho es alcaide ó ca-
pitan de la fuerza de Séara y tiene á su cargo una
compañia de ciento y cinquenta soldados de ynan-
teria y mas de cinco mill yndios flecheros que el
propio á rreduzido y pacificado y en el dicho puesto
ha hecho muy grandes servizios á Su Magestad con-
tra infieles y ladrones piratas todo lo qual save este
testigo por haverse hallado presente y visto lo sabe
que teniendo Su Magestad noticia de que el ene-
migo frances estaba fortificado en el Rio Maraõn
y con poblacion embió orden á gaspar de sosa go-
vernador de las provincias del Vrasil para que le-
vantasse gente é yeiese armada para su conquista
y enbiasse persona tal para que se descubriese la
tierra y tomase lengua de su sitio y dispusision lo
qual sa este testigo por aver leído algunas cartas
que el dicho Gobernador embió en razon de ello al
dicho Capitan Xvarez y traslado de la ynstrucion

que para ello le dieron y así mismo sabe que el dicho Governador para este efecto eligió la persona del dicho capitán Xuarez y le embió á llamar para encargalle el descubrimiento del dicho Rio y sabe este testigo que embió orden al Capitán General Geronimo de Albuquerque para que el dicho capitán Xuarez acompañase al dicho Albuquerque con la gente de su cargo para esta jornada y para ello embió desde el Brasil la dicha barca Santa Catalina y á este testigo como maestro della con piloto y marineros y lo demás necesario y fueron derechos al puerto de Ceara donde el dicho capitán Xuarez se embarcó luego con veinte y cinco soldados y algunos yndios y fueron al Rio de Camosi donde estaba la Real Armada aguardando al cargo del dicho Capitán Geronimo de Albuquerque el qual dió la orden al dicho Capitán Xuarez que tenía del dicho Governador para que fuese al descubrimiento del dicho Rio Marañon encargandole mucho la brevedad de su buelta por que allí le esperaba la Armada y no se havia de partir hasta bolviessse y así el dicho Capitán Xuarez con la demás gente de su cargo y este testigo por maestro de la dicha Barca se partieron en seguimiento de su viaje á mediado al mes de Julio de este presente año y abiendo llegado á la primer boca del Rio Marañon con la sonda en la mano el capitán y piloto fueron navegando como doze leguas hasta que llegaron á una Isla que esta en medio del Rio muy grande que ha oydo dezir este testigo á Portugueses que han estado cautivos en poder del enemigo que es de mas de cinquenta leguas de largo y de ocho ó diez de ancho y que hay en ella mas de veinte mil yndios de poblacion en la qual ysla el dicho capitán Xuarez y la demás gente de la barca saltaron en tierra y hallaron bien cerca algunas casas sin gente mas que algunas sepolturas de hombres muertos y entre ellos un almagren con gran cantidad de garzia breca y otros peltrechos y muchos montones de palo amarillo y el

dicho Capitan mandó pegar fuego á las casas y Almazén y al dicho palo amarillo hasta que se quemó todo sin que en todo este tiempo pareciese gente y el dicho Capitan mandó poner una cruz con un letrero en que dezia aqui llegó el Capitan Martin Xuaréz Moreno por el Rey de España y se volvió á embarear con toda su gente y fué fondeando el Ryo arriba como otras ocho leguas y mandó á un yndio de su compañía llamado Baltasar saliese á tierra á descubrir y tomar lengua y estandole esperando vino una paragua de yndios y estando con el capitan tratando de las pazes negando los yndios naturales la poblacion del enemigo y diziendo que se biniesen españoles los recibirian de paz y con esto se volvieron á tierra y despues un yndio de los naturales que venian en la piragua Haviendo salido á tierra se metió en una xangada y se vino á la barca donde estaba el dicho capitan y su gente y este testigo y les dixo que los yndios les engañavan y tratavan mentira que el enemigo franzes tenia una poblacion de mas de trezientos vezinos y una muy gran fortaleza con mucha artilleria donde fabricavan nabios y de alli salian á robar á los que pasavan y los llevaban presos á su poblacion y se servian dellos y luego los entregavan á los naturales para que los comiesen que se pusiesen en cobro por que el enemigo los havia descubierto y los benian á cojer y descubrieron un patax y una nao que con las bueltas de Rio aunque tenian la barca en medio no le pudieron hacer mal y el dicho yndio natural les dijo que le queria poner en salvo y aviendo benido el yndio que el dicho capitan havia embiado á tierra á que tomase lengua el dicho yndio natural metió la barca por unos baxios que andavan á quatro y á cinco palmos de agua hasta que sobrevino la noche que á fuerzas de brazos Remos palancas salieron con la barca á un brazo del Rio por donde salieron á la mar y á la boca del dicho Rio vieron una nao y un patax del enemigo no saben si eran los que

venian en su seguimiento por lo qual y por los vientos contrarios y fuerza del temporal y corrientes y salir la barca tan maltratada de los golpes de los baxios de nengun modo pudieron navegar á barlovento y con grandisimo riesgo y peligro sin serie posible hazer otro baxe binieron la costa de tierra firme hasta descubrir la ysla de la Trinidad y de alli arribaron á Cumana á principio del mes de Septiembre y esto es lo que save de lo contenido en el pedimento.

Fuele preguntado si en el tiempo que andubieron nabegando por el Rio Marañon bieron algunos enemigos ó su poblacion y fuerza que gente ó navios tenia dixo que no save mas de lo que se le pregunta mas que lo que dicho tiene que les dixo el yndio natural y los navios que declarado tiene.

Fuele preguntado si la gente que el Capitan Xuarez traia consigo ansi de guerra como de mar es gente pagada y que gana sueldo de Su Magestad y estan alistado como tales en sus Reales libros— Dixo que la gente de guerra que el dicho Capitan tray son soldados alistados en los libros Reales y lo estaban al tiempo que se embarcaron ganando sueldo á Razon de siete cruzados de á diez Reales de plata cada uno al mes y que este testigo y la demas gente de mar es el piloto que viene de mercedes vienen ganando sueldo por que es gente de la Real Armada y que este testigo tiene asiento á rrazon de ocho cruzados cada mes y mantenido y los marineros y demas gente de mar á seis cruzados y mantenidos.

Preguntado si save que la dicha Real Armada que quedava en el Rio como se havia de partir luego ó quedaba esperando la vuelta del dicho Capitan Xuarez y Rezuluzion de la horden que llevaba para con ellas hazerse á la vela y si es de importanzia al Real servizio el breve despacho y embarcazion del dicho Capitan Xuarez y su gente dixo que oyó desir este testigo al dicho Gobernador Gaspar de

Sosa que de ninguna manera havia de salir de Camosi el Armada Real hasta que el dicho Capitan Xuarez bolviese con resolucion de la orden que se le havia dado y que á qualquier persona que le diese la primera nueva de su buelta deponia su palabra de dalle un caballo enxuezado por lo que importaba al servicio de Su Magestad y ansi mismo este testigo oyo dezir al Capitan general Albuquerque que tenia orden de no salir de Camosi hasta la vuelta del dicho Capitan Xuarez encargandole mucho la brevedad de su buelta por lo qual save este testigo que era Su Magestad muy servido en dalle muy breve embarcacion y passaxe al dicho capitan Xuarez y á su gente para España por que de lo contrario podia Resultar á Su Magestad muy gran daño y gasto.

Fuele preguntado si save ó á oydo dezir este testigo que el dicho capitan Xuarez ó á este testigo como maestre ó á otra persona de los que se embarcaron con el se le entregó algun dinero de Su Magestad para que con el socorriese la gente ó comprasen mantenimientos para ello—dixo que save cierto que no se le entregó á el dicho Capitan ni á otra persona dinero alguno para este efecto y que solo quando se embarcaron en Camosi se le entregó á el Capitan mantenimientos para poco mas de un mes y que Respetto de aver tanto tiempo que se envarcaron y de su largo viaje y de su arribada se les acabó de manera que no tienen que comer ni con que comprarlo si su señoria del señor Presidente de la Hazienda de Su Magestad á quenta de sus sueldos no les da y socorre con dineros para que lo compren mandandoles aloxar en el interin que por quenta de Su Magestad se les dá pasaxe y mantenimiento para el por que de otra manera no se conseguirá el fin que Su Magestad espera y su Real Hacienda y se perderá la gente en estas partes y esta es la verdad y lo que save de lo que se le ha preguntado y dixo ser natural de la villa de

San Taren y ser de hedad de veñte é un años y lo firmó y el dicho auditor lo Rubricó. *Sebastian Martin*. Ante mí. *Adriano de herasso* scrivano publico—

Despues de lo susodicho en este dicho dia mes y año dichos el dicho señor Auditor general hizo parecer ante sí á un hombre que se dixo llamar Antonio Moreyra y ser soldado del capitan Antonio Xuarez Moreno y que es natural de la Ciudad de Oporto en el Reino de portugal del qual fué Recivido juramento en forma de derecho y haviendo jurado y siendole preguntado por el thenor del dicho pedimento dixo que conoze al dicho Capitan Martin Xuarez Moreno de doze años a esta parte y siempre le ha conocido en servicio de Su Magestad en cargos de guerra y que save que de presente es Alcaide y Capitan del fuerte de Zeara y tiene á su cargo ciento y cinquenta soldados portugueses y mas de cinco mill yndios flecheros de paz que el propio ha rreduzido pazificado y save este testigo que teniendo Su Magestad notizia de que el enemigo frances estava poblado y fortificado en el dicho Rio Maraçon embió al dicho Gobernador Gaspar de Sosa que lo es de las provincias del Brasil á fernanbuco para que hiziese sua Armada para embiar á la conquista del dicho Rio y estando levantando la gente y prevenido todo lo necesario de ella la entregó á el capitan general Geronimo de Albuquerque con sus mismos poderes ordenando fuese con ella al Rio de Camosi y que allí esperasse con la dicha Real Armada sin salir de allí al dicho Capitan Martin Xuarez Moreno á quien havia ymbiado llamar y h rdenado viniese á Camosi para que allí se le diese barca y gente para que fuese con ella al dicho Rio Maraçon para fondear la barra y vér la dispusicion por donde havia de entrar la Armada y en cumplimiento della el dicho Capitan Xuarez y este testigo con el y otros veinte y cinco soldados con la or-

den del dicho Governador que el dicho Albuquerque le dió se embarcaron en una barca prevenida de maestre piloto y marineros y mantenimientos para mas poco de un mes y ansi se hizieron á la vela y aviendo llegado á la primera boca del Rio que tendrá como doze leguas de ancho y fueron con la sonda en la mano el maestre y el piloto fondeando el dicho rrio como doze leguas del Rio arriba que allegaron á una Isla que estava en medio del dicho Rio grande donde el capitan y toda su gente saltaron en tierra y en ella hallaron unas casas de paxa y madera y un almalzen grande con cantidad de garcia cavos y amaras y mucha caetidad de brea y mucha cantidad de palo amarillo y el capitan mandó pegar fuego á las dichas casas y almalzen y palo hasta que todo se hizo ceniza sin que por entonces biesen á persona alguna en aquel paraxe sino algunas sepolturas de hombres muertos y el capitan mandó poner una cruz con un letrero en que decia aqui llegó el capitan Martin Xuarez Moreno por el Rey nuestro señor y se bolvió á embarcar con su gente bolviendo á subir el Rio arriba con la sonda en la mano cosa de otras ocho leguas adonde llegaron á otra ysleta que parte de la primera un brazo del Rio y el capitan mando á un yndio que consigo llebava saltase á tierra á descubrir y tomar lengua y en esto en la Ribera de las yslas en frente donde estava la barca descubrieron cantidad de yndios naturales que pusieron una banderilla de paz llamando á la gente de la barca y el capitan por ser serca de la noche se estuvo quedo hasta la mañana que los yndios en una piragua con muchos yndios vinieron á bordo ofreziedo al dicho capitan muchas pazes y amistad negando que no abia enemigos françesses en toda aquella comarca con que el capitan entendió que hera trato doble y ansina los despedió despues de lo qual un yndio de los naturales vino en una xangada á bordo de la barca y entrando en ella le dixo al capitan que qué

hazia allí que el enemigo los havia descubierto y venia en su seguimiento y que los yndios que habian llegado á bordo hera para entretenerlos que el los queria poner en salvo y estando en esto bino á bordo el yndio que el capitan abia embyado á tierra y dijo al capitan que un hermano del cazique mayor que se llamaba metara Puan le havia dicho por mandado del cazique que se embarcasen luego y dixese al capitan fuese por que el enemigo venia en su seguimiento y ansina el yndio natural metió la barca por unos baxios que aun no avia á cinco palmos de agua hasta que sobrevino la noche que á fuerza de brazos con los remos y palancas metieron la barca en un brazo del Rio donde se fortificaron y bolvieron á buscar salida á la mar y el dia antes vieron venir en su seguimiento un pataxe y una nao grande y estos mismos enemigos á lo que entendieron estava en la boca de la mar por donde abia de salir dicha varca esperandolos por lo qual y por salir la barca tan maltratada de los golpes y baxios de la mar y por aver sobrevenido bientos contrarios y muy gran temporal de corrientes que estuvieron muchas veces á pique de perderse sin poder bolver á Barlovento les fué forzoso descahezer con la dicha varca la costa de tierra firme abaxo hasta descubrir la ysla de la Trinidad y de allí á Cumana y de Cumana á esta Ciudad y esto es lo que sabe de lo conthenido en el dicho pedimento—

Fuele preguntado si al tiempo que anduvieron por el dicho Rio Maraçon bieron alguna poblacion de enemigos ó en que parte que gente que dispusion y fuerza tenian dixo que no bieron poblacion alguna mas que los cassares que ha dicho que quemaron y los naturales que binieron á bordo y la nao y pataxe que le seguian que conoziero ser de franceses henemigos y que el dicho yndio natural que bino á bordo les dixo que los cassares y garcia que avian quemado heran de los franceses que venian á cargar palo amarillo y andavan en corso y que el

enemigo frances estava poblado y zitado en la punta de la ysla como doze leguas donde avian quemado los dichos cassares y que tendrian como trezientos ó quatrozientos yndios de poblazion y uno fuerza muy grande con mucha artilleria y que es poblazion muy antigua y en ella fabrican naos y de alli salen á correr la costa y á probar los pasaxeros y los llevan á su poblazion y despues los llevan á los yndios naturales para que se los coman.

Fuele preguntado si la Armada Real que dize quedava en el Rio de Camosi estava para partir a la conquista por si tenia horden para no salir hasta la buelta del dicho capitan Xuarez y que tuviese Razon de la horden que llevaba dixo—que este testigo supo por cosa muy cierta del capitan general Geronimo de Albuquerque que traia orden del governador Gaspar de Sosa para que de ninguna manera saliese la Armada de Camosi hasta que el dicho Capitan Xuarez y su gente y piloto bolviese y le diese Razon del fondo y navegacion del dicho Rio Marañon por donde avia de entrar la armada y en otra manera se bolviese con ella al puerto de Seara lo qual vocadamente oyo dezir este testigo al dicho Capitan Albuquerque y decirselo ansi mismo al dicho Capitan Xuarez que mirase quanto ymportava la brevedad de su buelta que mirase el gasto y costa que su Magestad tenia con la dicha Armada por lo que save este testigo y tiene por cierto que es de mucha ymportanzia al servicio de su Magestad el breve avio y embarcacion del dicho capitan Xuarez y su gente y que dello será su Magestad muy servido por que de lo contrario y de su detennenzia podian resultar muy grandes yneconvenientes y á su Magestad se le causan escesivas costas con su Real Armada.

Fuele preguntado si save este testigo bido oyo dezir que al dicho capitan Xuarez ó á otra alguna persona de los que con el benian por horden de su Magestad y de su Real aber le entregaron algunos

dineros ó otra cosa para socorrer la gente que con el venian y si los soldados y gente que trae consigo es gente alistada en los libros Reales y tira sueldo de su Magestad y que cantidad—dixo que no á savido bisto ni entendido que al dicho capitán ni á otra ninguna persona se le diese dinero para socorrer ny otra cossa ni mas de que quando se embarcaron en Camosi mediado el mes de Julio de este año le entregaron mantenimientos para el y su gente por quarenta dias y si otra cosa fuera este testigo lo supiera por haver venido en la dicha compañía y ansina con su larga nabegacion y a Ribada no tienen con que comer y estan con mucha pobreza y nezesidad y de manera que si su señoria del señor presidente no les socorre por cuenta de su sueldo con el dinero necesario para su sustento bendran á perezer y que la gente y soldados del dicho capitán algunos de ellos son de la Real armada y outros de sus compañías y que todos ellos sino es el piloto que viene á merced son soldados alistados en los Reales libros y que tiran de sueldo en cada un mes los soldados á siete cruzados de á diez Reales castellanos y al maestro ocho cruzados y de comer y á los marineros á seis cruzados y de comer y que por esta costa y con la que la Real Armada haze y el Riesgo que corre su señoria hara muy gran servicio á su Magestad de dalle al dicho capitán y su gente el mas breve abio y embarcacion que sea pusible con lo demas nezesario por que de otra manera ni podran cumplir con sus obligaciones y quedaron descarrados en estas partes y esto es la verdad de lo que save y lo que save para el juramento que tiene fecho y que es de hedade de treinta años y lo firmó de su nombre—*Antonio Moreira*, Ante mí. *Adriano de Heraso* Scrivano publico.

El despues de lo susodicho en este dicho dia mes y año dichos el dicho auditor general para averiguazion de lo contenido en el dicho pedimiento del

dicho capitan Martin Xuarez Moreno hizo que tra-
xesen ante si los dos yndios el uno llamado Sebas-
tian natural del Rio Marañon que fué el que bino
á bordo de la barca del dicho capitan á le dar
aviso como el enemigo benia á los prender que fué
el que dizen abellos puesto en salvo y el otro de
servizio del dicho capitan y de su gobierno que fué
en su compañía y embio á tierra para que recono-
ciese la tierra y tomase lengua y abiendose traydo
ante su merced para les tomar sus declaraciones
atento que en toda esta ciudad no se hallo persona
que les entendiese la lengua fue necesario nombrar
por interpretes dos soldados de la compañía del di-
cho capitan el uno cayo de esquadra nombrado Mel-
chor Vaez natural de fernambuco Provincia del
Brasil y el otro Francisco de Albuquerque natural
de la dicha Villa de fernambuco y su merced del
dicho auditor Recibió de ellos juramentos en forma
de derecho los quales los hicieron bien y cumplida-
mente y prometieron de hazer bien y fielmente el
ofizio de ynterpretes y declarar clara y abierta-
mente conforme lo que se les preguntare lo que di-
xeron y declararon sin yncubrir ni ocultar añadir
ni quietar cosa alguna de lo que los dichos yndios
declararen y los firmaron de sus nombres. El li-
cenciado *Xpoual Gonzalez Delgadillo, Melchor Baez,*
Francisco de Albuquerque, ante mí *Adriano Heraso*
scribano publico.

E despues de lo susodicho en este dicho dia mes
y año dichos el dicho señor auditor para tomar su
declarazion á el yndio mutura y atento no ser cris-
tiano ni ser bautizado ni saver la fuerza del jura-
mentò ni el effecto del Recibió del juramento y por
los dichos ynterpretes y en su lengua se les mando
por el dicho auditor les preguntasse entre los de
una nazion y natural quando quieren afirmar algu-
ua cossa ó se les toma juramento sobre algo como
juran ó en que forma y havendosi le preguntado

por los dichos ynterpretes declaron que entre ellos no se les Rezive juramento en cosa ninguna ni juran ni mas que desir esto que digo es la verdad y ansi se les fué tomando su declarazion en la forma siguiente.

Fuele preguntado si conoze á el dicho capitan Martin Xuarez Moreno y si save que hes Alcayde é capitan de la fuerza de Seara y si es de los yndios de paz de su gobierno y como vino á su poder dixo que el conoze por Alcayde y capitan del dicho fuerte y que es de los yndios de paz de su gobierno y que le mandó fuese en su compañía desta jornada del Marañon para lengua y descubrir la thierra.

Preguntado si antes de esta xornada que hizo com el dicho capitan el dicho yndio si ha estado otra alguna bez ó á ydo a el dicho Rio Marañon ó con quien ó á que efecto y si á andado por el dicho Rio y las tierras de su distrito dixo que una vez lo cautivó un enemigo Pirata y en su nao lo llevó á el dicho Rio Marañon por el qual y sus tierras anduvo poco tiempo porque se escapó del enemigo y por tierra se bolvió á su natural á la probinzia y gobierno de Seara.

Fuele preguntado por los dichos ynterpretes si quando fué con el Referido enemigo á el dicho Rio Marañon si estuvo en alguna poblazion que en alguna parte del tuviesen fecha y fundada y en que parte y si tenian echo algunos fuertes com artilleria y que enemigos tendrian de poblazion dixeron los dichos ynterpretes en declarazion delo que dize el dicho yndio que quando fué cautivo era al principio que comenzaban la poblacion que oy tienen y que en ella tenian seis navios de alto bordo con mucha artilleria y gente y estaban haciendo un fuerte grande.

Fuele preguntado si los dichos enemigos para tal desde la dicha Poblazion salian á correr la costa y hazian daño á los que pasavan dixeron que desde el dicho fuerte en sus naos y pataches salen á cor-

rer la costa y hazen mucho daño y mas á los pasaxeros y los llevan cautivos á sus poblaciones y se sirven dellos y luego se los dan á los yndios para que los coman.

Preguntado por los dichos ynterpretes si quando el dicho capitan en el dicho Rio Maraçon le mandó saltar en tierra para que lo descubriese y tomase lengua si estuvo en alguna poblacion de yndios ó les habló o trató con ellos si son de Paz ó de guerra y si son amigos de españoles ó comen carne humana dixeron que el dicho yndio declarava que quando salió á tierra estuvo en algunas poblaciones de yndios que en aquel contorno habia grandes aldeas y aquella noche allegando á saludar algunos de los principales le dixo que se fuese á dormir que á la mañana le tenya que dezir y yr con el á bordo y todos los demas yndios le negavam el haver poblacion de piratas en el dicho Rio y por la mañana el yndio Natural principal se embarcó con el y fueron á bordo ambos y le dixo á el dicho Capitan Nuarez que se hiciese luego á la vela y se fuese luego de allí por que el enemigo con una nao y un patache les benia á buscar y el capitan le dió un machete á el natural y se fué á tierra y el capitan y su gente quedaron en le navio.

Fuele preguntado por los dichos ynterpretes si el yndio Sebastian que bino á dar abiso á el capitan y está aqui en su compañia si es natural del Maraçon ó por que horden bino ó si el quando estuvo en tierra le habló y estuvo con el dixeron que el dicho yndio decia que nunca se havian hablado ni estando juntos ni savia el uno del otro hasta que estuvieron en el barco donde oyo que el dicho yndio Sebastian bino á dar aviso á el capitan de que se pusiesen en cobro y que vieron venir de lexos por el Rio abaxo un pataxe y una nao del enemigo que les benia siguiendo y el dicho yndio Sebastian les metió por unos baxios hasta que vino la noche y por un brazo del Rio los sacó á la mar y esto es lo que save de

lo que se le pregunta y la berdad y así lo bolvieron á jurar los dichos ynterpretes y lo firmaron de sus nombres y el dicho auditor lo rubricó. *Melchor Vaz. Francisco de Albuquerque. Ante mí. Adriano de Heraso* scrivano publico.

E luego yncontinente el dicho auditor hizo parecer ante sí al otro yndio nombrado Sebastian al qual se le hizieron las preguntas siguientes que declaró por lengua de los dichos ynterpretes.

Preguntado como se llama y donde es natural y quien lo truxo á esta tierra y si conoze al Capitan Martin Xuarez Moreno—Dixeron dezir se llamava Sebastian que fue nombre que le pusieron los franceses quando lo trayan consigo en el Rio Marañon de onde es natural y que vino á esta Ciudad en compañía del Capitan Martin Xuarez Moreno—

Preguntado por los dichos ynterpretes como vino á poder del dicho capitan Xuarez y por cuya horden y que le movio benirse á su compañía y dejar su natural—dixo por los dichos ynterpretes que movido de compasion de que el dicho Capitan Xuarez y su gente estaban seguros y que algunos de sus naturales por horden de los enemigos que alli estan poblados querian usar con ellos traizion y prendelles para los matar sin dezirsele ni mandarsele nadie mas que su espíritu finzió que iba á pescar y se vino á la barca del dicho Capitan Xuarez á dalle abito y ponello en salvo y que no esó bolverse á su natural de miedo de que no lo matasen y por aver descubierto una nao enemiga y un pataxe y ansina con zelo de amistad los salvó y sacó á la mar.

Preguntado si en el dicho Rio Marañon algunos enemigos piratas tienen echa poblazion y que gente tendran y en qué parte y si estan fortalecidos y con artilleria y que tiempo abrá dixo—por los dichos ynterpretes que á mucho tiempo que el enemigo frances tiene hecha una gran poblazion con muchas ca-

serias en la punta del Rio Marañon y en la boca del dicho Rio de una parte y otra que debido la ysla muy grandes fuertes con mucha artilleria y alli fabrican Navios y la gente xpiana que cautivan la tienen de la otra banda del Rio trabaxando en sus labranzas y en enojandose con alguno se lo entregan á los naturales para que lo coman y de alli salen sus bajeles á correr la costa y á rrobar y que demas de la dicha poblacion mucha cantidad de los dichos enemigos estan repartidos por las aldeas de los dichos yndios naturales y que ansi mismo tienen otra poblacion aunque pequena en otro Rio hazia el n rte que se llama aguaype pero que en el no tienen fuerte ninguno y que donde estaban las caserias y almanen que el capitán y su gente quemaron es el puerto donde bienen las naos del enemigo á cargar y donde juntan el palo amarillo y tавaco y mucha pimienta y algodón que son los frutos de la tierra que Resgatan con los naturales y quando alli allega cualquier navio despara una pieza para dar abiso de su llegada.

Preguntado sy los yndios naturales de Marañon y su contorno si estan de paz y confederados con el enemigo y si se favorezen unos á otros ó si le pagan los yndios al enemigo alguna cosa ó les estan subxetos dixo que todos los yndios naturales estan de paz con el enemigo y resgatan con ellos á trueque de frutos de la tierra por cuchillos lienzo y otras mercaderias como son arcabuzes y otras armas y los yndustrialian con las cosas de la guerra pero que no les estan sujetos ni les pagan ningunas parias.

Preguntado que otros frutos ay en aquella tierra oy si ay algunas minas de oro ó plata ó otro qualquier metal—Dixo que demas de los frutos que tiene declarados que le cria la tierra y resgatan con el enemigo cargan otra fruta á que los naturales les dan que es de color de grana y que ansy mesmo cargan alguna tierra con gran cuidado pero no

save que tierra Hera aunque dizen que es oro y que asi mismo save que el enemigo avia subido el Rio arriba en un patacho á hazer pazes con otros yndios sus contrarios donde dezian por muy zierto que avia cantidad de minas de metal amarillo y blanco que no supo declarar si era oro ó plata mas que mostrandole una cosa de oro dixo que hera como aquella y que los enemigos tenian por sierto que era oro y procuravan pazes con muy grandes veras todo lo qual el dicho yndio por los dichos ynterpretes dixo ser la verdad lo que tiene declarado y que ansi mismo sabe y vido que los enemigos avian ymbiado nabios á franzia por mugeres y armas y los dichos ynterpretes lo firmaron de sus nombres *Melchior Vaez, Francisco de Albuquerque, Ante mi, Adriano de heraso* scribano publico.

E luego yncontinente en el dicho dia mes y año dichos el dicho Auditor general hizo parezer ante si á un hombre que se dijo llamar Manuel Martin Santiago y ser vezino de la villa de Bianda del qual para aberiguazion de lo contenido en el pedimento acerca de la poblazion de los enemigos en el Rio Marañon del qual Recibio juramento en forma de derecho y aviendo jurado prometió de dezir verdad y le fueron fechas las siguientes preguntas.

Preguntado si á estado en el Rio Marañon y quanto tiempo A dixo que abra seis años poco mas ó menos que saliendo este testigo con un navio suyo de Santa Cruz de garachica cargado de vinos de las yslas de Canaria para Fernanbuco un enemigo franzes los cogió en el paraxe del cavo de San Agustín y los llevo Al Marañon y por la primer boca dél que es muy grande subieron el Rio arriba hasta que toparan una ysla y en un puerto della que es donde el enemigo franzes entra con sus nabios á cargar salieron á tierra donde abia algunas caserías donde se Recoxen y de allí le llevaron el Rio arriba donde tenian hecho poblazion de caserías en las aldeas de los yndios donde trataban y hazian sus

resgates con los naturales de los frutos de la tierra como es pimienta palo amarillo algodón á trueque de arcabuzes y otras armas y erramientas para sus labranzas y algun lienzo con que los naturales se visten y que estas caserías estaban como veinte leguas de la Boca del Río.

Fuele preguntado se supo ó vió que el enemigo tuviese hecha otra alguna poblacion y fortificado en ella y que gente habia—Dixo que el no supo de otra alguna poblacion mas de las caserías que tiene dichas y que no tenían ninguna fuerza y que abría como trezientos franceses de guerra y siete Naos de Armada y que los yndios que por allí estaban que serian como veinte mill flecheros estaban de paz con los enemigos y á este testigo le tenían en la labranza del tabaco trabaxando donde estuvo cautivo como dos años y que una noche este testigo y otros quatro portugueses que tenían aserrando maderas para fabricar navios hurtaron un batel y se metieron en el y se salieron sin que les sintiesen y que un frances los amenazaba de que los havian de entregar á los yndios para que los comieran porque si los largavan se tenía no diesen abiso á España de su poblacion y ansina se binieron a la Margarita y lo que tiene dicho dixo ser la verdad para el juramento que tiene hecho y que es de edad de cinquenta y dos años y lo firmó de su nombre. *Manuel Martin*. Ante mi. *Adriano de heraso* scrivano publico.

El Capitan Martin Nuarez Moreno á cuyo cargo esta la fuerza y gente de Seora digo que por petición que ante V. S. presenté supliqué por lo mucho que importa á Su Magestad mi breve vuelta á España para el efecto que me espera la Real Armada en el Río Camosí fuese Vuestra Señoria servido de me dar y á mi gente breve pasaxe y socorremos de la Real Caxa de la Ciudad con que podernos sustentar Respecto de nuestra gran necesidad y p breza en que nos ha puesto el arribada y para mas justificacion

de mi pedimento y que á Vuestra Señoria le conste de la verdadera Relacion del demas de las ordenes que tengo presentadas la una de Gaspar de Sosa governador del Brasil que se la da al Capitan Gerónimo de Albuquerque y la que en virtud de ella me da á mi para el descubrimiento del Marañon hago presentacion ante Vuestra Señoria de estas quatro cartas de don Diego de Meneses governador que fué del Brasil y otras del governador Gaspar de Sosa en que me ordena acuda á este efecto á lo que el dicho Albuquerque me ordenare con que justifica mas mi pedimento.

A' Vuestra Señoria pido y suplico las aya por presentadas y mande se pongan con los demas autos y quedando un traslado de ellas se me entregue el original y para ello & *Martin Xvarez Moreno*—

Por presentadas y las traduzga anRique franco y lo jure y fecho se pongan en el prozeso y se lo buelvan originales á el dicho capitan.

El portador de esta es Almeyda el qual me traxo buestra carta por ella vide el estado en que allastes eso é lo que mas me escribis y todo me alegró mucho y con el traslado de ella abisé á Su Magestad e por esperar Respuesta suya no bolví á ymbiar este portador aora se me avisa que el nuevo Governador trae orden de Su Magestad para hazer esta conquista del Marañon conforme á mi abiso y parecer y como esto entendi pareziome que no devia ir con la gornada por delante pues estaba tan á pi que mi partida y la llegada del governador nuevo que el me lo escribió mas no dexo de tornar á embiar á Almeyda el qual lleva algunos mosquetes y polvora y en peruanbueo lhe mando dar el sueldo que los soldados tienen venzidos y el vuestro y el del padre Vicario y que si es pudieron embiar algunos soldados los embien querra Dios os halle esta

con salud y á todos y con memoria del subceso que me escribistes.

Lo que me parece debéis hazer es sustentar ese Rio y juntamente la amistad de los moradores del y los que binieron del Marañon dezirles como Su Magestad ymbia un grande socorro para los ayudar y favorecer y que se queda aprestando y entreternerlos en el tiempo que se dilatare hasta que llegue el nuevo Gobernador y en el llegando ay me partiré yo de aqui á berlo y le yuformaré y daré mi parecer en este particular como conviene por que no aya quien de otro parecer de lo que en este particular tenemos y espero en Dios que la jornada vos la acavareis y el Rey os haga las mercedes que merecen vuestros servicios y yo los procuraré con todas las Berass.

El sargento mayor diego de campos me escribió de su llegada y de como lo trobaron en el camino y que llegó con salud y toda su cassa y el particular de esto os contará allá Almeida que todavia escapó un poco de palo que llevaba de aquel me embias-teis que fué alla muy estimado y asi procura de ymbiarme alguno á fernambuco mas grueso que este que bino que yo entiendo me deterné allí hasta despues de Pasqua tambien de lo que mas hubiere en la tierra no se os olvide yo quedo con salud dios sea loado y don juan por aora no se ofreze mas.

Los negros que vinieron del marañon fueron de mucha importancia en venir á verse con el governador en pernambuco si esto pudiere ser puedeles traer Almeida quando buelva á pernambuco á lo menos uno ó dos para que así queden más domesticos y pierdan el miedo á nuestras cosas.

En quanto á el nombre de la poblazion que me dezis pusistes del dia que tomastes tierra me parece muy bien y eso se le puede quedar. Nuestro señor guarde y de buena mano derecha &ª de la

Baya en doze de diziembre de mil y seiscientos y doze años. El gobernador *Don Diego de Meneses*.

A' Martin Xvarez Moreno Capitan de Seara que Dios guarde.

Llegué á esta Capitania de fernanbucó dia de nuestra señora de la o aviendo quarenta dias que me tenia apartado del sargento mayor Diego de Campos Moreno que dexé con salud y de camino para Madrid a sus particulares y le ayude en lo que puede aquí alle nuebas de algunos buenos sucesos que le an acontezido en ese yeguaribe y ultimamente bide una nao flamenco con todo me alegro mucho advirtiendole que de esta gente no ay para que traer prisioneros no siendo nezesario para tomar de ellos lengua aviarlos en el fragante delito es lo que conviene á semexante gente.

Y por que vuestra merzed no puede solo conquistar el mundo sino es dar parte deeso conviene que luego que esta llegue á sus manos se benga á ver conmigo para tratar de algunos intentos de Su Magestad que no son para tratar por cartas y asi estando en dispusicion para esto no aya dilacion haziendo el camino por el Rio grande adonde tambien ymbio á llamar á Gieronimo de Albuquerque que podran venir juntos en el barco que de aquí embio Alexandre de Mora, si aun allá estuviese y serles á la xornada menos trabajosa que por tierra y si la pressa de la nao es como aca nos an dicho ymbiandose nos queda á los que nos hallamos en el saco della y haviendo ay yndios del Marañon traigalos consigo por que tenemos mucha nezesidad de toda la ynformazion desas partes y por que esta no sirve de mas guarde Dios a Vuestra Merced. hulinde cinco de Enero de seiscientos y treze años. El governador *Gaspar de Sosa*.

A' Martin Xvarez Moreno Capitan de Yoguaribe.

Despues de aver escripto á vuestra merced

por via de Geronimo de Albuquerque á ocho deste mes de Enero dandole los parabienes del buen subceso de la naveta que alla se tomó con su yndustria juntamente lo ynviava á llamar para con el y geronimo de albuquerque tratar entre nos de la jornada del Marañon pues á nenguna otra cosa me ynvió Su Magestad á esta villa de pernambuco adonde oy quinze de henero Recibimos el Capitan Mayor Alexandre de Mora y yó una suya que á el dicho le escribia fecha á veinte y cinco de noviembre en que le significa quan apretado quedava cosa que mucho senti y mucho mas la causa que en la suya da de que me he marabillado mucho del capitan mayor Lorenzo Pixoto siendo soldado proceder en esa manera y tambien me admira la detonzia del governador Don Diego de Menezes en proveer el socorro necesario aviendo diez meses que tiene allá al sarxento Almeida sin se lo aver dado oy noche llego con mandato del dicho Governador aprestamos el capitan mayor y yo en beinte y quatro horas un barco con gente ó maníziones ó Ropa que lleva y mantenimientos el qual seguirá la horden conforme al capitulo de su carta y pareziendole que con este socorro quedara seguro y temeroso el yndio ó que sera de mas efecto su asistencia allá pará los aquietar con este socorro lo haga baliendose tambien de la gente del presidio que lo envio siendo nezesario havisandome de todo muy particularmente y de lo que mas hubiere menester por que con toda diligencia sera socorrido—y en caso que esto le parecza que no basta para su quietud y seguranza de los yndios buelbase con toda la gente y la mexor horden que le pareziere averse conmigo y haga el camino por donde esta geronimo de albuquerque que tan bien traerá consigo y aviendo esto de ser procure traer consigo alguno de los principales de ay y tan bien del marañon qualesquiera Indios que tuviere.

Y en caso que se venga la hazienda que ba

para hazer pago á los soldados cura y cápitán no se gaste desordenadamente salvo si fuera alguna nezesaria para quietud de los yndios y advierto á vuestra merced que siempre dexo esos yndios contentos havindose de bonir de manera que lo Reciban quando bolviere alegremente lo demas dexola á la disposion de vuestra merced como quien mexor conoce la gente y tierra guarde Dios á vuestra merced. Hulinda quinze de henero de seiscientos y treze—

Con esta le envio una que tube á pocos dias del sargento mayor su tio que le serbirá de alivio en tantos trabajos y vuestra merced tenga buen animo que tiene gobernador que no se á de olvidar de lo que conviene al Real servicio de Su Magestad pues solo esta ympresa me ynvio esta tierra. el gobernador *Gaspar de Sosa*.

Fuera de grande importanzia no se perder ese navio quando con la gente que alla ba no si pudiera dar orden á benir y aviendo vuestra merced de quedar nos avise de la gente e de lo que mas le es nezesario llegar para el hazer jornada á esta Capitanía y en casso que se benga le mandara pegar fuego enterrando el artilleria en parte que la alle quando buelva tenyendo seguridad del yndio que no la entregará á otro cualquier navio y no la tenyendo la traiga por lastre en el varco—El gobernador despues de tener escrito esta negozié maestre y marineros é tengo tambien esperanza de negociar lo que mas falta para ese Navio poder venir con uno ó sin el por la mucha nezesidad que acá tenemos del dicho navio y por el mucho trabaxo que tambien costó el ganar ese y asi no conviene dejarlo perder y asi vuestra merced ayude é de toda la orden nezesaria á esto procurando quanto fuere posible haver de los yndios la polvora y pedreros que en su poder tiene aunque sea á costa de alguna Kopa que con certidumbre suya la mandare pagar á quien fuere tomada para este efecto juntamente me parezió abisar por tierra á geronimo de albu-

querque con una provision que mando ymbiar al capitan del Rio grande que contiene no se impedir el comercio por mar ni por tierra de todas las capitancias de este estado a la poblacion de yeguaribe por que asi lo manda Su Magestad y despues de ellos avnos la aver leido en la dicha capitania del Rio grande al pueblo della y se Registrar en el cavildo mando que el mismo Geronimo de albuquerque la publique en la lengua á los mayores de los yndios que para esto ymbiara á llamar escoxiendo de ellos los mas bien intenzionados para llevar á vuestra merced el traslado della y de hazer las amistades nezesarias con los della predicandoles como el Rey asi lo quiere y manda.—

Al mismo Capitan Lorenzo Pixoto escribo tenga toda buena correspondenzia con vuestra merced a quien pido y mando haga lo mismo con el todo esto me parezió nezesario hazer si here seria por falta de no entender mexor las cosas de alla y asi con las advertenzias de vuestra merced que me ymbiare lo mas amenudo que ser pueda yremos azertando en lo que esta por venir en este casso.—

De mi matalotaxe que me sobró parto con vuestra merced dos pipas de bizcocho y media dozna de quesos y otra media de chorizos y en quanto esto se concluiere ymbiará dios del Reyno esto es á fuerza del mantenimiento que el Rey manda por cavo de la gente va francisco cuello mui baliente y honrrado soldado y de mucha esperienzia vuestra merced lo estime como tal y favorezca en todo lo que pudiere por que es persona que lo sabra bien agradecer declara que ha por cavo hasta en tanto que entregue la gente á vuestra merced donde despues de edregada la gente tendrá el lugar que le dieren.

Persuadieronme algunos amigos que á bueltas de este pequeño socorro que a vuestra merced envío le enviase tambien algunas menudenziás de Ropa y calabozos para que sivviesse fugar de se ha-

zer algum Rescate con que pudiese enbiar á doña Maria fruta de esa tierra en esta conformidad envío á un criado mio que hiziese un envoltorio de estas niñerías y lo entregase al sarxento lo qual dará á vuestra merced á quien pido que no le de esto ningun cuidado por que lo ymbio mas por me lo dezir é ymportunar que por el Retorno que della espero por que todo ello en si no vale nada.

Con los soldados de socorro ymbio á vuestra merced ban seis del presidio los quales si alla no los hubiere menester mucho podran bolver en el navío que vuestra merced tomó para su defension y así quedara todo mejor hordenado hasta que vuestra merced avise de lo mas que quisiere que lo envíe aviendo allá de quedar -

Al Capitan Martin Xvarez Moreno & en Guaribe—

En la Ciudad de Santo Domingo en diez de Octubre de mil y seiscientos treze años ante mi el Ecrivano publico ynso escripto parezio presente Enrique franco vezino de esta Ciudad y dixo que por mandado de su señoria del Señor Presidente don Diego Gomez de Sandoval governador y capitán general de esta ysla hel á traduzido y treslado de lengua portuguesa en castellana las cartas que presentó el dicho capitan Martin Xvarez Moreno que entregué originalmente al dicho capitan como lo á mandado su señoria cuyo treslado es este el qual ha cierto y verdadero correxido y concertado á todo su suaver y así lo jura á Dios y á la cruz en forma de derecho y que no contenia otra cosa las dichas cartas mas de lo que aqui vá escrito y por verdad lo firmó. *Enrique franco.* Ante mi. *Adriano de heraso* escrivano publico.

Que para el lunes que viene que se contaran catorze dias deste presente mes de Octubre al tiempo que salgan de la Audiencia se lleven estos autos para

que estando juntos su señoría y los señores Presidente y Oidores los vean y determinen juntamente con los oficiales Reales de Su Magestad.

En la Ciudad de Santo Domingo en doze del mes de Octubre de mil y seiscientos y treze años su señoría del señor Presidente don Diego Gomez de Sandoval Governador y Capitan General de esta ciudad provco el auto de arriba. *Adriano de heraso* Scrivano publico.

Que se ponga en estos autos la horden y demas recaudos que truxo el dicho capitan Martin Xvarez Moreno originalmente y puesto se de traslado de todo al señor fiscal para que lo vea y pida lo que convenga.

En la Ciudad de Santo Domingo en eatorze dias del mes de Otubre de mil y seiscientos y treze años aviendo visto estos autos Su Señoría del Señor Presidente don Diego Gomez de Sandoval governador y capitan general de esta ysla y los Señores el Licenciado Juan Martinez Thenorio y el doctor Gaspar de Narbacz y Valdelomar Oydores desta Real Audiencia y estando presente el señor Licenciado Geronimo de Herrera fiscal de Su Magestad su señoría provco el auto de arriba contenido. *Adriano de Heraso* Scrivano publico.

En la Ciudad de Santo Domingo en quinze dias del mes de Otubre de mil y seiscientos y treze años el señor Don Diego Gomez de Sandoval presidente de esta Real audiencia Governador y Capitan General en esta ysla en conformidad de su auto proveido en doze dias deste presente mes y año para proveer en razon del pedimento del capitan Martin Xvarez Moreno hizo junta con su señoría de los Señores Oidores y fiscal y oficiales Reales es á saber el Licenciado Juan Martinez Thenorio el Doctor

Narboez y Valdelomar y el Licenciado Geronimo de herrera fiscal y Pedro Martinez de Valmaseda Tesorero y Dieg de Velasco Texada contador y havindose hecho Relazi n de lo contenido se acordó lo siguiente. •

El contador Diego de Velazco dixo que por lo tocante al servicio de Su Magestad le pareció necesario y conveniente que de la Hacienda que Su Magestad tiene en esta Ziudad é ysla se le dé al dicho Martin Xuarez Moreno lo necesario para seguir á españa su viaje con su gente en el primer navio que de este puerto salga y que en el entretanto se les dé lo necesario para su sustento con moderacion.

El Thesorero Pedro Martinez de Valmaseda dize que respecto de que consta el Capitan Martin Xuarez Moreno com su gente benir á negocios del servicio de Su Magestad que parecen de importancia y que com brevedad sea ynformado su Magestad y su Real Consejo y que por los casos rreferidos aviendo arribado al gobierno de Cumaná an benido á este Puerto en busca de pasaxe es de parecer que al sobre dicho y su gente se les abie con toda la brevedad posible para que vayan á españa en el primere navio que salga deste puerto Remitido la paga de su flete á la casa de la contratacion de las yndias de la Ziudad de Sevilla y que el avi- arles de matalotaxe desde aqui para el viaxe y en el interin que en esta ciudad aguardan el pasaxe se les de aqui y que esto se ordena al cavildo de de esta ciudad para que lo agan pues de Su Magestad tienen diversas mercedes así del Resíduo del alcabala como del dezimo por ciento y otras en que ay hazienda con que se pueda hacer lo sobredicho supuesto que dello se servirá su Magestad y en esta Real Caja no ay Hazienda Real alguna porque la que ay se le deve al contrato de cotino la qual hazienda por diversas Zedulas Reales esta mandado

no seu gaste ni distribuya sino que se envie de España por cuenta del dicha contrato.

El Señor Licenciado Geronimo Herrera fiscal dize que por mandado de su señoria se le llevaron estos autos y aviendolos visto á hecho Relasion á Su Señoria y señores Oydores y Ofiziales Reales de lo que en pro y en contra se ha ofrecido é respecto de no ser los rrecaudos vastantes ni haver Hazienda en la caja de esta Ziudad de que se les pueda acadir á su pretension por ser toda del asiento de Gonzalo Vaez y estar mandado por muchas zedulas de su Magestad no se disponga della para nengunos cfetos es de parecer que no se libre en la caja marevedis alguno á el dicho capitan Martin Xuarez é á los que con el vienen así por esto como por no poderse hazer sin horden especial de su Magestad como por muchas zedulas esta dispuesto y en lo que toca á acomodarles como á personas que saliran en servicio de su Magestad al descubrimiento del Río Marañon y que vinieron derrotados á estas yndias será cosa justa entretenerlos por el medio mas suave y conveniente que se ofrezca hasta que aya navio para España y el dicho Licenciado herrera se encargará del dicho capitan ó de otras de las personas honradas de su compañía para las sustentar hasta que haya la dicha embareazion ó dará de comer á dos yndios de los que trae.

El señor doctor Narbaez é Valdelomar dijo que se conforma con el parecer del señor fiscal de su Magestad con que en quanto al ofrecimiento que haze de dar de comer á personas se ofrece á dar para ayuda á lo susodicho lo que su señoria del señor presidente mandare que dé.

El Señor Licenciado Juan Martinez Tenorio oydor dize es de parecer que a los soldados é yndios que trae el Capitan Martinez Xuarez Moreno se les socorra para comer en esta Ciudad el tiempo que estuviesen en ella con lo que pareciere precisamente necesario moderado como soldados que sirven á Su

Magestad y que á ellos y á su capitan se procure despacharlos en la primera nao que se pudiere despachar para España para que el dicho capitan de noticias á Su Magestad de su viaje y de lo demas que convenga á su servicio y que así mismo se les de el matalotaxe necesario para su viaxe el dinero para lo qual se pague de gastos de estrados y no los aviendo como de presente nos los ay se pague de penas de camara y no las aviendo tampoco de presente se tome prestado de la Hacienda de Su Magestade y se le buelvan de los primeros gastos de estrados que cayeren sin que se puedan aplicar á otra cosa alguna hasta pagada esta deuda y que los fletes del dicho capitan y su gente en caso que no se halle quien los lleve de balde se Remita á la casa de la contrataci n de Sevilla su paga y que todo se remite á su señoria el dicho señor presidente para que lo mande cumplir y exécutar.

El Señor Presidente dize que se conforma con el parecer del dicho señor Licenciado Juan Martinez Tenorio así por lo tocante al servicio de Su Magestad como por que son soldados que suelen ser gente Licenciassa y de no sustentarlos podrian Resultar inconvenientes dignos de Remedio y que su señoria se ofrece á sustentar al capitan y seis de sus soldados y sus señorias los dichos señores oydores fiscal y oficiales Reales lo Rubricaron.

É visto por su señoria que por la mayor parte de los botos que con el de su señoria y el señor Licenciado Tenorio y el contador son de parecer que se avien para España y alimenten el capitan y sus soldados y que la costa se pague de gastos de estrados de esta Audiencia y á falta de ellos de penas de camara y no las haviendo de camara de qualquiera otra hacienda de su Magestad tomandose prestado para que se pague de las primeras condenaciones sin que se apliquen á otra cosa mandava é mandó que así se haga y se despache para ello el mandamiento ó libramiento que combenga y para

que los dichos oficiales Reales lo cumplan en conformidad de este acuerdo el qual se junte con todos los autos y testimonio dellos ponga en la contaduria y lo Rubricaron ante mi *gaspar de apichuetá* escrivano—

Segun mas largamente consta y parece por los dichos autos originales que quedan en mi poder á que mas largamente me refiero y por mandado de su señoria del señor Presidente di el presente traslado que es fecho en la ciudad de Santo Domingo en doze dias del mes de diziembre de mil y seis-cientos y trece años siendo presente por testigos para lo ver correxir y concertar lope de Salasar y francisco de Valdes y Alonso Osorio castellano vezinos de esta ciudad.—

E yo Adriano de Erasso escrivano publico del numero desta dicha Ciudad de Santo Domingo y de governacion lo fice escrevir y á ello presente fui y fize me signo á tal en testimonio de verdad— *Adriano de Erasso* escrivano publico—

12 de Abril de 1614.—Carta do Governador Gaspar de Sousa queixando-se a El-Rey da Junta da Fazenda. Ocupa-se da projectada Jornada do Maranhão.

Snor. Nestas embarcações tenho escriptto largo a V. Magd. offerecesse de novo vir barco da Bahia e por os particulares que recreçerão faço esta, se hem encontra muyta parte do q' na outra aviso de q' v. magd. deve attribuir a causa aos incidentes q' me fasem mudar de yntento sendo tão forçosos os da junta deste estado, que podem alterar, ou conffirmar o que lhes parecer conforme seus poderes a q' os dos governadores ficão muy atraz contra toda a razão d'estado pelos inconvenientes q' socedem.

E proseguindo a materia digo q' com as cartas q' Reccebi da Bahia do provedor mór da faz.^a e chancharer da casa em q' me avisão do desestrado successo de B.^{ar} d'Aragão tive cutra da camera daquella cidade q' envio a v. magd. em que me acrecentão de novo que dos navios dos ynimigos ficarão tres nas mãos dos nossos pela manr.^a que declara E posto q' não he consolação em tamanha perda como a nossa foi causada do successo e não da força do ynimigo se bem temos de que nos sentir não podem elles ter de q' se alegrar. Vierão juntamente as folhas q' d'aquí enviei p.^a tornarem comvista do Prov.^{or} mor, e vem tão grosadas pella junta que parecem texto cõ comento. Affirmo a vossa magestade q' o senti sumam.^{to} porq' ousarey affirmar e assi o confessão os officiaes q' hattgora se não fiserão outras mais em forma e curiais, nem que pedissem mais requesitos p.^a clareza e bõa arrecadação da faz.^a de v. magd. reformando mil abusos q'estavão introduzidos.

No regim.^{to} q' pelo cons.^o da faz.^a se deu a ditta junta contem o cap. 11 que poderão ver as folhas para saberem as praças mortas que houver, e tomarão informação da gente q' he necessaria nos presidios deste estado, e communicarão comigo avisando a v. magd. do que houver.

Ha outrosy hua provisão per que v. magd. mandã que a dita junta veja as folhas e q' havendo nellas ordenados d'alguns officiais da justiça ou faz.^a que os não tenham limitados por provisão de v. magd. se abatão das dittas folhas e os almox.^{es} os não paguem sob pena de se lhes não levarem em conta, como hua e outra cousa se vê do treslado do—d—cap. e provisão q' com esta envio.

Do baixo deste pretexto sendo sua jurdição e o q' v. mg.^e lhe concedeo tão limitado se intrometem em censurar toda a folha duvidando os assentos que lhes pareceo q'yrei referindo e apontando juntamente Rezões porq' as duvidas não devem proceder.

A primeira he q' tudo o que não comprehendem a dita provisão e cap.º esta mal grosado por excederem o que pelo ditto regimento se lhe permite e q' em consequencia podia eu mandar que as grosas não procederão obrigando ao almox.º que sem embargos dellas pague as pessoas que se contem nas flhas mas traz a junta tudo tão intimidado que logo se alevantara hum cisma e o a mox.º não vira em cousa alguma se não por meios violentos, e com infinita papellada que os da junta como Ralé sua querem e procurão de proposito.

Que se não paguem ordenados dos officios se não as pessoas que os tiverem por provisão de V. Mag.º he cousa muy justa tomado assi na superficie mas penetrando mais ao centro tem grandissimo inconvenientes que entende quem do serviço de v. mg.º tratta como convem, porq' neste estado ha muitos officios em especial de faz.ª que a principio forão introduzidos por a necessidade que delles havia, e como algumas cap.ªs não forão em m.º augmento faltarão pessoas que os pedissem de propriedade e os Govern.ºs passados os proverão sempre com os ordenados q' lhes pareceu p.º bom governo do estado e arrecadação da faz.ª de V. Mg., os quais nunca nas contas que derão se duvidarão hattegora aos almox.ºs

Assi aconteceu no Rio gr.º onde visto haver presidio requeria hum almox.º e escrivão q' tivessem conta com os pagamentos e de quem os soldados e officiais os Recebessem o que Dom francisco de souza q' era g.º neste tempo ordenou fazendo hum almoxarife e escrivão que hatte hoje forão sustentando seus sucessores com sinq.ª ou sesenta mil rs. de ordenado a cada hum. Porque gastando o presidio cyto mil erusados cada anno ha de haver necessariamente quem corra co' elles.

A terra he pobre e pouco de cobiçar hattegora E assi não sey eu pessoa alguma que la queira yr servir de graça se supostas estas rezões V. mg.º achar que a ditto provisão se deve praticar com o ditto

escrivão e almox.^o não vejo eu como na faz.^a de V. mg.^e possa sem ministros haver conta e se deixar a fortaleza e virem a esta cap.^a p.^a haver seu pagamento. E este discurso devia faser a junta primeiro que duvidasse avisando a v. mg.^e p.^a que agora não esteja tudo em hua confusão grandíssima.

Na ilha de ytamaracá socede o mesmo onde convem m.^{to} haja officia's como sempre houve por ser aquella cap.^a donde se carrega a maior parte do pão Brazil que vay a esse Reyno assy por conta dos contrattantes o tempo atraz como de presente por conta da faz.^a de V. M. e não havendo quem queira yr servir de graça e não podendo sem ministros tratarso da carga e corte do ditto pão sermeha forçado sobestar como sobestarey n'isso e a faz.^a de V. M. sentirá quando o contrario lhe importava. Isto ha tão bem em outras cap.^{as} como na Parahyba e Rio de Janeiro onde sem embargo de os officiaes estarem providos por V. M. declarão as cartas dalguns que V. M. lhes mandará nomear a contia do ordenado que hão d'haver a qual ha'egora não tem declarado. E assi parece que devem levar o que tiverão seus antecessores pois a tenção de V. M. não he defraudallos de seu trabalho e que sirvão de graça dandolhe occasião para que furtem e se estes ordenados forão para my e não p.^a os ministros que se ocupão no serviço de V. M. ficavalhe mais rezão a junta de duvidar mais pois eu tratto somente do que convem ao bom governo do estado sem outros respeitoos deve V. M. faserme merce mandar declarar a junta que se ha por bem servido de my neste particular mandando outrosy passar provisão p.^a que os dittos officiaes possão levar os ordenados q' hattegora se lhes derão no Rio grande ytamaracá e mais capitancias onde p.^a boa arrecadação da faz.^a de V. M. forem necessarios e os houve sempre.

Mandou-me V. M. a esta cap.^a p.^a della continuar a empresa do Maranhão e quando vim achey que por muy justas causas tinha o g.^{or} dom Diogo de

meneses comessado a povoar o Seará no qual estava por capitão Marty soarez com alguns poucos soldados que em meu tempo fez muy boas sortes aos pyratas q' andavão por aquella costa tomandolhe embarações e mattando e cativando muytos delles pareceome aconselhado de pessoas pratticas q' devia sustentar aquelle sitio com mais força por ser de grande effeito p.^a a conquista que p.^a tão bem se ordenar melhor requeria que no comusi estivessem quarenta ou sincoenta soldados com seu capitão os quais terião pratica do gentio acquirindoo p.^a nos acompanhar na jornada q.^{ta} fosse tpo como fiserão e jeronymo d'albuq.^e trouxe o yndio diabogrande a esta cap.^a E que daly passarião adiante conforme as occasiões pois logo se não podia yntentar a ditta conquista com toda a prevenção e gente necessaria.

Bem entendo eu que soposto que V. M. me manda por sua provisào que faça a jornada posso fazer tudo o q' em razão de aconseguir achar q' convem. E que o q' nisto se despende fica da mesma natureza p.^a se não poder duvidar. Mas nada basta com a junta que totalmente duvidou tudo suspendendo os pagamentos d'ambas as Residencias do almox.^e do escrivão e padre que la lhe assiste ministrando os sacramentos e pregando aos yndios p.^a os traser ao gremio da Igreja que he o q' V. M. como Rey tão christianissimo tãoto pretende. E assi envio a V. M. a folha propria que me tornou sem vista do provedor mor metendosse a junta nisto sem tal se lhe conceder p'lo dito cap.^o e provisào que tratta das folhas como delles parece.

Deman.^{ra}, que tendo escrito a V. M. como jeronimo d'albuq.^e se ficava aparelhando p. a ditta conquista e tocando caxas torno a sobestar em tudo por me não sogeitar as duvidas da junta e tomar p.^a isto algum dr.^o por emprestimo que depois pague de minha faz.^a pois querendo V. M. que da sua se faça a conquista a junta como mais zelosa della o não quer consentir mandando ao almox.^e desta cap.^a sobre

quem carrega toda amassa que não faça pagamento algum e assi obstando tamanho empedimento não tenho de quem me valha pois o dito almox.^o se não deve querer ariscar contra o que ajunta lhe manda dandome dinheiro p.^a provimento ãa ditta gente e sera necessario perdese tudo o que está feito desemparrando aquelles postos pois não ha cõ que se sustentem.

Con tudo seja V. M. servido mandarme provisõ p.^a q' os gastos que neste particular do Seará e Comusi estiverem feitos desdo tpo do meu governo se levem em conta e que passandosse aquella gente ao Rio Pará que fica distante quarenta legoas do Maranhão como pretendo se lhes paguem seus soldos hatte V. M. mandar ordenar o que for servido na resolução da ditta jornada porq' me doe m.^{to} ver perder o que está gastado, e sustentado, com tanto trabalho meu e dos soldados que aly residem maiormente sendo disposição muy necessaria p.^a se conseguir a ditta jornada cõ mais certeza e facilidade.

Sobre Alvaro galvão capitão do forte da lagem do Recife tenho escrito a V. M. e supostas todas as rezões de seu serviço que aponteí por onde convinha haver no ditto forte capitão e soldados não quer ajunta q' ahuns se paguem porq' entendem que o forte se pode persi defender sem gente e eu não sei que maior absurdo se imaginou nunca quanto mais que trattando a provisõ de V. M. dos ordenados dos officiaes da justiça e faz.^a que conveniencia tem com os da guerra p.^a aquererem praticar cõ elles poreim eun este particular farey o q' entendo pois dey menagem do estado a V. M. e eu e não ajunta o heide defender E sem embargo disto seja V. M. servido mandarme provisõ p.^a este effeito porq' cessem duvidas tão mal fundadas.

Este estado está já tão autorisado q' tive por acertado mandar q' no da cidade da Bahia haja dosel e sitial por conta da faz.^a de V. M. de que os Governadores se sirvão por lhe não ser necessario a

qualquer q' venha andar com este fato ás costas: gastarãose para isto cento e noventa e tantos mil rs. que ajunta duvida por dizer que querem provisào de V. M. se se achar que não encontra seu serviço antes acrece na autoridade do estado façame V. M. merce mandar passar a ditta provisào e em falta o pagarei de casa e me ficará. Os governadores deste estado tem vinte homens de sua guarda aos quais V. M. manda dar em cada hu anno vinte mil rs. de ordenado á custa de sua faz.^a por ser isto materia tão Recebida não pedy q.^{do} vim provisào p.^a se me darem por me parecer que bastava a posse de meus antecessores e a provisào q' trouxe o g.^{or} Dõ diogo de meneses cuja copia envio faz-me a junta de peor condição e quer que eu só não tenha o que todos os outros tiveram duvidandome o pagam.^{to} q' Vay na folha.

V. M. se sirva que se me passe provisào na conformidade do ditto dom Diogo p.^a que se me pague do dia q' tomei posse do governo.

Todas estas duvidas mostram per si o fraco fundamento em q' estão e assi afirmo a V. M. que quanto menos rezão tem ajunta nellas tanto mais me moveo a faser hua grande demonstração mandando parar cõ tudo sem se pagar a pessoa alguma hatte V. M. mandar declarar que a junta leva errado fundamento contra seu serviço entrometendosse no governo presente cõtra o que o regimento e provisào lhe permite porq' atandome V. M. as mãos com a isentar de minha jurdição e querendoa tomar absoluta no q' lhe não compete eu me não atrevo a satisfazer cõ a obrigação deste governo entendendo q' nem se ha de conservar por esta via nem acrescentar sem V. M. ser servido que as cousas procedão p.^r outra forma e quando assi não seja dar-me ha V. m. licença p.^a lha pedir de me yr descansar a minha casa E assentarey comigo q' sabe a junta acertar melhor em seu serviço tendo p.^a isso menos rezão que G.^{ar} de sousa pella qualidade da pessoa E ex-

perencia de tantos annos. Deos g.^e a catholica pessoa de V. M. em Olinda 12 d'Abril 614.

Gaspar de Sousa.

27 de Abril de 1614. - Carta de Martim Soares a Gaspar de Sousa expondo as peripecias de sua viagem ao Maranhão, arribada às Indias e chegada à Sevilha.

Desdonda a Ribey escreui a V. S. dandolhe conta de minha viagem e bom successo ainda que com grandes trabalhos : nesta torno a relatar a V. S. do que passey.

Apartado do capp.^{am} mor Jrm.^o d'albuquerque a dous dias muy trabalhado me meti em hum Rio chamado Pará donde achey hua casta de tapuias com quem fiz pazes athe ali não auia achado cousa de concideração, todauia ali logo comessão bons sembrantes de terras, des de ali despachey quatro indios ao ditto Capp.^{am} mor com hua carta, dandolhe Rellação do que auia passado.

Desde este ditto Rio cousa de 65 legoas, dey nos grandes reconcouos do Maranhão, donde imaginei des de ali saber da terra, o q foy impossivel, porq desde ali a ilha do Maranhão são 20 legoas e por dentro tudo se corre sem que se saia a costa, senão por Bahias fundaveis no mais q para o barco q V. S. me mādou; de manera que nauegando por dentro das bahias correndo a loeste, fuy cousa de 7 ou 8 legoas donde achey hum famoso Rio digo porto com boa barra, duas braças e mea de maré vazia dagoas uíuas, q pello q ali sobe e abaixa a agoa de preamar hauera perto de sinco, que he fundo bastante suposto q pella costa tem muitas restinguas periguosas q he forçado uir com cuidado, o que o Piloto e Sebastião Miz leuão tudo bem olhado e sondado; ali achey um grande almazem dos francezes com muitas amarras e breu, e enxarcia, e muita cau-

tidade de pão de tinta amarella, e como achei este sitio desocupado a tudo puz fogo, e logo dali me fuy direito a ilha donde faleey com o gentio alli morador e me negarão os franceses que na terra estão prometio D.^s q hum indio que comigo leuo da propria terra se mettesse comigo e me auizou de tudo de como estão setuados 300 ou 400 franceses e tem hua força de desmaziada grandura na propria ilha, toda bem artilhada; erão sete naos a buscar molheres e gados a frança p.^a pouoarem—tanto q fuy auisado me fiz a uella, e logo uí me tinham tomado a barra com hum pataxo e grande cantidade de gente por terra, e por desyma disuinha hua nao, foi D.^s serem tres pataxos pello Rio a riba a huas minas de ouro que diz fabricão, de grande rendimento e nas bahias perolas que se como se digo ali estiuerao as embarcassões que digo não escapara por nhua uia, quanto ao particular das terras he tudo o que se pode imaginar muy temperada boas e muitas agoas, muitas e grandes madeiras; uí canoa de 8 palmos de boca; tornando a meu proposito, escapey ao inimigo que me correo, metido por hum braço do proprio Maranhão donde estiué metido 8 dias, acabo delles fuy a desembocar dia de S. Lourenço en que saia e hua nao que entrava fogindo della o dos mares que me comião fuy forçado arribar a indias a D.^s misericordia, e ali como as terras são pobres não houve mais breve ordem de mandarem a espanha de manera que sou chegado a esta Seuilha de tres dias com fundamento de me ir logo a Lisboa mas tanto que cheguey o Duque de Medina me mandou chamar e me pedio as enformações do que hauia uisto e me fes assinar, e logo despachou correo a Madrid e D. francisco Duarte presidente da contrattassão por outra uia; os dittos Snórs me uão entretendo athe resposta da carta, a qual uira daqui a 8 dias, e uindo me partirey logo p.^a donde me mandarem; quando não buscarey ordem de irme donde V. S. está—fiquo as uoltas com Dom Belchior

de Teiue p.^a que me deo ordem de passagem p.^a donde lhe paresser que he seruiço del Rei que eu uáa, crea V. S. q não andarey por qua muitos dias por minha uontade que hey passado muitos trabalhos, e mais donde eu tenho as merces tão certas em V. S. não quero outras; ao Snor Capp.^{am} mor não escreeuo por a este ponto estar o correio despedido e como sey que V. S. lhe daa parte em tudo esta basta; este anno p.^a mim todo forão descobrimentos, uindo de Indias fomos dar nhua ilha chamada a Bermuda indo eu a terra com os indios uimos estar duas fort.^{as} e muita gente de hua p.^a a outra, sairãonos duas lanchas, falamos a tiro de mosquète com a gente dellas, soubemos e uimos serem ingreses leuantados que estão aly pouoados Estes S'ors estimarão a noua em muito e logo auisarão a S. Magestade—não ha couza de nouo de q auisar a V. S. de Seuilha 27 de Abril de 614—Do seruiço de V. S. Martin Soares Moreno.

3 de Julho de 1615. — Requerimento que fizerão alguns officiaes, e soldados desta Conquista ao Capitão mor francisco Caldeira de Castello branco a effeito, de que fosse adjunto, e collega do Capitão mor Hieronimo dalbuquerque.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1615 annos aos tres dias do mes de julho do dito anno, em este Rio do Maranhão, e fortaleza de Nossa Senhora da Ajuda na Igreja dos Religiosos capuchos de sam fr.^{os} onde estando em junta o Capitão Mor Jeronimo dalbuquerque, e fran.^{os} Caldeira de castello branco, e os Capitães de Infantaria, Alferes, e mais officiaes desta Conquista me foi dada a petição ao Diante pelo dito Capitão fran.^{os} Caldeira do castello-branco, para que lho autuasse e fizesse concluzo, ao qual autuey, e se seguo *fran.^{os} daraujo de Moura* tabalião que o escrevi.

PELIÇÃO

Os Officiaes, e soldados abaixo assinados em nome da mais gente de guerra deste Prezidio Pedem, e Requerem a V. M. Senhor fran.^{mo} Caldeira de Castello br.^{mo} capitão mor que hora veio correr esta Conquista, em nome de Ds., e de sua Magd. que sem embargo da pretensão, e desenho com que vem de seguir sua viagem a Portugal, e tratar de seus negocios, e dos mais que traz a cargo do S.^{or} Governador Guaspar de Souza seja servido, e aceite assistir em este dito Prezidio, e ser adjunto, e collega ao S.^r Capitão mor Hrm.^o dalbuquerque para juntamente com elle tratar do que mais convem ao serviço de Sua Magd. porquanto de prezente ha muitas couzas, a que se deve dar expedição E ultima Resolução, sobre as quacs he necessario muito Acordo, e maduresa de Conselho, que todos elles alcansão de V. M. e de seu desenteresado zelo do serviço de Sua Magestade, e outro si pelo bem commum de todos elles que em toda a Razão se deve antepoer ao particular, e assim o Requerem e pedem a V. M. da parte do dito S.^r sob penna de a V. M. se lhe imputar em culpa todas as dezordens e desmanchos, que por falta de sua assistencia succederem em todo o tempo, que a elles supp.^{es} se dee alguma, e deste Requerimento Pedem a V. M. se lhe dee reposta, para por vias mandarem de tudo os treslados necessarios, assim a S. Magd. como ao S.^r Governador, e a V. M., S.^r Hr.^{mo} dalbuquerque Capitão Mor desta Conquista, e primeiro descobridor della, Pedem os supp.^{es}. sob a mesma força, e vigor deste Requerimento obrigue ao dito Capitão Mor francisco Caldeira de Castello branco a sob estar por hora na pretensão de sua viagem, e se valha de sua assistencia em tudo o que de novo ordenar, para que mais exactamente se dar execução o serviço de Sua Magd. e se remedearão dannonos, que elles veem como presentes, no maranhão a dous de julho de 615

annos, o Capitão Martim soares moreno, simão Nũz Correa, o Alferes João glz baracho, o Alferes franc.^o novaes campos, o Alferes Estevão de Campos, o Alferes Christovão Vaz de betancor Paulo da Rocha, o Sargento Pero do Couto Cardoso, o Sargento Domingos daraujo, P.^o Lobato, o Sargento do descobrimento o Sargento Belchior Vaz, o Sargento Matheus Rodovalho, o sargento João de salinas, Pero teixeira, franc. de Medina, Domingos henriques, Bento gonçalves, Miguel frz. Tadeo de passos, francisco da Costa pacheco, Manoel Pedroso, Rafael mendes, Theodosio teixeira, Manoel calado de lima Mathias frz farto, Hr.^{mo} guomes, Matthias de lima, Luis novais de Campos, Dionisio Ribeiro, João de Medina, João dias, Amador Alvares, Diogo dares, fernam vaz dalpoem, Ant.^o frz, João Lourenço, Domingos Mouta, Domingos dornelas João fr.^a dabreu, Salvador Roiz, Antonio Carvalho fajardo, Miguel freire do goveia, Gregorio de Castro, franc. fernandes de guarate João Roiz, Diogo Roiz carmona, Jacinto de casada, Roque de Misquita fernam de Versosa, franc.^o Roiz, Guaspar Camelo Pereira, P.^o Luis Rodrigo de leão, Domingos homem, Bertholameu Carrasquo, Lourenço risso, João dalmeida, P.^o bastardo, gonçalo frũ teixeira, Manoel glz da silva, Antonio alvares, João Pereira, Guaspar de souza, Manoel daraujo, Antonio frũ Marinho, Manoel da Roza, Domingos batalha dazd.^o, Bertholameu do Couto, João pereira.

E autuada a dita petição como dito he logo eu tabalião a fiz concluzo ao dito Capitão Mor franc.^o caldeira de Castello branco para responder a ella, franc.^o daraujo de Moura t.^o que o Escrevi.

CONCLUZO

Aja vista desta petição e protesto o s.^r Capitão mor Ieronimo dalbuquerque e com sua Reposta darei a minha atres de julho de 615. *fran.^o cald.^{ra} Castelbc.^o*

Forãome dados estes Autos pelo Capitão franc.^o caldeira de Castello branco com sua Reposta atraz em os tres dias do mês de julho de 615. na junta, que fizerão na igreja dos Religiosos de são fre.^o e logo os fiz conclusos ao Capitão mor Hr.^{mo} dalbuquerque, *franc.^o daraujo de moura t.^{no} q' o escrevi.*

CONCLUSO

Escuzo a detensa do Capitão mor franc.^o caldeira de castello branco, reportãdome a carta que tenho de Sua Magd.^e e do Governador geral Guaspar de souza, e seguirei todas as ordens, que por elles me são mandadas, e me assino hoje, 3 de julho de 615 *Hieronimo dalbuquerque Maranhão.*

forãome dados estes Autos com o despacho assima pelo Capitão mor Hr.^{mo} dalbuquerque na junta que se fez na igreja dos Religiosos de sam franc.^o no dia, mes, e anno assima, e logo os tornei a fazer conclusos ao Capitão mor *franc.^o daraujo de Moura t.^{no} que o escrevi.*

CONCLUZO

Cumprasse o parecer, e Resolução do Capitão mor Hr.^{mo} dalbuquerque a tres de julho de 615 annos - *fr.^o caldeira de castello branco.*

foraome dados estes autos na junta que se fez na igreja dos religiosos de sam francisco pelo Capitão mor francisco caldeira de castello branco aos tres dias do mes de julho de 615 annos, e mandou que se cumprisse *franc.^o daraujo de Moura t.^{no} que o escrevi.*—O qual treslado de autos, e petição, e despachos, eu francisco daraujo de Moura t.^{no} pe.^o do judicial, E notas por ElRey nosso s.^r em estas novas Provincias do Rio do Maranhão tresladei por minha mão de hum treslado que tenho em meu poder, consertado, e sobrescripto por Luis Monis escrivão da fazenda de Sua Magd.^e desta Conquista pelo

capitão francisco caldeira de Castello branco ter os proprios em seu poder, e os não dar por dizer, que importão e com o dito treslado este consertei, e conferi bem, e fielmente, e vai sem causa, que davida faça, e por verdade me assinei de meu sinal Razo, e costumado, Rio Maranhão, e Ilha de Itapari, hoje vinte e cinco de Agosto de 1615 annos. *franc.º daraujo de Moura*, consertado por mim t.^{am} *franc.º daraujo de Moura*.

2 de Janeiro de 1616.—Regimento dado a Martim Soares Moreno por Alexandre de Moura para servir de Capitão de Cumá.

Porquanto sou informado, que da terra de Cumat correndo a costa para Loeste estão os portos de Pacuripana, e toari, e ate a terra de Cagite são provincias habitadas de infinito gentio Tupinambas, e outras nações barbaças que tiverão commercio com os franceses, e outras gentes do Norte nossas inimigas parecendo, que para a saude de suas almas, quietação de suas familias, era conveniente acudir a este distrito, e assim com a doutrina spiritual como com as armas pelas partes, e qualidade do capitam Martim soares moreno sargento mor desta conquista, e pelas ter já quietas, E Reduzidas a obediencia de sua Magd. e pela grande affecção, que todos estes ditos indios lhe mostram, ey por bem, e serviço de sua Magd. de o nomear por Capitão das terras ditas deste Rio cumat, ate o quasete, para que guovernandoas, e aquietando os naturaes dellas, como em cap.^a aparte faça e exercite tudo o que ao serviço de Deus, e de sua Magd. e bem dos ditos Indios vir que convem, ficando subordinado ao Capitão Mor desta Conquista do Maranhão, ate que o sr. Governador mande outra couza, ou sua Magd. seja servido dispor, como mais convenha - Porquanto hora de prézente eu faço a dita repartição, e separação

por assim o ter por Regimento, e mō pedir o capitam mor Hr.^{mo} dalbuquerque. E assim mando que o dito Martim soarez moreno, uze, E exercite o dito seu cargo de Capitam das ditas Provincias, com todas as prerogativas, e forças que os demais deste estado. E assim lhe ordeno tenha sempre, e armadas as seis canoas, que ouve na dita parte para o serviço delRey, para que com ellas, e as demais que puder aver acuda a todas as occasiões que ouver de guerra. E assy mesmo possa por dentro dos Rios que sou informado, que são navegaveis te o Para, e amasonas dar-se a mão com os nossos que la estão, para que assim com toda a commodidade se faça o que convem. Tera particular cuidado com a observancia da nossa Religião catholiqua para o que leva em sua companhia o p.^e frey cosmo de N. S.^{ra} do Carmo, a q' deve ter todo o respeito e boa correspondencia, e porque de seu bom estendimento e talento no serviço de S. Magd. confio fara o que deve, não encareço mais, o quanto importa, o domesticar aquellas gentes, e reduzil-as ao verdadeiro serviço de Deos, e de sua Mag.^e e desarreigala de todo trato, e parcialidade, que com os franceses tinham, para o que leva em sua companhia vinte sinquo soldados com seu Alferes, e hum sargento, para que com mais commodidade possa acudir ao que convem, o qual ouve juramento em minhas mãos, que bem e verdadeiramente fara o que deve no serviço del Rey, e bem das partes, e por esta que sera Registrada nos livros da fazenda desta Conquista, mando ao Capitão mor Hr.^{mo} dalbuquerque, e bem assy a todas as mais pessoas a que pertencer tenham e ajão ao dito Capitam Martim Soares Moreno por capitão do destrito assima declarado, e os soldados o conheção por esse obdecendo sua ordem, e mandados, com o qual cargo avera o ordenado que tem por provizão do G.^{or} geral Guaspar de souza. Dada neste forte de sam Phellippe em dous de janeiro de 1616 annos e

desde teor se fizerão dous, este que leva, e outro que fica em meu poder. *Martim Soarez Moreno.*

8 de Janeiro de 1616.—Auto que mandou fazer o Capitão mor Alexandre de Moura, por bem de seu cargo E serviço del Rei E sobre as cousas conteudas nelle.

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jêsus Christo de 1616 annos aos oito dias do mes de Janeiro do dito anno nesta cidade de São Luis da Ilha de todos os santos desta provincia do Maranhão em pouzadas do Capitão Mor Alexandre de Moura, onde Eu tabalião fui, sendo presente com o dito Capitão mor, o procurador da fazenda e Auditor geral franc.º de frias mesquita, e logo pelo d. Capitão mor foi dito diante de mim tabalião ao diante nomeado, que para seus Requerimentos e bem do serviço de sua Magd. lhe era necess.º provar per testemunhas, que tanto que chegou a Armada ao Perea, despedio logo avizo ao Capitão mor Hieronimo dalbuquerque com socorro pedíndolhe mandasse os Pilotos que tinha para me levarem a Armada, e sabendo franc.º Caldeira de Castello branco de nossa chegada, mandou pedir ao general frances Pilotos, e a lancha, para encaminhar o frota, pelos que vinhão na Armada não saberem os Canaes por fora, e não tam somente lhe não mandou os ditos Pilotos, antes Ria, e zombava da Armada poder vir de Santa Anna a este Porto de São Luis, e com tanto poder, e que depois que o soube metera muito mantimento, e aguada na sua fortaleza, e mandara ajuntar toda a sua gente, e então acabarão os nossos de crer que os concertos que avia feito com os franceses fre.º caldeira não avião sido mais que para meter tempo e meio, para que lhe viesse soccorro, como esperava per momento, e dizia publicamente se não lhe vinha em poucos dias não podia crer senão ser franca acabada e assi quando dahi a poucos dias vio en-

trar a nossa Armada por esta barra de são Luis ficou o d. general, e os mais franceses como pasmados, dizendo que Ds. queria mostrar milagres a nos, e que totalmente se a Armada não chegara naquella occasião se perdera nossa gente assim por respeito do incendio que lhe abrazara todas as Armas, e munições, estando como estavam na Ilha contingentes com os franceses, como pelos bandos, e diçensões, que entre todos avia de que mandou a mim tabalião fazer este Auto, para que por elle o dito Provedor, e Auditor geral perguntasse as testemunhas que fossem necessarias, E eu *frutoso lopez* tabaliam, que o Escrevi. *Alexandre de Moura*—O Capitam Martim soarez moreno, e sargento maior desta Conquista do maranhão de Idade que disse ser de trinta annos pouco mais ou menos, a quem o Auditor deu juramento dos santos evangelhos, e prometeo dizer verdade e perguntado elle testemunha geralmente pelo contheudo no auto atras disse que sabia de certo, o Capitão mor Alexandre do moura em chegando ao Perea com a Armada, mandara logo hum barco com soccorro, e avizo, em como era chegado o Capitão Mor Hieronimo dalbuquerque para que lhe mandasse pilotos para trazerem a Armada por fora, por não poder vir por dentro, ao que tomara a mão franc.º Caldeira de Castello branco, mandando avizo ao General frances, que lhe mandasse os ditos Pilotos, os quaes partirão e tornarão arribar, e lhe pareceo, ser figura, e que daquella occasião per diante se provera o dito General frances de muitos mantimentos, e aguada, que metera dentro no forte, mandando ajuntar toda a sua gente, e ter muito grande diligencia não consentindo, que portugueses nenhum lhe entrasse no forte com Armas, e sabe mui de certo dizia o d. General frances, que os concertos, que avia feito com franc.º Caldeira era tudo burlaria e que suspeitava não esperava mais que hua occasião de soccorro para dar nos nossos, o que tudo entendia por lhe averem dito os Indios, cuja

lingua entendia mui bem, dizião os francezes lingoas, que esperavão pêlo seu soccorro para darem nos nossos, e que os portuguezes ainda avião de ser seus captivos, e que ao mesmo general frances ouvira dizer, que se espantava não lhe aver vindo recado de franca, e que assim quando soube que a nossa Armada estava recolhida em sancta Anna com alguns seus Pilotos, disse que não podia della sair senão depois de passado o Veram, e que quando vio entrar a Armada ficou attonito com todos os seus, dizendo que Deus fazia milagres de nos, e que outro si se a Armada não chegara tam cedo se perdera a nosso gente, assim por respeito do fogo, que lhe abrazou as Armas, e munições, estando como estavam na Ilha junto aos franceses, e mui esparzidos por toda ella sem ordem de milicia, como tambem pelos bandos, e discensois, que avia entre os Portuguezes, E al não disse, e assinou com o dito Provedor o Auditor, E cu frutoso lopez tâ.º que o escrevi — *Martin soarez moreno — frc.º de frias mesquita.*

10 de Junho de 1617.—Certificado passado por Jeronymo de Albuquerque em favor de Belchior Vaz, companheiro que foi de Martim Soares.

Jeronimo dalbuquerque fidalgo da caza de sua magd. cap.^{am} mor e pr.º conquistador destas novas provincias do maranhão pello dito Sur. etc. serte-fico pello juramento dos santos evangelhos que vindo eu no ano de seis sentos e dez por mandado do cap.^{am} geral gaspar de sousa em descubrimto do rio camocy e asentar nesta costa hu prezidio de portuguezes para que asim se conseguise melhor effeito que se pretendia da tomada deste maranhão, Belchior vas q' entam estava no prezidio de scara me acompanhou na dita jornada fazendo em todo o descurço della o que por mim lhe foi encarregado do serviço de Sua Magd. com muita satisfação como soldado

pratico de muitos anos do prezidio de pernambuco e ordenando eu de mandar hua lancha com alguns soldados a descubrir e sondar a barra deste maranhão e per cap.^{am} a martim soares moreno o ditô Belchior vas se me offereceo para ir na dita ocasião como com efeito o foy e tendo feito seu negocio pellos tempos serem contrarios e os correr o inimigo frances que neste maranhão assistia arribaram as indias donde embarquando se pera portugal e daly pera este maranhão se tornou a embarcar em minha companhia o ditô Belchior vas e pelo conhosimento e pratica que tinha da terra vindo nos ensinando os portos onde a dita armada podia surgir mais seguramente por respeito dos muito baixos que ha por toda esta costa the que chegando nos a ilha das guaiabas o mandey por cabeça de seis omens e em companhia de todo o gentio que com nosco nos vinha aposentalo no sitio guaxinduba onde fisemos o nosso forte santa maria defronte do ditô ynimigo frances em que em tudo o ditô B.^{or} vas se ouve como muy honrado e valente soldado e pello que delle tenho visto em toda esta jornada e o zello e vontade com que serve a sua magd. he merecedor de q' o ditto Snr. lhe faça muitas onras e merces que por todo passar na verdade como o sertefico e me pedir esta pelo bem de seus requerimentos lha mandey paçar per mim asinada e cellada com o sinete de minhas armas dada no maranhão e cidade de sam luis aos des de Junho de seis sentos e dezasete annos Jeronimo dalbuquerque maranham.

Requerimento de Martim Soares Moreno a El-Rei para que se lhe faça alguma mercê com a qual se desempenhe das dividas que contrahiu no serviço da patria.—Este Doc. não traz data, mas pode-se affirmar que é de 1818.

Diz o capitão Martym Soarez Moreno, que vindo do Maranhão para o Brazil arribou a Indias, e vindo dalli para este Reino o tomarão os francezes, e lhe

matarão toda a gente deixando-o a elle estropeado com vinte e tres feridas, e assim o levarão a frança em prizões e ferros, aonde o tiverão sete mezes prezo na cadea fazendo com elle grandes vexames, por se haver achado o primeiro no descobrimento do Maranhão e haver sido em ajuda de se lançarem os francezes delle. E por remir sua vida e vexação da aspera prisão em que estava mandou um homem a Pariz e fez outras diligencias, para as quaes se empenhou, e individou, sobre seu credito, e passou escritos, pelos quaes o querem agora prender e molestar; por elle não ter com que os satisfazer.

E por quanto todos estes trabalhos, e gastos lhe sobrevierão, por haver bem servido a S. Mag.^e assim no descobrimento do Maranhão, e sua conquista, como em Ceará, aonde gastou toda sua vida em continuas guerras com o gentio, atravessando muitas terras do Sertão, e fazendo outros muitos serviços, que são notorios

Pede a V. Mag.^e que havendo respeito ao sobredito e o Supp.^{te} não ter com que se desendividar e desempenhar das ditas dividas, lhe faça a mercê, que for servido para se desempenhar.—E. R. M.

Martim Soares Moreno relata a El-Rei os serviços, que prestara no Ceará e no Maranhão e as adversidades que tem soffrido e termina por pedir que se lhe faça mercê de alguma ajuda de custo com que remedie suas misérias e necessidades. E' doc. de 1618.

Diz Martim Soares Moreno que elle por mandado de V. Mag.^e conquistou e povoou Siaraa donde degolou mais de 200 francezes e framengos piratas e lhe tomou 3 embarcações donde uma dellas veio a esta cidade e dahi o mandou V. Mag.^e descobrir o Maranhão como fez e com a nova veio a esta cidade o anno de 613 e com sua informação se fez aquella conquista ao que elle tambem foi por mandado de V. Mag.^e e nella servio de Sargento Mayor

em abzencia de d.^o de Campos e chegando o Capitão-mór Alexandre de moura aquella conquista elle dito estava entre os francezes por Refens donde logo se foi a bordo do dito Capitão-mór e lhe deu relação do que passava entre os francezes que occupavão aquella terra e vendo o dito Alexandre de moura que elle servia com satisfação e sabia bem a lingua dos Indios o elegeo por Capitão Mór da jornada do gram paraa e vendo que na terra firme do Maranhão importava assistir elle dito Martim Soares para quietação daquelles Indios o mandou por Capitão da terra firme donde quietou todos aquelles Indios que são infinitos com 25 soldados e lhe fez Igrejas e muitas cruzes tudo isto com muito trabalho e com o infinito que elle dito levou lhe renovou uma mui perigoza fistula de que mandou pedir a Jr.^m dalbuquerque lhe mandasse um homem de satisfação que ficasse em seu logar o que logo fez e mandou seu filho Mathias dalbuquerque a quem elle dito entregou a terra pacifica e quieta e embarcando se em um barco velho e mal aparelhado sahindo fora da barra de Cumaa lhe deu tão grande temporal que o deixou sem vela nem aparelho nenhum e perdido e quasi afogado entre os baixos para remedear a vida foi miseravelmente arribado a Indias á ilha de Santo D.^o donde estava um navio arribado desta cidade em que se embarcou para ella E allí o Prezidente Dom D.^o gomes de sandoval o encarregou de cabo dos navios que então sahirão e com um temporal forão apartados da companhia em poucos dias de viagem encontrou com um navio francez pirata com o qual pelejou muito tempo até que lhe matarão toda a gente ficando só trez homens com elle Supp.^{te} todos feridos donde elle Supp.^{te} éscapou com 23 feridas e uma mão menos e uma cutilada no rosto e logo o levarão a França dando-lhe muito mau tratamento e logo que o conhecerão em terra havia servido a V. Mag.^o em Seará e no Maranhão o prenderão e o sentenciou o Juiz do Alm.^o á morte a pedimento de

veuvas e outras partes a que acudio o Duque de Montalvão embaixador e por cujo respeito foi solto a cabo de dez mezes de prizão mui rigorosa donde gastou muito com sentenças e appellações de que ficou muito empenhado e individado tudo por respeito do serviço de V. Mag.^o

E agora está nesta cidade passando muitas necessidades Pede a V. Mag.^o respeitando o sobredito lhe faça mercê de ajuda de custo para remediar suas miseria e necessidades e dezendividar-se para se poder vestir.—E. R. M.—Martim Soarez Moreno.

Relação do Seará

Sendo de pouca idade passei ao Brazil por soldado, em companhia do governador Di.^o Botelho logo que cheguei a Pernambuco fui com o Capitão mór Pero Coelho de Souza a descobrir e conquistar a Provincia de Jaguaribe e Seará e Mel Redondo, servindo de Soldado, onde tivemos muita guerra com aquelles Indios que são infinitos, e tinham muitos francezes em sua companhia. O que tudo ficou conquistado, e depois de seis mezes de guerra onde eu recebi muitas feridas com os demais companheiros, e vendo que nos não podiamos sustentar, nos retiramos a Seará para que com mais se corro fossemos a conquista do Maranhão, tão desejada dos Reis passados. Allí houve muitos desassocegos nos Indios por algumas sem razões que se lhe fizerão assim foi forço a despovoarse aquelle sitio donde já era feita uma Cidade em muito bom sitio onde eu tenho agora uma fortaleza de maneira que em uma e outra parte se gastarão tres annos onde sempre assisti com muitos trabalhos, sustentando-nos de cobras e laigatos porque naquelle tempo nunca se deu ordem a plantar mantimentos e hoje ha infinitos.

Allí nos trez annos que digo aportarão muitos Piratas que com aquelles Indios commerceavão e car-

regavão muitos navios de algodões e pimenta malagueta, muitos bichos, como Papagaios, Bogios, Saguins e muito pao a quem os Indios chamão Uburaquatiara que é o melhor que até agora se ha descoberto em todo o Brazil por ser como damasco, e tambem carregavão pao de tinta chamado tatagiba com algum ambar.

Neste discurso de tempo aprendi muita parte da lingua daquelles Indios e travei com elles particular amizade particularmente com o principal dali chamadõ Jacauna; logo que este sitio e conquista foi despovoada donde Pero Coelho gastou toda sua fazenda que era muita e alli perdeu seus filhos á fome e sede, forão dous Padres da Companhia de Jesus aquellas ditas partes, e com suas praticas domarem aquelles Indios, e já que havião feito muito hindo em demanda de umas minas que dizem os francezes que estão na serra do Ponare, foi um delles morto que era muito grande Religioso e muito bom lingua dos Indios que chamavão Francisco Pinto, e outro companheiro que era o Padre Luiz figueira escapou entre um matto que não foi visto dos Indios tapoyas e se retirou a Pernambuco ficarão aquellas partes outra vez despovoadas como dantes.

E estando eu por tenente do capitão mór Lourenço Peixoto servindo na fortaleza do Rio Grande, fui fazer novas amizades com os moradores daquela Costa até Seara, o que fiz pela amizade que me tinham me arrisquei só com dous homens a me metter com elles, donde os incitei fosse um delles comigo a Baya a pedir ao Governador D. Diog.^o de Menezes padre que os fizesse Christãos e que eu hiria assistir com elles, o que fizeram e foi um filho do Principal Jacauna a Baya a fazer este peditorio, o que logo dito governador ordenou e me mandou negociado de todas as cousas necessarias, e um Padre para os fazer Christãos e particularmente me encarregou que me comersease por terra com os naturaes do Maranhão para se fazer aquella conquista, dando

de tudo parte ao Conselho da Índia, e sendo no anno de 1611 cheguei a Ceará com 6 homens em minha companhia e um Clerigo onde fui muito bem recebido, logo a poucos dias fiz Igreja e com retabulos que levei se disse Missa, e se fizeram muitos Indios Christãos.

Alli no dito anno degollei mais de duzentos francezes e flamengos piratas e lhe tomei 3 embarcações donde una dellas veio a Sua Magd. a esta Cidade toda a proa e popa douradas e para fazer estes assaltos me despia nú e me rapava a barba tingindo de negro com um arco e frechas ajudando-me dos Indios fallando-lhes de continuo a lingua e perguntando-lhe o que já sabia bem fazer, no dito anno fiz pazes com 3 castas de tapoyas alli vizinhos e por meio dellas tive novas do Maranhão e forão Indios delle a fallar comigo donde me derão noticias das boas terras que havia naquellas partes e gastando sempre muita de minha fazenda para fazer estas pazes.

De tudo avizei ao dito Governador D. Diogo de Menezes e com meu avizo escrevco ao Conselho da Índia o que passava, e os Senhores do Conselho mandarão que se fizesse a jornada e conquista dos ditos rios do Maranhão e me mandou que eu fosse descobrir os ditos rios, e sendo no anno de 1613 fui em um pequeno barco a fazer o dito descubrimento levando os Indios que comigo haviam hido fallar, os quaes erão muito praticos naquella Costa, e sendo já alguns dias de viagem, cheguei a Pereiá a primeira boca do Maranhão e dalli fui por dentro dos rios e ao dia de S. Anna cheguei á Ilha chamada Tucutenduba a que puz nome Ilha de S. Anna, alli achei um grande porto de náos muito fundavel, e nelle um armazem que alli tinham os francezes com muito breu e muitas cabascamastras e muito páo de tinta cortado e polés aonde fazião muitos cabos ao que puz fogo e dalli fui a descobrir o sitio de Guaxenduba, donde depois o Capitão mór Hyeronimo

de Albuquerque situou seu campo, e teve a victoria com os inimigos, isto feito me fui em demanda da Ilha que cheguei com o barco perto de terra donde desembarquei e pondo-me em cima de um penedo pregando que era filho de Jacauna todos me ouvirão e me levarão galinhas e muitos legumes, alli puz uma Cruz com um letreiro que dizia aqui chegou o capitão Soares Moreno a tomar possessão por el-Rei Catholico, e não sabendo que estavam povoados os francezes alli me confessei e sem falta fôra morto se um indio não me avisara que se veio comigo a esta Cidade, e com o dito aviso dei a vella não fazendo aggravo a nenhum daquelles Indios antes feito pratica que dali a um anno tornaria com muita gente a povoar aquellas terras; neste tempo já os francezes tinham tomado a Barra por onde eu havia de sahir. Permitio Deus que me meti pelo Rio assima donde escapei enabrenhado em um braço delle, e dali a oito dias tornei a desembarcar de noite donde arribei as Indias e dali vim com a Relação a esta Cidade e com ella e o meu Piloto se fez a jornada donde Sua Magd. me mandou tambem e fui sem mercê nenhuma onde servi de sargento mór em ausencia de Diog.^o de Campos Moreno trabalhando sempre em todas as cousas descobrindo náos de guerra francezas, tambem buscando sitios na Ilha para o nosso Arrayal donde me procedeo uma enfermidade de que estive a risco de perder a vida.

Logo que chegou o Capitão mór Alexandre de Moura o avizei do que passava entre os francezes o que bem sabia por haver 3 mezes que estava com elles por Refens e curando-me de uma enfermidade, logo o dito capitão mór me mandou fosse quietar os Indios da terra firme e a prender muitos francezes que andavão levantados entre elles o que fiz e vendo o dito Capitão mór que fazia bem o que me encarregava me elegeo por capitão mór da jornada do Pará, mas considerando a grande necesidade

que o Maranhão tinha da terra firme de Cumá e Tapuytaperá me mandou fosse assistir nella por Capitão para o que me deu 25 soldados e 80 legoas de terra digo de Costa todas chcias de infinitos Indios e estando fazendo Igrejas e quietando aquelles Indios com o grande trabalho me renovou a eufemidade de que havia padecido, e hindo-me a curar della arribei a Indias a S. Domingo donde o Presidente dali me encarregou de Cabo dos Navios que sahirão do dito porto, e com um tempo me apartei da Companhia e encontrei com um navio Pirata de 18 peças de artilharia com quem pelejei, e me matou toda a gente que foram 19 homens não ficando mais que 3 e um menino todos em pedaços e eu fiquei com 23 feridas, com uma mão cortada, e o rosto com uma cutilada e logo que fui em França que me conhecerão haver morto francezes de Diepa acudirão viúvas e orfãos e a seu pedimento me prenderão e sentenciarão á morte e me tiverão 10 mezes com rigorosas prizões a que acudio o Duque de Montalião Embaixador e fez-me soltar mas em gastar muito em meu livramento de que estou muito empenhado.

Seara está 100 legoas da Capitania do Rio Grande para Loeste e em todas estas legoas não ha um palmo de terra que se possa povoar nem que dê mantimento por nenhuma maneira, tudo são areas desertos, só em 3 Rios têm 3 castas de tapoias de guerra, desde alli ao Maranhão tão pouco não ha couza que se possa povoar de que logo direi.

Este dito Seara é um Rio que entrão nelle embarcações de 30 até 40 toneladas está em 2 graus e 2 terços da parte do Sul, tem uma pequena fortaleza de madeira com 4 pedreiras, esta sobre o Rio, e tem junto de si um rio de agua doce muito caudalozo, e bom está dali a 2 legoas a balravento uma grande encada muito inquieta para Navios de 300 e 500 toneladas que era antigamente porto dos francezes chamada macoripé onde podem estar 4 peças de artilharia que não deixem ancorar alli navio la-

drão nenhum. Dali a balravento está outra enseada chamada Yguape que também era repouzo de estrangeiros que de continuo ha mister vigiada porque de continuo vão alli a concertar seus navios e tomar agua, e alli têm madeira para tudo o que lhe é necessario, a sotavento deste Seará ha outra enseada chamada Pará que tem um rio de agua doce caudalozo onde também se vão reformar os ladrões.

Todos os navios que forem ao Maranhão e Para lhe será forçado hir a reconhecer as serras de Seara porque é boa conhecença e como ellas estão em 2 graus e 2 terços e o Maranhão em 2 graus e um terço da parte do sul da linha, e as aguas correm sempre a loeste, convem que os Pilotos se assegurem.

A Sua Magd.^a lhe convem ter aquella Colonia bem negoceada que os Piratas se não apoderem della que como fica a balravento do Maranhão convem sustentar-se o que se fará com pouco custo.

Tambem como toda a demais terra é inutil, e sem proveito de força se deve de sustentar aquillo para estalagem dos que forem e vierem do Maranhão e Para para Pernambuco que hindo destroçados do caminho alli refazem assim de mantimentos como de Indios para os acompanhar também servira para os nossos Navios para o que lhe for necessario que cada dia vem e vão em terra por não haver quem os encaminhasse e os Indios comião os homens. Toda aquella Costa é de muito peixe e os Rios o proprio.

Tem muito sal de salinas que a natureza cria, muita abundancia de ostras, muitos mariscos, tem muita caça, como é veados, que são tantos como cabras e qualquer soldado com seu arcabuz os mata facilmente, também ha muita quantidade de porcos, muito numero de antas, de outras cousas do Brazil, muito pao de tinta amarella a que chamão tatagiba com outra madeira preta de muito valor, tem muitos algodões, tem mais de 40 legoas ao redor de si de muitas fructas as melhores do Brazil, como são

cajus e mangavas que os antigos plantarão, e no tempo desta fruta sustenta todos aquelles Indios e recolhem muita Castanha do caju para o inverno.

E fazem cada casal mais de 3 pipas de vinho do proprio caju e passam muitas que guardão para o inverno o Rio em si tem muito bons pedaços de terra para engeuhos; e muitas madeiras boas para tudo o que for necessario, para cazas e navios, pelas serras e suas fraldas á muito boas terras para canas que ficão do mar 4 e 5 legoas; tem esta nova Colonia 4 aldeas de Indios de que é senhor um Indio chamado Jacauna, muito bom Indio e que me quer muito, para pastos de todo o gado são estas as melhores terras que hei visto porque as porcas parem 4 vezes cada anno e muitos leitões de cada vez e com as frutas e marisco dos Rios se fazem que donde se deitão se não podem levantar, alli tive cabras que parirão duas vezes cada anno e a 2 e 3 cabritinhas, as cavalgaduras se dão grandemente, as terras criam muitos mantimentos em grande maneira convem a saber de mandioca, milho zaburo, aboboras de muitos castas, feijões, fayas, batatas, inhame, dá toda a hortaliça de cá, melões, pepinos, couves, muita quantidade de galinhas, as serras tem muito cristal em grande m.^a e dá mostras de prata o que até agora se não buscou nem se entrou mais de 20 legoas a terra dentro.

Tem em 70 legoas do circuito 22 nações de tapoias, diferentes lingoas. Os moradores Indios dali me dizem que de uma serra daquellas carregavão os francezes quantidade de terra para a França, não sabem mais: o proprio da serra do Pononé que está dali 60 legoas para o Maranhão; no anno de 1612 fiz um forte de madeira com suas guaritas e casys de soldados, dentro, e sua Ermida onde se diz Missa, e onde estão 20 soldados que como tão poucos naquelles desertos não podem fazer mais que sustentar-se alli dentro, assim hirá aquella Capitania em

pouco crescimento, alli deixei já 10 ou 11 cazados com Indias e Mamalucas com muitos filhos.

Para que aquella Colonia vá em augmento, são necessarios 50 soldados para que possam andar pela terra em descobrimento os 25 ou para acudir a defender os portos aos Piratas e para poder adquirir algumas nações assim e para que sem receio do inimigo possam andar nas suas grangearias o que de outra maneira se não fara nada nem a terra será mais do que é hoje.

He necessario metter-lhe criações de todas as castas, como são egoas, vaccas, burros, porcas, e cabras, ovelhas o que os soldados tomarão á conta de seus pagamentos.

Até agora não ha mais que Capitão, e um Alferes, e tem necessidade de Sargento para acudir as cousas necessarias. Os pagamentos desta gente que se lhe fazem em Pernambuco, será necessario que ametade se lhe faça em fazenda para se vestirem, em preços accomodados, e a outra ametade em negros de Angola. Com o trabalho destes escravos breve se fará muito e irão os dizimos em crescimento.

Os soldados que alli residirem será bom serem cazados para trabalharem com cuidado, e para quietação dos Indios.

Alli se apanha ás vezes quantidade de ambar.

E' muito necessario que alli haja dous frades, porque um só clérigo não está bem naquelle deserto só.

Tambem é necessario, que se mande alli 6 peças de ferro para defensa da Barra porque até agora não tem couza que a possa deffender.

Isto é o que entendo acerca de Seará e nesta cidade estão Pessoas que tambem tem muito conhecimento destas couzas, e daquella terra, como é o Capitão Alexandre de Moura e o Capitão Francisco de Frias, e outras pessoas de importancia.

Officiaes de Carpinteiro de Ribeira para fazerem barcações, ferreiro, estes são os dous mais necessarios officios para alli.

Martin Soares Moreno.

31. de Janeiro de 1619.—Carta do Vice-Rei de Portugal a S. Magestade opinando sobre as medidas que se devem tomar com relação ao Maranhão, Pará e Ceará á vista de cartas de Antonio de Albuquerque. e dos religiosos Christovão de S. José e Antonio da Marciana.

Em Carta do S.^o Vizorey.

Para sua Magd.^e de 31 de Janeiro 619.

Chegou aqui hum dia destes hu navio do Maranhão no qual vierão pera sua magd.^e as duas cartas, que serão com esta de Antonio de Albuquerque que ora esta por capitão mór do Maranhão, E foi eleito naquelle Cargo por morte de Hyeronymo de Albuquerque seu pay as quaes sendo vistas em conselho de Estado, E assi as duas cartas, que mais inviou a V. Magd.^e de frey Xovão de S. Joseph E frei Antonio da Marciana, religiosos capuchos da Provincia de S. Antonio em que dão conta do alevantamento que houve no Pará contra fre.^o Caldr.^a de Castel branco, capitão daquella praça E da causa que elle a isso deu, tratando mal ao gentio, e que ficava preso pelos seus soldados, pareceo que das couzas que o capitão do Maranhão avisa ter necessidade se desse copia aos tribunaes na forma que V. Magd.^e o mandara ver pelas remissões que vão scriptas na margem de sua carta, que V. Magd.^e deve mandar escrever ao Governador do Brazil que mande logo farinha em abundancia ao Paraa, E vinho E azeite pera provimento dos soldados daquella fortaleza, E conquista Encarregando-lhe a brevidade E cuidado do provimento della, assi nisto como no maes que lhe parecer.

E que daqui lhe mande V. Magd.^e inviar muni-

ções E o biscouto que pudor ser. E que o governador do brasil faça embarcar sem cazaes de gentio, pera irem soccorrer o Paraa com declaração que acabada a guerra, E estando as cousas quietas se torparão E que com elles vá frei manoel da piedade, frade capucho que está no Brazil, E outros que saibão a lingoa do gentio, E assi vá a maes gente branca portuguesa, E mamalucos que poderem ir com os ditos gentios.

E que a Martim Soares Moreno mande V. Magd.^e que va ao Seara donde fara embarquar nos navios que daqui forem sineenta ou sasenta cazaes E o mais que puder, para que vão do Seara pera o Para.

E que Manoel de sousa de ssá va ao Pará por capitão daquella praça E em sua companhia va B.^{ar} Rangel com algum cargo de guerra por ser bom soldado E grande lingoa:

Que fr.^o Caldr.^a venha prezo e os cabeças que forão do alevantamento que ouve contra elle. E va hum letrado fazer informação dos que forem culpados no dito levantamento, E assi nos motins que ouve no Maranhão.

31 de Janeiro de 1619.—Deliberações tomadas pelo Conselho de Estado á vista de Cartas recebidas de Antonio de Albuquerque, capitão-mór do Maranhão, frei Christovam de S. José e frei Antonio da Marciana, assistentes no Pará.

Vendosse em conselho destado as duas cartas de Antonio de Albuquerque que ora está por capitão-mór do maranhão, E assi as duas cartas que maes vierão com ellas de fr. christovão de são Jozeph e fr. Antonio da merceana Relegiosos capuchos da provincia de santo Antonio que estão no Pará em que dão conta do levantamento que ouve no Pará contra francisco caldr.^a de castel branco capitão daquella praça e da cauza que elle a isso deu tratando mal ao gentio e que ficava prezo pellos

seus soldados. Pareceo que das couzas que o capitão do Maranhão aviza ter necessidade se desse copia aos tribunaes, E que asy as suas cartas, como as dos dous religiosos se enviasssem a S. Magd.^e como se lhe tem enviado e que S. Magd.^e deve mandar escrever ao governador do brasil que mande logo farinhas em abundancia ao pará e Vinho e azeite para provimento dos soldados daquella fortaleza e conquista encarregando-lhe a brevidade e o cuidado do provimento della asy nisto como no maes que lhe parecer E que daqui lhe mande S. Magd.^e inviar munições E biscouto que poder ser.

E que o Governador do brazil faça embarcar com casaes de gentio nosso amigo pera irem a socorrer o Pará, com declaração que acabada a guerra e estando as cousas quietas se tornarão E que com elles vá fr. Manoel da piedade frade capucho que está no brazil e outros que saibão a lingoa do gentio, e asy vá a mais gente branca portuguesa e malmucos que poderem ir com os ditos gentios.

E que a Martim soares moreno que aqui anda mande V. Magd. que vá ao Seará donde fará embarcar nos navios que daqui forem cincoenta ou sessenta casaes e os mais que puder para que vão do Seará para o Pará.

E que Manoel de sousa deça vá ao Para por capitão daquella praça E em sua companhia vá Belchior Rangel com algum cargo de guerra por ser bom soldado e grande lingoa, E francisco caldr.^a venha prezo e os que forão cabeça do levantamento que ouve contra elle E vá hum letrado fazer informação dos que forem culpados no dito levantamento e asy nos motins que houve no Maranhão.

E que ao Maranhão mande V. Magd. dom diogo de carcomo por capitão mór daquella praça e conquista, escrevendo-se a Antonio de Albuquerque que envie os papeis de seus serviços e de seu pay para S. Magd. os mandar ver e despachar com o favor e mercê que ouver lugar o que se contem neste papel

he o que se assentou em conselho destado de que se tem dado conta a S. Magd. e se lhe inuiou as Cartas dos Religiosos capuchos e do Capitão do Maranhão em Lx.^a a 31 de Janeiro de 619.

Rui diaz d mns.

Petição de Martim Soares Moreno para provimento de varias cousas de que carece a Capitania do Ceará, a que elle tem de ir, despachado como Capitão mói. O documento não traz data, mas pode-se dizer que é de 1619.

Snór.

Diz Martim Soares moreno que Vossa Magd. o tem despachado para Capitão do Seara na Costa do Brazil a qual Capitania está cento e cincoenta legoas de Pernambuco e outras tantas do Maranhão, e pela mesma razão é muito desamparada de socorros e de ordinario o gentio tapuia inimigo que é muito em quantidade saltea o que esta a obediencia de V. Magd. e de baixo de seu Real amparo e os matão usando para isso de seu poder, e pela parte do mar muitos corsarios francezes, inglezes e olandezes tem muitos portos donde fazem seus tratos e aguadas com os moradores daquella Costa e estes inconvenientes e outros muitos se não podem evitar sem haver naquelle prezidío de Searaa o provimento necessario a s. s. Resgate para refazer aquella fortificação de taipa de pilam porquanto a que elle Supp.^{te} lá fez no principio esta muito desbaratada e não tem mais que uma peça de artelharia e dous pedreiros, pelo que convem para serviço de Deos e de V. M. atalharem-se os grandes danos que de ordinario ali cauzão os inimigos de mar e terra para o que outro sim são necessarios sessenta soldados os 25 mosqueteiros e os mais arcabuzeiros que sem elles se não pode fazer nada antes viver com muito risco porque vinte e cinco que ali estão vivem sempre com as armas nas

mãos com muito trabalho, e com haver sessenta com seus officiaes de Alferes e Sargento se poderá melhor acudir as continuas necessidades e conquistar os limites estreitando aos inimigos, povoar as terras e augmentar as rendas de Vossa Magd. pela capacidade da terra e tambem por ser necessaria escala dos navios e caminhantes que vão do Brazil para o Maranhão assim mais convem haver na dita fortificação pelo menos dez peças de artilharia com a polvora e os mais petrechos em abundancia pela distancia que ha para miudo poder ser supprido

P. a Vossa Magd. haja por bem mandar prefazer os sessenta soldados com seus officiaes de Alferes e Sargento e outro sim officiaes dos officios mecanicos pela necessidade que ha delles, e dez peças de artilharia, e que outro sim se lhe dê cabedal para fazer um forte bastante visto como o de madeira lho queimarão já uma vez os inimigos, e um Vigario com seu Coadjutor para administrar os sacramentos aos soldados e indios com o ordenado que tem o do Rio grande ou em seu lugar dous Capuchos e que os ordenados de todos se paguem no almoxarifado de Pernambuco conforme os arrendamentos do Contracto. E. R. m.—

25 de Maio de 1619.—Informação que presta D. Diogo de Menezes sobre alguns pedidos feitos por Martim Soares Moreno. nomeado por Capitão do Ceará.

Satisfazendo ao que V. Magd. me manda o informe sobre o que em sua petição diz Martim Soares (que hora vae por Capitão de Ceará) me parece que em partes tão remotas, e afastadas das de que lhe pode hir soccorro assim pella distancia que ha da Capitania do Rio Grande e Maranhão, como por aquella Costa se navegar toda em monções, me parece necessario haver povoações, fortaleza, e logares fortes onde a gente se recolha, e esteje segura (o melhor que for possível) dos inimigos, pelo

que parece que pede bem o Supp.^{te} ajuda para se fazer uma fortaleza no sitio mais forte de páo apique, e terreplanada que fique bem fortificada assim por amor dos assaltos dos inimigos da terra como dos do mar, e para defensão della se não escusarão cincoenta soldados pelo menos, 20 mosquiteiros e 30 arcabuzeiros, com o seu Alferes, e Sargento, porque alem de serem necessarios para defensão da dita fortaleza, e poderem guardar os portos da Costa daquelle districto, e não consentirem que os corsarios commerceem com os naturaes e moradores da terra, tambem fica sendo utilidade haver gente que povoe e cultive as terras ficando nisto a fazenda de V. Magd. recebendo utilidade no augmento das lavouras, das quaes haverá acrescimentamento nos dizimos.

Tambem parece pedir bem officiaes mechanicos assim como alfaiates, supateiros, pedreiros, carpinteiros, ferreiros e serralheiros os quaes podem entrar no numero dos soldados que pede.

E pois é necessario fortaleza, tambem o são peças de artelharía com que se defenda, e dez peças não é muito.

Tambem é necessario haver naquella fortaleza Vigario que confesse e sacramento aos moradores, ou sejam Clerigos ou frades, e havendo vigario não escusa Coadjutor para confessar ao dito Vigario; Capuchos me parece mais facil e de menos custo, e com que os soldados mais folgarão.

Quanto a sufficiencia do Supp.^{te} é muito bom soldado, e o tem bem mostrado em muitas occasiões do serviço de V. Magd. e tudo o de que for encarregado fará muito bem.

E de muitas cousas que podera lembrar, duas me parecem mais necessarias, a primeira a paz com o Gento, que se lhe devem encommendar particularmente, porquanto com ella se poderá facilmente povoar e cultivar a terra de que resultará grande proveito á fazenda de V. Magd. a segunda boa correspondencia com os soldados na materia de seus

pagamentos, porque com elles não os obrigarão as necessidades a commetterem desordens, e não lhe faltará gente para povoar e cultivar.

E para conservação disto pede o Supp.^{te} bem que se lhe consignem os pagamentos na Capitania de Pernambuco, emquanto o que na terra se cultivar não der dizimos que possam costear ao custo dos soldados.

Isto é o que me parece, V. Magd. mandará o que for servido Nosso Senhor a Catholica pessoa de V. Magd. guarde De Casa 25 de maio de 1619.

dõ di.º de menezes.

26 de Maio de 1619.—Carta Patente fazendo mercê da Capitania da fortaleza do Ceará por tempo de dez annos a Martim Soares Moreno em attenção aos seus serviços.

Dom Phelippe, etc. faço saber aos que esta minha carta virem que havendo respeito aos serviços que Martim Soares moreno me tem feito no Brazil por espaço de dezassete annos servindo nos Cargos da milicia de que foy emcarregado com bom procedimento pellejando muitas vezes com os Imigos de que foi ferido E ser o primeiro fundador da fortaleza do Seará E tomar aly uma nao e duas Lanchas de francezes com morte de muitos delles E assy aos serviços que fez no descobrimento e Conquista do Maranhão aonde servio de sargento mor E ser ultimamente Captivo e muito ferido na briga que teve com hum navio frances que o encontrou vindo arribado da Ilha de saneto Domingo para Hespanha havendo procedido esforçadamente na briga E aos trabalhos que padeceu em frança na prisão E pella boa Informação que tenho do dito Martim Soares moreno Hey por bem e me praz de lhe fazer mercê da Capitania da dita fortaleza do Seará por tempo de dez annos Com a qual haverá o ordenado que

per outra minha provisão de fora lhe mandar nomear E os proes e precalços que lhe diretamente pertencerem Pello que mando ao Governador geral do Estado do Brazil lhe dê a posse da dita Capitania E lhe deixe servir pello dito tempo sem duvida nem embargo algum e em minha Chancelaria lhe sera dado juramento dos sanctos Evangelhos que bem e verdadeiramente sirva guardando em túdo meu serviço E as partes seu direito de que se fara assento nas costas desta carta que se registrara nos Livros da casa da India dentro de quatro mezes primeiros seguintes E antes que o dito Martim Soares moreno parta deste Reyno me fara pella dita Fortaleza pleito E omenagem nas maons do meu Viso Rey delle de que apresentara Certidão de Ruy dias de menezes do meu conselho e meu Secretario E por firmeza do que dito he lhe mandey passar a presente por mim assignada e sellada do meu selo pendente E a dita merce faço ao dito Martim Soares moreno alem de outras que pellos mesmos respeitos lhe fiz Gonçalo pinto de Freitas a fez em Lix.^a a xxv^y de mayo Anno do nascimento de nosso s.^{or} Jesu christo de mil e seiscentos e dezanove Diogo soares o fez escrever. D. Soares.

13 de Outubro de 1619. — Informação que presta Alexandre de Moura acerca de uma petição de Martim Soares Moreno. Conselhos que dá a proposito.

Martim Soares falla em sua petição como quem o tem experimentado, e os navios de inimigos que buscão aquellas partes vão do resgate da Costa de Guiné e do Brazil tomavão aquelles portos para fazerem aguada e reformarem-se de suas faltas quando tinham mais particular commercio com o Gentio e por esse respeito a povoamos: e depois que Martim Soares tomou ali um navio e fez afugentar outros, não são tão continuos e se hião refazer ao

Maranhão; e depois que o tomci vão ao Cabo do Norte; Seará é paragem delles pelo que me parece ser mui necessario prefazer naquelle prezidio ao todo cincoenta soldados quinze mosqueteiros, e os mais arcabuzeiros; com um sargento e um cabo de escuadra; n'um reduto de taipa em que se recolhão e estejam seguros dos piratas do mar e tapuias da terra; com mais 4 falcois de bronze, e suas cunhas do proprio porque o tempo gasta o ferro de maneira que em pouco não é de serviço; e a praça de Alferes se pode dar ao vigário; e ao Coadjutor uma de mosqueteiro mas é necessario saibão a lingua do gentio para o doutrinar: e quando haja capuchos é mais conveniente e são mais desapegados das cousas do mundo; e como este reduto ha de ser tres ou quatro legoas do mar onde o gentio habita basta esta artelharía e gente para defensão dos salteadores e para castigo dos Indios; quando for necessario povoar; e sempre ficarem no forte trinta soldados para sua defensão; e reputação; o pagamento deste prezidio tinha por mais acertado hir de Lisbôa por que ficava Sua Mag. poupano cento e cincoenta por cento que ganhão os contratadores, e os navios que forem de Lisboa para o Maranhão de força hão de tomar Seara, e quando do Brazil o mesmo e esta paragem importa esta defensão porquanto esta o gentio do Pará a mór parte delle levantado. e algum do Maranhão. E isto é o que me parece.

Setuual 13 de Outubro de 619,

Alexandre de moura.

Consulta na forma das informações em Lisboa
a 30 de Outubro de 619 (com 4 rubricas)

6 de Dezembro de 1619.—Apostilla dispensando Martim Soares Moreno de ir á Bahia prestar juramento e tomar posse do cargo de capitão-mor do Ceará perante o governador geral do Estado do Brazil.

Posto que na carta patente atras escripta por que fiz merce a Martim soares moreno da Capitania do seará mande que o meu governador geral do estado do brazil lhe de a posse della pelo dito martim soares me representar que he muito grande a distancia que ha da dita Capitania a Bahia de todos os santos onde assiste o dito governador E eu o mando por este Reyno em dereitura a dita Capitania de seará de que se lhe ficara seguindo grande incomodo e despesa indo A bahia Hey por bem e mando que o Cappitam a quem o dito martim soares moreno vay succeder na dita Capitania de seará lhe dê a posse della na Conformidade que o ouvera de fazer o dito governador de que mandara fazer assento nas costas desta Carta pelo Eserivão de minha fazenda E com isso se cumprira a dita carta E esta Apostila como se nella contem Gouçalo pinto de freitas a fez em Lx.^a a vi da Dezembro de Dexix diogo soares a fez escrever. Soares.

Petição de Martim Soares Moreno requerendo paramentos e mais objectos para a Egreja da povoação do Ceará. E' documento de 1620, provavelmente de Julho.
Parecer de Alexandre de Moura a respeito.

Diz Martim Soares, que a povoação que vai fazer a Scara por mandado de V. Magd.^o está muito falta de todos os ornamentos para se poderem celebrar os officios divinos e visto ser materia de tam grande importancia, e outro sim se dá muito exemplo aquelles Indios que estão remotos na fé do Evangelho

P. a V. Magd.^o. lhe faça mercê mandar uma vestimenta e frontal e capa de asperges e um calix um palio e um retabulo de Nossa Senhora, e uma

imagem de S. Sebastião que é o orago dahi e um sino e ferro de hostias e uma custodia, e sem estas cousas se vivirá como os Indios, E. R. M.

Desse esta pctição a Alexandre de Moura que por serviço de Sua Magd.^e responderá ao contheudo nella, Lisboa 23 de Julho 620.

(Com 5 rubricas)

Snôr.

O que pede Martim Soares em sua pctição para se celebrarem os Officios Divinos é justo e necessario dar-se-lhe não no havendo naquellas partes para os soldados e gentios terem mais consolação e com mor fervor se augmentar a Fé. Setuval derradeiro de Julho 620.

Alexandre de moura.

22 de Agosto de 1620.—Parecer do Conselho de Fazenda para que se forneçam a Martim Soares os paramentos e objectos do culto, que elle pede para levar ao Ceará.

Sobre Martim Soares Moreno em que pede alguns ornamentos pera seará. Martim Soares Moreno fez pctição a V. Magd. neste conselho em que dis que a povoação que vai fazer a seará por mão dado de V. Magd. esta muy falta de todos os ornamentos para se poderem selebrar os officios divinos e visto ser materia de tão grande importancia e dar se nisso muito exemplo aos Indios para com mais devoção reseberem nossa santa fé Pede a V. Magd. lhe faça mercê mão dar hua vestimenta e hum frontal hua capa de asperges hum paleo hum calliz hum retabolo de nosa Snora hua imagem de São Sebastião que hé orago daly hum sino ferro de ostias e hua custodia per todas estas coizas serem neceçarias.

Mão douse pedir emformação do acima referido a Alexandre de moura que respondeo per escripto que o que o supp.^{te} pede em sua petição para se celebrarem os officios divinos he justo e necessario dar se lhe não o avendo naquellas partes para os soldados e gentios terem mais Consolação e com mor favor se aumentar a fee.

E vista a dita petição em Conselho e informação referida pareceo que V. magd.^e devia ser servido mão dar que da capela real se dem ao supp.^{te} algumas cousas das que pede usadas como he costume. E as que aly não ouver se comprem para se entregarem ao supp.^{te} porque convem que leve todas as cousas que pede para servirem na Igr.^a da dita Capitania V. magd.^e mandará o que for servido em lix.^a a 22 de Agosto de 620. O C. de faro L. da Silva R. da Silva L. pr.^a S soares.

4 de Janeiro de 1621.—Parecer do Conselho do Fazenda para que se dê de ordenado a Martin Soares Morono quatrocentos cruzados á vista das informações de Gaspar de Souza e Dom Diogo de Menezes.

Sobre o ordenado que se deve nomear a Martin Soares Capitão de Seará. Em carta de 23 de Septembro do anno passado de 620 diz V. magd.^e que vio a Consulta que deste Conselho se lhe fez sobre o ordenado que Martin Soares moreno pede se lhe nomee com a Capitania de Seará de que V. magd.^e o tem provido e porque convinha que desta matteria se pedisse Informação a Gaspar de souza que foi Governador do Brazil e que a desse se visse de novo neste Conselho e se tornasse a consultar a V. magd. o que parecesse tendo consideração as maes merces que fez ao dito Martin soares quando foi despachado

e na Informação que se tomou a Gaspar de souza diz que foi o primeiro que deu principio a fortaleza de Seará por ser de muita importancia ter

aquelle porto e gentio seguro pera a Conquista do Maranhão a qual Capitania he de pouco proveito atégora a fazenda de V. magd.^e por ser creada de novo e não aver ainda tempo pera poder estar cultivada e que deita nella o mar algumas vezes Ambar que o Gentio colhe de que o Cappitam tem algum proveito comprando-lhe posto que não hé quantidade de Consideração e nesta conformidade lhe podera Vmgd.^e mandar signalar de ordenado quantia de trezentos até quatrocentos ed.^{os} que convem declarar se por quanto ha de hir em folha e que elle a principiou com cem mil rs. de ordenado até Vmgd.^e o prover

e pedindosse tambem informação sobre esta materia a Dom Diogo de Menezes disse que lhe parese se deve nomear a Martin soares o mesmo ordenado que tem os Capitaes do Rio grande e Parahyba que são cem mil rs com que se crearão todas as Capitancias do Brazil e outros cem mil rs que se lhe dão de merce que ao todo são duzentos mil rs. a qual quantia posto que paressa muita se lhe fazem os pagamentos de modo que ainda com ella se podera mal sustentar, e quando hu Capitão de infantaria tem cento e cincoenta mil rs de ordenado parese que o da fortaleza e lugar meresse mais alguma Cousa pello trabalho que mais tem e omenagem que da e por authoridade do Cargo.

e vista a Carta de Vmgd.^e em conselho e informações referidas e considerada a materia com as merces que tem o dito Martin Soares e como os Capitais do Rio grande e Parahyba tem cem mil rs de ordenado e outros cento de merce por anno e posto que pella consulta que se fez a Vmgd.^e parece que devia ser dividido nomear ao dito Martin soares cem mil rs de ordenado como tem o Capitão do Rio grande se não fez menção dos outros cento de merce que tem por provisão de fóra e visto outro sy as razões que aponta Dom Diogo de Menezes de ser justo que os Capitaes das fortalezas tenham deferentes ordenados dos Capitaes de infantaria

ria por terem maes trabalho e serem Cargos de mais authoridade e como em hua das informações parece se lhe devem nomear duzentos mil rs e na outra de trezentos athé quatrocentos Cruzados Pareceu a este dito Conselho tomar o meyo dellas e que deve Vmgd.^e ser servido haver por bem o dito Martin soares haja quatrocentos Cruzados de ordenado e que não aja mais merec por Provisão de fóra como hão os ditos Capitaes do Rio grande e Parahyba (sendo assim que são terras de mais proveito para os Capitais) por quanto com menos se não podera sustentar por ser a terra nova e não dar de sy nehu proveito e se ter por informação que o Ambar que Gaspar de souza refere he de pouca consideração e incerto. Vmagd.^e mandara o que for servido em LX.^a a 4 de Janeiro de 1621 o Conde de Faro-Ruy da Silva—Luis p.^{ra}—Simão Soares.

Em carta de sua magd. de 9 de Junho de 621.

Vy hua Consulta do Conselho de minha fazenda sobre o ordenado que martin soares moreno pretende se lhe nomee com a Capitania do scara de que esta provido, E hei por bem de aprovar o que na mesma Consulta pareceo ao Conselho de minha fazenda com que vos conformastes. Chrouão soares.

Em 13 de Julho se passou provisão a Martin Soares Moreno.

15 de Janeiro de 1621.—Informação de Alexandre de Moura opinando que em voz de 12 sejam concedidas 6 leguas de terra na Capitania do Ceará a Martin Soares Moreno.

Recebi a carta de V. M. com a ordem dos Snôrs. do Conselho da fazenda para informar na petição de Martin Soares Moreno ho homem na verdade tem merecimentos porque foi o primeiro povoador do sitio que pede de Seara e nelle tomou um navio de corsarios francezes e fez levantar outros e dalli foi descobrir o Maranhão cousa que até então ninguem tinha feito e do avizo que elle deu de estar o rio povoado de francezes se seguiu mandar

Sua Magd.^e lançallos fora assim que se lhe deve muita parte do serviço que ahí se tem feito a Deus e a Sua Magd.^e por todas essas razões me parece merecedor de uma bôa porção de terra mas porque é necessario que os que depois forem povoar achem tambem sitios ao perto parece que bastará darem-se-lhe seis legoas em quadra que é a metade do que pede, e digo tanto porque estive na terra e sei que não é toda fertil nem boa para canas de assucar e que ha lugares muito pobres de madeiras que são toda a sustancia dos engenhos que se fora semelhante a outras do Brazil menos de uma legoa lhe bastava para o trapiche que quer fazer visto como a capitania de tamaracá em menos de sete legoas sustenta já hoje dez engenhos pela bondade da terra e abundancia de madeiras, tambem é ponto de importancia para ser favorecido levar sua caza e ser o príncipio a tentar o que dá de si a terra e ter para isso mui boas partes que são ser bemquisto dos Indios e fallar bem a lingua que será occasião para adquirir gentio e fazer cultivar a terra e defender ho mar quando for necessario será bem por se lhe condição de beneficiar a terra de tudo o que pode produzir semeando algodões e plantando canaviaes e com isso tenha as liberdades ordinarias das mais Capitánias levando gado que se dá bem naquellas partes. Nosso Sôr guarde a V. Magd.

Setuval 15 de Janeiro 621.

Alexandre de moura.

Passe mandado para Alexandre de Moura informar desta petição com seu parecer. Lisboa 7 de fevereiro 620 o mandado leva a carta.

(Com 6 rubricas)

Consulta na forma da informação. Lisboa a 24 de Março de 621.

(Com 5 rubricas)

26 de Março de 1621. — Parecer do Conselho de Fazenda sobre a concessão de 6 leguas de terra na Capitania do Ceará a Martim Soares a vista dos serviços por elle prestados. Resolução Regia concedendo duas leguas a 9 de Junho de 1621.

Martim soares moreno fez petição neste Conselho a Vmgd. dizendo que elle foi o primeiro povoador e fundador da Capitania e fortaleza de Seara e por esse e outros serviços o despachou Vmgd. por des annos para a dita praça e porque elle sup.^{te} leva sua casa e pretende de meter fabrica na dita Capitania de criações e negros e hum trapiche de as-sucar de que hade rezultar grande proveito a fazenda Real e aos moradores daquellas partes P. a Vmgd. lhe faça merce de doze legoas em quadra de terra na dita Capitania comesando da Bahya de Mocaripe para o noroeste athe onde alcançarem as ditas dose legoas que se entenderão outras tantas pella terra dentro pellos rumos ordinarios com suas agoas e madr.^{as} e tudo o mais que nellas ouver livres de fóros e so dizimo a D.^s para elle sup.^{te} e seus filhos e herdeiros.

Mandouse deste Conselho pedir informação do Contheudo nesta petição a Alexandre de Moura que respondeu dizendo que o supp.^{te} hera pessoa de muitos merecimentos porque foi o primeiro povoador do sitio que pede de Seara e nelle tomou hum navio de Corsarios francezes e fez levantar outros e daly foy descobrir o maranhão cousa q' te então ningem tinha feito e do avizo q' elle deu de estar o Rio povoado de francoses se seguiu mandar Vmgd.^e lança-los fora, assy q' se lhe deve muita parte dos serviços que aly se tem feito a D.^s e Vmgd.^e e per todas estas resões lhe parece merecedor de hua boa porção de terra. Mas porque he necessario que os que depois forem povoar achem tambem sitios ao perto parece que bastara darenselhe seis leguas em quadra que he a metade do que pede e diz tanto porque esteve na terra e sabe que não he toda fer-

til nem boa para canas de assucar e que a lugares que e muito pobre de mad.^{ras} que são todas a sustancia dos engenhos que se fora semelhante a outras do Brazil menos de húa legoa lhe bastava para o trapiche que quer fazer visto Como a Capitania de Itamaraca em menos de sete legoas sustenta ia oje dez engenhos pella bondade da terra e abundancia de mad.^{ras} E em que é tambem ponto de importancia para ser favorecido levar sua casa e ser o primeiro a tentar o que dá desy a terra e ter para isso muy boas partes que são ser bem quisto dos Indios e falar bem a lingua que sera occasião para adquirir gentio e fazer cultivar a terra e defender o mar quando for necessario e será bem por se lhe condição de beneficiar a terra de tudo o que pode produzir semeando algodões e plantando canaviaes e com isso tenha liberdades ordinarias das mais capitánias levando gado que se dá bem naquellas partes.

E vista a dita petição em Conselho e informação referida de Alexandre de Moura Pareceo que Vmgd.^e devia ser servido fazer merce ao sup.^{te} de seis legoas de terra em quadra com condição que dentro no tempo que na ordenação declara a beneficiara de tudo o que pode produzir semeando algodões e plantando canaviaes e com isso tenha as liberdades ordinarias das mais capitánias levando gados para a dita Capitania de Seará na forma que Alexandre de Moura aponta em sua informação. Vmgd.^e mandara o que for servido em Lx.^a a 26 de Março de 1621.

Asinão todos excepto Luiz da Silva.

Por carta de S. Magd.^e de 9 de Junho de 1621. E outra sobre Martin Soares moreno que esta provido na Capitania de Seará a que se darão duas leguas em quadra na repartição que se fizer das terras da dita Capitania com declaração que virão primeiro a confirmar por mim as que se lhe signalarem co'as obrigaçoens que aponta o conselho de minha fazenda.

Tirou portaria em 27 de abril de 622.

16 de Julho de 1621.—Alvará marcando a Martin Soares Moreno, provido na capitania do Ceará, o ordenado annual de 400 crusados.

Eu El Rey faço saber aos que este alvará virem que havendo respeito a Martin soares moreno estar provido da Capitania de Seará do Estado do Brasil E na carta patente que della se lhe passou se não declarar o ordenado que hade haver senão que se faria por provisão de fora E considerando o que sobre isso se me representou Hey por bem que o dito Martin soares Moreno haja cada anno de ordenado com a dita Capitania quatro centos crd.^{as} que começará a vencer do dia que della tomar posse E não haverá outra mercee alguma per provisão de fora senão o dito ordenado somente Pello que mando ao meu Governador geral do Estado do Brazil E ao provedor mor de minha fazenda delle lhe fação lançar o dito ordenado na folha que em cada um anno se fas pera haver pagamento delle na forma em que o hão os mais Capitaens das Capitancias daquelle Estado o que se cumprira sem duvida alguma E este valera como carta sem embargo da ordenação do 2.^o Livro titt.^o 4.^o que o contrario despõem. Gonçalo pinto de freitas o fez em Lx.^a a xvj de Julho de M Dcxxj Diogo soares o fez escrever D. soares.

1 de Novembro de 1621.—Carta de Martin Soares Moreno a El-Rei dando noticia de como chegou ao Ceará em 23 de Setembro e das condições em que achou a terra. Medidas que propõe para conservação e garantia della.
Parecer do Conselho sobre as medidas propostas por Martin Soares.

Snôr.

Vossa Magd.^e foi servido de mandar assistir a este Seara aonde cheguei em 23 de Setembro, fui mui bem recebido de todos os Indios aqui vizinhos, os quaes achei mui trabalhados com guerras que uns selvagens circumvisinhos lhes dão e a uns portugue-

zes que aqui assistem de prezidio da propria maneira. Achei a terra falta de mantimentos causado da falta de ferramentas o que ja tenho remediado ficando mui empenhado em Pernambuco, de maneira que de Abril por diante estará esta terra mui abastecida de todos os mantimentos de sorte que quaesquer embarcações que aqui aportarem faltas delles as poderei reparar como se fez este mez passado a uma não biscainha que ia com a armação das baleas para a Bahia e outra que levava gente das Ilhas ao Maranhão, e o proprio a muita gente que dello veio por terra com avizo para Bahia.

Tambem achei tudo muito desacommodado de recolhimento de forte porque não ha mais que uma estacada de varas que estão cahindo com umas cabanas de palha, sem donde podesse recolher uma pequena de polvora, logo que cheguei fiz uma casa boa e segura do fogo, onde a recolhi com algumas Armas.

He me forçado andar no campo de continuo dando assaltos aos inimigos por não ter força aonde os poder aguardar, e desta sorte determino de me fortificar, e sustentar até que de Pernambuco me soccorrão e V. Magd.^e seja servido mandar-me ordem para os cincoenta soldados, e fazer a fortificação que os Senhores do Conselho da Fazenda e do Estado assentarão com cuja palavra me vim metter neste deserto que V. Magd.^e não escusa reformar para respondencia do Maranhão com Pernambuco, donde para cada uma das ditas partes são cento e cincoenta legoas, e todos os navios que vem desse Reino das Ilhas e do Brazil para a dita Conquista de força reconhecem esta terra e tomão pratica e Piloto da Costa.

E se V. Magd. é servido que ella se povoe e vá por diante sirva-se de a mandar fortificar mandando-lhe metter alguma artelharía, e pelo menos os cincoenta soldados que estavam determinados darem-se Porque os Indios naturaes são muitos mal

acostumados e intentão cada dia mil traições, e os de guerra com assaltos tem enfadado vinte portuguezes que aqui achei e não havendo força para se estenderem pela terra não tem V. Magd. para que despender nella sua Real fazenda.

E pois a terra é tanta e tão bôa para tudo quanto lhe semeão bem é que os Vassallos de V. Magd. se aproveitem della, algumas sementes de Portugal que sevicei nascerão, as canas de assucar se dão espantosamente.

As madeiras são muitas e bôas, ha muitos algodões, umas vacas que trouxe se dão notavelmente cavalgadas e gado e miudo pela mesma maneira.

A caça e o peixe é tanto que não tem meio, e se V. Magd. for servido mandar-me gente e ordem de artilharia, e com que fortifique este sitio espero em Deos fazer aqui uma Capitania muito rica a V. Magd.

E será bastante meio para que estes barbaros se reduzão a nossa Santa Fé Catholica como alguns vão fazendo com minha chegada e o principal cabeça delles chamado Jacauna se faz Christão para dia de Sam Sebastião.

A terra promette ter muito metal a respeito das muitas serras e grandes que nella ha mas com minha inquietação não pude até agora ir ver as partes onde os Indios me apontão, será Deos servido que se ache algum metal importante para que a Real fazenda de V. Magd. se não gaste aqui de balde cuja Catholica Pessoa Nosso Senhor guarde por largos annos. Seará o primeiro de Novembro de 1621.

Martim Soares Moreno.

E vista a dita carta E assim a de V. Magd. relatada no principio desta Consulta Parceu lembrar a V. Magd. que deve ser servido mandar assignar as Provisões que se passarão por este Conselho para se fortificar o presidio de Seará na forma que nel-

las pelas razões que se apontão na Consulta de 13 de novembro de 619 e de 620 que forão com as ditas Provisões e informações nella referidas de Dom Diogo de menezes e de Alexandre de moura que foi o fundamento com que este Conselho votou se acrescentasse aquelle presidio com cincoenta soldados por parecer pequeno o numero de vinte e cinco que tinha porque quando sahem alguns ao campo é necessario ficarem outros de guarda no fort: o que não pode ser com só o numero de vinte e cinco e para darem guarda aos navios que forçadamente vão demandar aquella paragem como se propõem na dita Consulta. E pelas mais razões que o dito Martin Soares reffere na sua carta de que pareceo a este Conselho dar conta a V. Magd. para por ella ver quanto convem se fortifique. E quando V. Magd. for servido mandar tomar a informação que pela carta referida manda se tome de Gaspar de souza elle está nessa corte aonde pode dar a dita informação e V. Magd. resolverá a materia como for servido.

21 de Julho de 1622.—Resposta a uma consulta sobre Martin Soares Moreno. Por Carta de Sua Magestade.

Reposta a hua consulta sobre martin Soares Moreno. Por Carta de S. Magd. de 21 de Julho de 1622.

Vi a consulta do conselho de minha fazenda sobre o que Martin Soares moreno escreveo, de cousas tocantes ha fortificação do prezidio da capitania do Ceara, e provisões que acerca da materia se tinham passado; E porque eu pelas razões que na consulta se apontão asinei as ditas provisões, me pareceo avisarvos disso, e diservos juntamente, que com este correio ordinario vão dirigidas ao escrivão de minha fazenda da Repartição a que tocão.

Marçal da Costa.

Requerimento de Martin Soares Moreno para que o Ceará continue a ser do Governo do Brazil e não de Maranhão. O Doc. não tem data mas é provavelmente de 1625. Pareceres a respeito em 1626.

Snor.

Diz Martin Soares Moreno Capitão da Capitania do Seara que V. Magd. foi servido que aquella dita Capitania se unisse ao Governo do Maranhão o que será causa de se não fazer o serviço de V. Magd. e he arriscar aquella praça e impossibilita-la de todo o socorro porque do Maranhão para aquella dita Capitania he a costa inavegavel por respeito das aguas e ventos correrem sempre em cōtrario por terra; ha a mesma impossibilidade por respeito de haver infinitas nações de selvagens inimigos; e se põem cinco e seis mezes no caminho o que não he da dita Capitania do Seará pera Pernambuco porque se vae em quinze dias assim por mar como por terra por onde ha já caminho aberto, e com facilidade se lhe envia soccorro havendo mister pelo que P a V. Magd. que havendo respeito a isto que allega: seja servido mandar que a Capitania do Seara seja do Governo do Brazil como até agora foi e não do Maranhão, e R. M.

Veja-se no Conselho da Fazenda e Consulte-se o que parecer em Lisboa a onze de fevereiro de 626 (com uma rubrica).

—
 aja vista o Procurador da Fazenda de S. Magd. em Lisboa a 7 de Março de 626 (com 6 rubricas).

—
 Isto pertence mais ao Estado que a este Conselho e quando pareça outra coisa vistas as difficuldades que se apontão e a facilidade com que se poderá prover esta praça melhor de Pernambuco que do Maranhão por ora não tenho duvida a que se difira ao Supp.¹⁶

Lisboa, 8 de Março de 626.

João Sanches.

30 de Maio de 1628. — Ordem do Conselho de Estado ao Vedor da Fazenda para se fazer pagamento ao Capitão Martin Soares Moreno e soldados do Presidio do Ceará de seus soldos e ordenados.

Luis da Silva do conselho do estado del Rey nosso Senhor vedor de sua fazenda Ett.^a faço saber a vos Provedor da fazenda do dito snor na capitania de Phernambuco do estado do Brazil que soares moreno fez petição ao conselho da fazenda do dito snor dizendo que estava servindo na fortaleza do scara desse estado com seus soldados pelejando por vezes com os piratas do mar E enenigos da terra sustentando com muito trabalho aquelle sitio e avia tres annos que se lhe não acodia com seu ordenado nem faziam pagamentos aos soldados por cuja causa andavão quasi despidos e desbaratados padecendo grandes necessidades por nam terem com que Resgatarem Mantimentos para se sustentarem. E elle sup.^{to} estava a Riscado E posto a perigo de todos os soldados lhe fogirem E o desampararem por falta de lhe não fazerem os ditos pagamentos pedindo que tendo respeito ao sobredito se lhe mandassem pagar seus ordenados que já tinha vencidos e juntamente aos soldados daquelle prezidio e visto seu requerimento no conselho da fazenda de Sua Magd. E as provisões que sobre os provimentos deste prezidio e dos maes tem mandado passar de que tudo ouve vista o procurador de sua fazenda Hey por bem E vos mando por serviço de Sua magestade que com effeito façaes pagamento ao dito Martin soares moreno de seus ordenados vencidos E assi a seus soldados do que lhe for devido e daqui en diante acudireis ao dito capitão e soldados daquelle prezidio do scara com seus ordenados e soldos com toda a pontualidade de maneira que não tenham rezão de queixa e se evitem os enenvenientes que disso se podem seguir ao serviço de Sua Magd. comprio assy sem duvida nem contradicção alguma e este se passou por tres vias hum so avera effeito Pedro al-

varez o fez LX.^a a 30 de mayo de mil scis centos e vinte e oito Diogo Soares o fez escrever. Luiz da Silva.

17 de Outubro de 1628.—Carta de Martim Soares a El-Rei pedindo providencias contra os Governadores do Brasil não completarem o numero dos soldados do presidio nem fazerem os pagamentos devidos aos existentes nelle.

Snór.

O anno passado escrevi a V. Magd. duas vezes, em razão do que me ordenou por carta sua; e avizava de todas as particularidades desta Capitania, e faltas della, e agora o torno a fazer das mais importantes, para que a V. Magd. lhe sejam notorias as cousas desta praça que totalmente está a risco de se perder, porque os Governadores do Estado do Brazil não somente não querem dar cumprimento as Provizões Reaes, mandando a gente, e soldados, de que V. Magd. manda prover este Prezidio, mas ainda negão os pagamentos aos poucos, com que com tantos trabalhos sustento esta Capitania ha tantos annos, quatro ha que nos faltão os pagamentos, com que os Pobres andão todos despídos, e doctos, e tão desesperados que cada hera receio um motim; e que me desemparem e está isto muito arriscado a succeder-lhe um desmancho com que depois seja necessario gastar V. Magd. muito de sua Real fazenda em tornar a conquistar de novo este gentio que agora está tão domestico. O que tão facilmente se pode remedear só com mandar os soldados que faltão para o numero dos cincoenta que V. Magd. ordenou ouvesse nesta Capitania e fazer-lhe seus pagamentos; os que comigo aqui assistem até agora: já desesperados, me fizeram petição, pedindo-me lhe mandasse remedear tanta miseria como tudo consta do Auto que com esta mando Uma das pessoas que nestes trabalhos, com notavel animo e esforço me tem ajudado a sustentar esta Capitania

é Domingos da veiga que nella tem feito muitos e grandes serviços e é merecedor que V. Magd. lhe faça muita honra e mercee.

Sobre as miserias em que estou, mandei o Alferes Jeronymo da veiga a Bahia pedir ao Governador Diogo Luiz de oliveira me soccorresse; remetteu-se a que tinha avizado a V. Magd. sobre esta Capitania ser de seu districto ou do Maranhão; agora vendo que não tenho outro remedio, invio ao dito Alferes a esse Reino avizar a V. Magd. e a manifestar-lhe o aperto em que estou e a procurar o socorro, com a brevidade possivel.

A terra é a que tenho já avizado; muito fertil e accommodada para muitas criações, ha esperanças de prata e salitre, porém é necessario gente para se poderem fazer estes descobrimentos que tanto proveitos promettem; e com quatro pobres soldados doentes e despidos que aqui assistem se não pode mais fazer que sustentar-se este sitio, em quanto V. Magd. mandar o que for servido cuja Catholica e Real pessoa Nosso Senhor guarde por mui largos annos, etc.

Seara, 17 de outubro de 1628.

Martim Soares.

10 de Março de 1629.—Parecer do Conselho de Ultramar sobre as queixas que fez Martim Soares Moreno do Governador do Estado do Brazil.

Em carta de 17 de outubro do Anno passado de 1628 que Martim soares capitam do seará escreve a Vmgd. se queixa de o governador do Brasil não dar comprimento as Provizões porque Vmgd. lhe ordena envie soldados e gente pera aquella capitania nem se lhe fazer pagamento dos soldos que se lhe devem e aquelle presidio e os poucos soldados que ali ha quatro annos que recea-se amo-

tinem e o desamparem ficando aquella praça desamparada e arriscada que se perder custará depois muito a fazenda de Vmgd. o tornar se a restituir o que facilmente se poderia hora remedear com se mandarem os soldados que faltão pero numero dos cincoenta que aquella praça são ordenados e se lhe pagar seus soldos.

Que a petição dos Soldados que ali assistem representando-lhe suas necessidades se obrigou aos sustentar em quanto tivesse postos e Vmgd. não mandava acudir a ellas.

Que hua das pessoas que o tem ajudado nos trabalhos que tem passado na ditta praça com grande animo e esforço he Domingos da Veiga que nelle fez grandes serviços e he mercedor de Vmgd. lhe fazer muita honra e merce.

Que a terra he fertil e ha esperanças de minas de pratta e salitre porem he necessario gente para se fazer o descobrimento dellas.

Que sobre as mizerias que padece escreveo ao governador geral do Brazil Diogo Luiz d'Oliveira pedindo-lhe o soccorresse e este lhe respondeo que tinha avizado a Vmgd. sobre se aquella capitania era de seu destrito ou do maranhão e que por não ter outro remedio enviara a V. M. o ditto Alferes a manifestar o aperto em que ficava e a procurar o socorro com a brevidade possivel.

E vendo-se neste conselho o que o dito martin soares escreveo a Vmgd. que fica relatado

Parecco dizer a V. mgd. que deve ser servido ordenar o governador do Brazil que loge e com effeito mande ao Seará todos os soldos que são devidos aos soldados ordenados aquella praça e porque por rezão de lhe não pagarem se tem auzentado alguns que deve mandar reformar aquelle prezidio para que haja as praças effectivas ordenadas a elle cuja conservação he de tanta importancia aquelle estado como se deixa ver e se deve estranhar ao ditto governador de não ter provido a ditta praça encarre-

gando-lhe que a proveja com toda a pontualidade sem haver falta por quanto não he adequada a rezão que da com dizer que não pertence a seu governo pois o provimento desta e das mais como he a do Maranhão e Pará se provem do Rendimento daquelle estado e vão na folha d'elle.

Vmgd. mandara o que for servido em L.^a a 10 de março de 629—Todos.

Por carta de s. magd. de 9 de Junho de 629.

Vi hua consulta do conselho de minha fazenda sobre a queixa que martim soares moreno Capitão do Ceará faz do Governador do Brazil não dar comprimento as provisões que faz menção e havendo a vista com o que vos pareceo se ordenará ao governador do Brazil que logo e com effeito mande ao Ceará todos os soldados ordenados aquella praça e que por quanto se tem auzentado alguns delles por se lhes não pagar mande reformar aquelle presidio para que haja as praças effectivas ordenadas a elle cuja conservação he de tanta importancia aquelle estado como se deixa ver e estranhar se lhe ha não ter provida a mesma praça encarregando-lhe que a proveja com toda pontualidade e sem haver falta porque não he adequada a rezão que dá em dizer que não pertence a seu governo pois o provimento desta e mays como he a do Maranhão e Pará se provem do Rendimento daquelle Estado e vão na folha d'elle isto mesmo se avisara ao Capitão do Ceará para ter entendido o que na materia ordeno—Luiz Falcão.

Agosto de 1629. Decisões relativas á proposta de Martim Soares Moreno para que o Ceará seja do Governo do Brasil.

Snór.

Diz Martim soares que elle ha mais de tres annos que fez petição a V. Magd. no Conselho de Estado, em que por muitas razões que apontava pedia que

V. Magd. devia ser servido mandar que a Capitania do Seara fosse do Estado e Governo do Brazil, e não do Maranhão; a qual petição se remetteo a este Conselho da Fazenda, no qual se consultou que esta materia competia ao Conselho de Estado, mas que pelas razões que se apontavão V. Magd. devia ser servido ordenar que a dita Capitania do Seara fosse do Governo do Brazil ao que V. Magd. foi servido mandar responder que o Conselho da Fazenda ordenasse nesta materia o que lhe parcesse e porque é impossivel sustentar-se aquella praça muitos annos, sendo do Governo do Maranhão, como consta das razões que offerece

P. a V. Magd. seja servido mandar ordenar que aquella dita fortaleza seja do Governo do Brazil e R. M. ajuntese a ordem de que faz menção em Lisboa a 18 de agosto de 629 (Cóm trez rubricas).

Em carta de Sua Magd. de 25 de Agosto de 1629.

No despacho de 27 do Junho passado enviastes uma consulta do Conselho de Estado, que primeiro se vio no da Fazenda, sobre o que escreveo Martim soares moreno Capitão do Seará, acerca de se tornar ao Governo do Brazil aquella Capitania que se passou para o Governo do Maranhão, E Hey por bem, que vistas as razões que houve para o ordenar assim, e tomadas de novo as informações necessarias de pessoas praticas se torne a Consultar o que parecer.

Ruy dias de mezezes.

O Conselho me ordenou que de sua parte enviasse a V. m. a petição junta de Martim Soarez Moreno, com os seus apontamentos que com ella estão e a copia de uma Carta de Sua Magd. para que v. m. por serviço de Sua Magd. informe sobre esta materia com seu parecer Nosso Senhor guarde a V. m. como pode. De Casa 27 de Agosto de 1629.

Diogo soares.

3 de Setembro de 1629. Informação de Estevam Soares de Albergaria.

Satisfazendo ao que V. Magd. ordena digo que a Capitania do Seará está a sotavento de Pernambuco cento e cincoenta leguas, e quasi duzentas do Maranhão porem do Maranhão se não pode vir ao Seará por mar e as mais das embarcações arribão a Indias e por terra é necessario vir muita gente por respeito dos muitos selvagens que ha naquello caminho em que se gastão tres mezes de jornada de maneira que estando a Capitania do Seará em aperto nem pode pedir socorro ao Maranhão, nem do Maranhão lhe pode ir; o que tudo fica facilissimo de Pernambuco porque por mar em todo o anno se navega aquella Costa do Seará para Pernambuco e por terra está estrada aberta em todo a tempo se pode de Pernambuco socorrer aquella dita Capitania com muita facilidade como já tem acontecido muitas vezes, e assim pela experiencia que tenho daquella Costa do tempo que estive no Rio Grande que confina com a dita Capitania do Seará, digo e sou de parecer que a dita Capitania do Seará seja do Governo do Brazil, donde se deve prover aquella praça com muita pontualidade por ser de grande effeito naquella Costa. E se for do Governo do Maranhão, não ha duvida que se ha de consumir mui brevemente como aponta Martim Soares em suas razões, as quaes são de homem mui pratico naquella Costa e zeloso do serviço de V. Magd. que mandará o que for servido cuja Catholica e Real pessoa Nosso Senhor guarde por muitos annos do Paço do Lumiar
3 de setembro de 1629.

Estevam soares de Albergaria.

14 de Setembro de 1629.—Informação de Bento Maciel Parente.
Senhora.

O Seará que trata o Capitão Martim Soares dista do Maranhão cento e vinte legoas pouco mais

ou menos hindo pela Costa do mar; E é verdade que pelo impeto com que correm as aguas e ventos pella dita Costa no verão, senão pode nelle navegar do Maranhão para o Seará senão só no inverno. Porém em todo o tempo se pode navegar do mesmo Seará para o Maranhão; e é viagem de quatro dias principalmente depois de os Pilotos terem bem sabida a dita navegação, o que foi de tres annos a esta parte.

É posto que costumavão desgarrar a Indias os navios que faziam a dita viagem como diz o dito Capitão com tudo dos ditos tres annos a esta parte já não desgarrão salvo por malicia dos Pilotos, assim por saberem ja bem a dita navegação como por dos ditos tres annos a esta parte estarem de paz e por V. Magd. os portos do Cumá da Ilha de S. João, de Caité, do Pará, e o do Rio das Amazonas, aos quaes (succedendo aos navios alguma desgraça) podem arribar por estarem na altura necessaria para isso: o que antes dos ditos tres annos não podião fazer por todos os ditos portos estarem de guerra em poder dos olandezes, e dos gentios inimigos, e rebeldes; e como o dito capitão fez este requerimento de que se trata a tres annos como consta de sua petição no qual tempo os ditos portos estavam de guerra e a dita viagem se não sabia bem (cauzas dos navios desgarrarem) parece que não ha que defirir ao fundamento que nisso faz pois tem sessado com a dita sciencia de navegação e com o mais que tenho dito acerca dos portos.

Do Seará a Pernambuco ha cento e setenta legoas pouco mais ou menos e á Bahia aonde assistem os Governadores mais cento e são duzentas e setenta legoas; e ha tambem por terra o caminho que o Supp.^{te} diz que podem seguir seguros dous areabuzeiros com quatro Indios em todo o tempo.

Mas no verão senão pode hir por mar do mesmo Seará a Pernambuco por respeito do impeto das aguas e ventos assim como tambem pelo mesmo res-

peito senão pode no verão navegar do Maranhão para o Seará.

E hindo-se por terra do Seará a Pernambuco se gastará no caminho mais de um mez.

De modo que o soccorro de que se trata se poderá pedir ao Governador da Bahia em todo o tempo sendo por terra e hir-lhe da Bahia tambem em todo o tempo por mar e terra mas não se poderá mandar pedir por mar senão somente no inverno até Pernambuco que tambem dahi até á Bahia não pode ser senão no verão.

E ao Governador do Maranhão se pode mandar pedir e fazer a viagem por mar em todo o tempo se pode mandar por terra do Maranhão ao Seará posto que parte della esteja de guerra; porquanto o soccorro que se mandar sempre será forçado ser de mais dez arcabuzeiros e trinta Indios, os quaes somente no inverno, de modo que nem do Maranhão se pode mandar soccorro no verão ao Seará nem se do Ceará pode mandar pedir á Bahia no verão pela dita causa do impeto das aguas e ventos.

E ponderando as conveniencias e inconveniencias destas cauzas me parece que a respeito do que se propõe acerca dos soccorros não convem ser o Seará do Estado do Brazil senão do Estado do Maranhão: mormente porque a viagem do Maranhão ao Seará é mais curta cento e cincoenta legoas que a do Seará a Bahia e assim se faz em a metade do tempo que se gasta na jornada da Bahia.

Tambem me parece bem que o dito Seará seja do Estado do Maranhão por o porto do mesmo Seará ser o a que de força hão de hir surgir todos os navios que navegarem para o Maranhão e será conveniente que o tal porto seja de sua jurisdicção por muitos respeito; e assim tambem por convir que os inferiores estejam perto de seus superiores e sendo o dito Seará do Estado do Brazil lhe ficará o superior duzentas e setenta legoas qual é o Governador

que assiste na Bahia; e sendo do Maranhão lhe ficará menos as ditas cento e cincoenta legoas.

E o que em resolução me parece conveniente ao serviço de Deos e de V. Magd. é que o dito Seará seja do Estado do Maranhão e que os soccorros de dinheiro lhe vão do Brazil enquanto no Maranhão não ha rendas equivalentes; e que os Capitães mores do mesmo Seará possam pedir os soccorros a um e a outro estado segundo lhes parecer a respeito dos tempos e occasiões.

Ordenando V. Magd. os Governadores de ambos os Estados sejam obrigados a lhe mandarem soccorro; com o que me parece cessão os inconvenientes apontados pelo dito Capitão e V. Magd. fará o que for mais seu serviço Nosso Senhor guarde a Real e Catholica pessoa de V. Magd. Lisboa 14 de Setembro de 629.

Maciel parente.

10 de Outubro de 1629.—Martim Soares Moreno, Capitão da Capitania do Ceará, pede que ella seja do governo do Brazil.

Martim Soares moreno Capitão do Seará fez petição a Vmgd. em que allega que ha mais de tres annos que fes petição a Vmgd. no Conselho destado em que por muitas Rezões que apontava Pedio a Vmgd. devia ser servido mandar que a Capitania do Seara fosse do estado E governo do Brazil e não do maranhão a qual petição se remeteo a este Conselho na qual se consultou que esta materia competia ao Conselho destado, mas que pellas Rezões que se apontavão a Vmgd. devia ser servido ordenar que a dita Capitania do Seará fosse do governo do Brazil, ao que Vmgd. foi servido mandar responder que o Conselho da fazenda ordenasse nesta materia o que lhe parecese E porque he impossivel sustentarse aquella praça muitos annos Sendo do governo do maranhão Como Constava das Rezões

que offerrecco : Pede a Vmgd. Seia Servido mandar ordenar que aquella dita fortaleza Seia do governo do Brazil.

Por despacho deste se ordenou que se juntasse a ordem de que o Sup.^{te} faz menção na dita petição a que Satisfez com a Cópia de Carta de Vmgd. de 25 de Agosto do anno 626 em que Vmgd. Diz que no Despacho de 27 de Junho passado enviou o Arcebispo governador hua Consulta do Conselho destado que primeiro se vio nesta fazenda Sobre o que escreveu Martin Soares moreno o Capitão do Seará acerca de tornar ao governo do brazil aquella Capitania que se passou para o governo do maranhão E ouve Vmgd. por bem que Vistas as Rezões que ouve para ordenar asy E tomadas de novo as informações necessarias de pessoas praticas Se tornase a Consultar o que parecece.

Em conformidade do que Vmgd. ordenou na dita Carta Se ordenou por este Conselho a Bento mael parente que Servio de Capitão-mór da Conquista da Baía yntormase sobre a materia o qual Satisfes por escripto Dizendo que o Seará de que trata o Capitão Martin Soares moreno dista do maranhão 120 legoas pouco mais ou menos yndo pella Costa do mar E he verdade que pelo ympeto Com que Correm as agoas, E ventos pella dita Costa no verão se não pode nelle navegar do maranhão para o Ceará Senão So no inverno Porem em todo o tempo se pode navegar do mesmo Seará para maranhão E he viagem de quatro dias principalmente depois de os Pilotos terem bem Sabido a dita navegação o que foi de tres annos desta parte E do porto que Costumavão desgarrar as Indias os navios que fazião a dita viagem, Como dis o dito Capitão Com tudo dos ditos tres annos a esta parte ya não desgarrão salvo por malicia dos pilotos asy por saberem ya bem a dita navegação como por dos ditos tres annos a esta parte estarem depas E por Vmgd. os Portos do Cumá da Ilha de samyão do Caité do Pará e do

Rio das Amazonas aos quaes (succedendo aos navios alguma desgraçia) podem a ribar por estarem na altura necessaria para isso o que antes dos ditos tres annos não podião fazer por todos ditos Portos estarem de guerra em poder de olandezos E dos gentios ymigos E como o dito Capitão fez este Requerimento de que se trata a tres annos Como Consta da sua pitição no qual tempo os ditos Portos estavam de guerra e a dita Viagem Se não Sabia bem (causas de os navios desgarraram) pareceo que não ha que deferir ao fundamento que nisto fas pois tem sesado Com a dita Ciencia da navegação E com o maes que elle Bento maciel tem dito acerca dos Portos.

Do Seará a Pernãobuco ha 170 Legoas pouco maes ou menos, E a bahia onde assistem os governadores mais cento e são 270 Legoas e ha tão bem por terra Caminho que o supplicante dis que podem seguir Seguros dous Arcabuzeiros com quatro yndios em todo o tempo mas no verão Se não pode yr por mar do mesmo Seará a Pernãobuco por respeito do ympeto das Agoas e Ventos asy como tão bem pello mesmo respeito Senão pode no verão navegar Do maranhão para o Seará.

E indose por terra do Seará a Pernãobuco se gastara no Caminho mais de um mez.

De modo que o soccorro de que se trata se podera pedir ao governador da bahia em todo o tempo sendo por terra E ir lhe da bahia tão bem em todo o tempo por mar mas não se podera mandar pedir por mar Senão Somente no ynverno te Pernãobuco que tão bem daly te a bahia não pode senão no verão.

E ao governador do maranhão Se pode mandar pedir e fazer a viagem por mar em todo o tempo e tão bem em todo o tempo se pode mandar por terra do maranhão ao Seará posto que parte della esteia de guerra por quanto o Socorro que se mandar Sempre Sera forçado Ser de macs de Dez Arcabuzeiros e trinta yndios os quaes Somente bastão para fazer Seguro o dito Caminho.

Mas do maranhão Senão Somente no ymverno de modo que nem do maranhão Se pode mandar o Socorro no verão ao Seará nem do Seará se pode enviar pedir a Bahia no verão pella dita cauza do impeto das Agoas e Ventos.

E ponderando as conveniencias E inconveniencias destas couzas lhe parece que a respeito do que se propoem acerca dos Socorros não convem Ser o Seará do estado do Brazil senão do estado do maranhão e mormente por q' a viagem do maranhão ao Ceará he maes curta cento e cincoenta Legoas que do Seará a bahia E asy se faz em ametade do tempo que se gasta na jornada da Bahia.

Tambem lhe parece bem que o dito Seará Seia do estado do maranhão por o Porto do mesmo Seará Ser o a que de força hão dir Surgir todos os navios que navegarem para o maranhão e Sera Conveniente que o tal Porto Seia de sua jurisdição por muitos Respeitos E asytão bem por convir que os ymfiriores esteião Perto de seus Supriores e sendo o dito Seará do estado do brazil lhe ficará o Superior dahi duzentas e Setenta legoas qual é o governador que assiste na bahia E sendo do maranhão lhe ficara menos as ditas 150 Legoas.

E porque em Rezulação lhe parece conveniente ao Serviço de D.^o e de Vmgd. he que o dito Seará Seia do estado do maranhão e que os Socorros de Dr.^o lhe vão do Brazil em quanto do maranhão não ha rendas Equivalentes e que os Capitães mores do mesmo Seará possam pedir os socorros a hum e a outro estado Segundo lhes parecer a respeito dos tempos E occasiões ordenando Vmgd. que os governadores de ambos os estados seião obrigados a lhes mandarem socorros com o que lhe parece sessão os emconvenientes apontados pello cappitão E tambem se ordenou por este Conselho a estevão Soares de Albergaria que foi capitão do Rio grande informasse acerca desta materia o qual satisfes por escripto Dizendo a Capitania do Seará esta a sota vento de

Pernãobuco 150 legoas e quasi duzentas do maranhão l'orem que do maranhão Senão pode vir ao Seará por mar E as maes das embarcações a Ribão a yndias e por terra he necessario Vir muita gente por respeito dos muitos Salvagens que ha naquelle Caminho em que se gastão trez mezes de jornada de maneira que estando a Capitania do Seará em aperto nem pode pedir Socorro ao maranhão nem do maranhão l'he pode ir o que tudo fica facilissimo de pernãobuco porque por mar em todo o anno se navega aquella costa do Seará pera Pernãobuco e por terra está a estrada aberta e em todo o tempo se pode de Pernãobuco socorrer aquella dita Capitania com muita facilidade Como ya tem acontecido muitas vezes e assi pella experiencia que tem daquella Costa do tempo que esteve no Rio grande que Comfina com o Seará Será do governo do Brazil donde se deve prover aquella praça Com muita pontualidade por ser de grande effeito naquella Costa e se for da governo do maranhão não ha duvida que se ade Consumir mais brevemente como aponta Martim Soares moreno em suas Rezões adiante Relatadas as quaes são de hum mais pratico naquella Costa e zelozo do serviço de Vmgd.

Nas Rezões que o dito Martim Soares deu por escrito sobre esta materia Dis que Vmgd. até agora não tem detreminado que a Capitania do Seará Seja do governo do maranhão pois na provizão que se paçou ao governador francisco Coelho de Carvalho Somente se declara que Vmgd. ha por bem de o emcarregar do governo do maranhão e Pará e o dito francisco coelho de Carvalho por meter a dita capitania do Seará no seu governo (Com bem pouquo zello do serviço de Vmgd.) ympetrou regimento pella mesa do Paço (tribunal onde não Competem semelhantes materias) em que Dis hum Cap.º que tomaria o Seará primeira capitania do seu governo E que mandaria mostrar as provizões ao Capitão que ali estivesse por onde Vmgd. l'he encarregava o governo do ma-

ranhão e Pará sendo asy que o Seará he Cousa mais distante do maranhão duzentas Legoas por costa onde as agoas e Ventos Correm sempre para o norte com grande Vehemencia o que he cauza de se não poder navegar aquella Costa senão no ynverno por serem emtão os ventos mais bonãoçosos E ainda asy as maes das embarcações desgarrão a yndias de Castella o que nunca succede do Seará pera Pernão-buco para onde todo o anno se navega e por terra está ya caminho tão aberto que dous homes Com quatro yndios vão em des dias a Pernãobuco pedir soecorro todas as vezes que é necessario.

Segue-se que se a Capitania do Seará for do governo do maranhão se estiver em algum aperto que seia necessario pedir soecorro o não pode fazer no Maranhão por nenhuma via e se o faz a Pernambuco aonde o pode pedir com muita facilidade Respondem os governadores que aquella praça não he do seu governo que acudão ao governador a que toca (ysto tem já acontecido muitas vezes) com que aquella praça esteve muitas vezes arriscada.

Yndo a dita Capitania do Seará em augmento (como se espera) e for do governo do maranhão as appellações e agravos será necessario hirem lá o que será ympossivel.

Os Capitães que Vmgd. pello tempo em diante prover na dita Capitania será necessario hirem tomar posse no maranhão dondo se quizerem hir para o Seará a Ribarão a yndias como fazem as mais pessoas que emprendem esta Viagem, E asy ficará Vmgd. mais mal servido.

Alem de que o Sup.^{te} não intereça maes (em que a Capitania do Seará seia do governo do Brazil) que o serviço de Vmgd. E não se perder aquella praça que elle Conquistou fundou e sustentou até agora Com tantos trabalhos ; a qual sem duvida se hade perder se for do governo do maranhão ; E depois para se Restaurar hade Custar muito a fazenda Real.

E vista a dita pitição neste Conselho e a carta

de Vmgd. e informações de Bento Maciel Parente e de Estevão Soares de Albergaria e papel que o dito Martin Soares Moreno deu sobre esta matéria tudo nesta Rélatado e como o Maranhão não tem tégora rendimento de que se possa fazer as despesas daquelle Conquista por cujo respeito ha mister se socorrída e aliviada por ora de toda a obrigação de encargos Pello que Pareceo que Vmgd. deve ser servido mandar que emquanto no Maranhão não ouver rendimento de que se possa prover a praça do Seará se lhe acuda e mande Do Brazil o provimento necessario passandose para esse effeito os despachos necessarios. E quanto ao que Martin Soares Moreno aponta para a Capitania do Seará haver de ser do estado do Brazil não toca esta matéria a este Conselho como se Representou a Vmgd. por Consulta delle de 20 de Março do anno 626 Vmgd. mandará o que for servido em Lx.^a 10 de outubro de 629 Luiz da S. Luiz da S.—Luiz m—B.

21 de Junho de 1635. Carta que escreveu Antonio Telles da Silva, Governador e Capitão Geral do Estado do Brazil, aos moradores de Pernambuco na occasião de sua sublevação.

Recebi a carta que V. Ms. me escreveram, dando-me conta do estado em que ficavam, e pedindo-me os soccorresse como leaes vassallos que eram de el rei nosso senhor, e não posso deixar de estranhar muito a V. Ms. o desassombramento grande que commetterã em negar a obediencia aos Senhores do supremo e secreto conselho, governadores nessa capitania; porque supposto que são tão graves as violencias e rigores que V. Ms. me representam que padeciam debaixo de seu dominio, todavia é tanto maior a fidelidade portugueza, que antes deviam supportar conquistados as injurias de sua fortuna do que pretender melhora-la perdendo o nome de sua lealdade, acção de que eu estou certo que se

haverá S. Magestade que Deus guarde por mal servido de V. Ms., pois ainda que se deixa entender bem, que erraram, cuidando inconsideradamente que acertavam, comtudo é tão firme o vinculo da fé publica, tão apertada a confederação e alliança das pazes que se servio contrahir, e assentar debaixo de sua Real palavra com os altos poderes dos Senhores Estados Geraes das Provincias Unidas que tem por proprias as offensas que a ellas se lhes fazem, e assim se mandou a V. Ms. este soccorro defensivo por se lhes não poder negar, sendo vassallos de El-Rei nosso Senhor, não é mais que a compol-os e reduzil-os com toda a suavidade que ser possa á sugeição antecedente desses senhores a quem escrevo, e espero de sua benevolencia e minha interposição se socegum essas manifestações, de maneira que se não enxergue em V. Ms. differença alguma de vontade, e assi lhes encarrego e encommendo mui encarceidamente que o façam, porque se ouver algum tão obstinado e temeroso que debaixo de pretexto e segurança com que espero que fiquem na antiga jurisdicção desses senhores se não queira descer de seus primeiros intentos, o que não creio de nenhum, dei ordem expressa aos mestres de campo governadores Martim Soares Moreno e André Vidal de Negreiros, de cuja prudencia fiei o pezo, disposição e effeito deste meu sandavel desejo, para o castigarem com pena capital e as mais que lhes declarei: confio em Nosso Senhor que se aquiete tudo de tal modo que fiquem V. Ms. seguros e esses senhores obedecidos, como é rasão. Guarde Deus a V. Ms.

Bahia 21 de Julho de mil e seis centos e quarenta e cinco annos.

21 de Julho de 1645.—Carta que escreveu Antonio Telles da Silva, Governador Geral do Estado, aos do Supremo Conselho em Pernambuco.

Na forma da carta que tive de V. Ss. e proposição que me fizeram os senhores deputados de V. Ss.

Balthasar Vande Voorde, conselheiro de justiça, e capitão Theodoro Hogestraten, Governador no Cabo de S. Agostinho, em que Vv. Ss. se serviram pedir-me que mandasse retirar as tropas de Henrique Dias pelos meios e demonstrações mais constrangentes, e em cumprimento da resposta que lhes dei e fiz a Vv. Ss., envio nesta armada a essa capitania aos dous mestres de campo Martim Soares Moreno e André Vidal de Negreiros, sujeitos ambos de cujas qualidades e prudência fei a substituição de minha pessoa e poderes para tratarem do socego dessas alterações e obediencia com que Vv. Ss. devem ser respeitadas, e reducção desses moradores sediciosos, a quem escrevo estranhando-lhes o indiscreto excesso com que tomaram as armas contra Vv. Ss. E para que Vv. Ss. entendam quanto tem as deste meu governo a seu serviço, lhes ordenei que levassem infantaria bastante a sugentarem na campanha aos obstinados e lançarem fora della aos que desta foram fugitivos, e confio em Nosso Senhor que por este meio se disponha esta quietação que só pretendo ver em Vv. Ss., de maneira que deste movimento accidental desses moradores nos resulte a nós mais sólidas e vivas obrigações de nossa reciproca amizade e confederação de nossas duas nações. Guarde Deus Nosso Senhor as mui nobres pessoas de Vv. Ss.

Bahia 21 de Julho de 1645.

Mui afeiçãoado servidor de Vv. Ss.

22 de Abril de 1648. — Carta Patente dando substituto a Martim Soares Moreno.

Dom João & Faço saber aos que esta minha Carta patente virem que havendo respeito aos serviços que Nicolao Aranha pacheco fes a esta Coroa no Brazil, desde o anno de seis centos e trinta e hum athe o de quarenta e cinco em praça de Soldado, de

Alféres e de Capitão de Infantaria achandose na mayor parte das occaziões que ouve de guerra em Pernãobuco naque tempo e em particular nos recon-tros que se offerecerão com os Olandeses no arrayal da mesma Capitania em quinta feira mayor em de-soito e vinte e quatro de Maio, quatro de Agosto e vinte hu de outubro de seis centos e trinta e tres no socorro do forte de Nazaret e nas investidas que lhe fizerão em março de trinta e quatro proceder com satisfação e com a mesma obrar depois na de-fensão da Cidade do Salvador indo citiala o Conde de Nazao o anno de seis centos e trinta e oito re-cuperando o posto das nossas emboscadas em Capa-nha sustentando o mais de tres horas que durou a pe-leja livrando hu Capitão das mãos do inimigo que o levava prizioneiro e sendo ferido nesta occasião o Sar-gento mór Antonio de Freitas, governar o terço al-gum tempo em sua abzencia ajudando a matar e fe-rir muita gente do inimigo e pelo valor com que se ouve se lhe dar dous escudos de vantagem sobre qualquer soldo cada mes: e o anno seguinte se em-barcar por Capitam de mar e guerra de hum dos navios da Armada que foi a empresa de Pernão-buco e achar-se nas quatro batallas navacs que em quatro dias ouve com a armada Olandesa e saltan-do em terra com seus soldados marchar pela Cam-panha muitas legoas para a Bahía de todos os San-tos e se signalar por vezes de Caminho em algumas brigas e assaltos que se derão ao inimigo em Goya-na e noutras paragens e o anno de seis centos e quarenta e dous ser mandado por Cabo das Com-panhias que estavão de guarnição junto do Rio Real e ultimamente socorrer com outras Companhias os moradores do Rio de são francisco no anno de qua-renta e cinco aonde se achou no Cittio que se pos a hua fortaleza que os Olandeses aly tinham a qual rendeu co'muita gente que nella estava procedendo em todas estas occasiões com valor e satisfação e por esperar delle que da mesma maneyra o faça daqui

em diante em tudo o de que for encarregado Heey por bem de o nomear como pela presente o nomeo por mestre de Campo do terço de que o era Martym Soares Moreno a quem tenho concedido Licença para se vir para o Reyno O qual Cargo servirá assy e da maneyra que o servio o dito martym Soares e haverá o mesmo Soldo que elle havia e gosará de todas as honras franquias privilegios e liberdades de que gosão os mais mestres de Campo do estado do Brasil pelo que mando ao governador e Capitam geral delle lhe de a posse do dito Cargo e lho deixe servir e exercitar e haver o dito Soldo na maneyra acima referida e ordeno aos Capitaes Sargentos mores e mais officiaes do dito terço o conhesão por seu mestre de Campo e como tal o respeitem estimem e obedeção e cumprão e guardem suas ordens de palavra e por escripto como devem e são obrigados E elle jurará na chancellaria na forma costumada que cumprirá inteiramente as obrigações do dito Cargo e por firmesa de tudo lhe mandey passar esta Carta por my assinada e celleda com o cello grande de minhas Armas Dada na Cidade de Lx.^a aos vinte e dous dias do mes de abril Antonio Serrão a fez Anno do nascimento de nosso Sr. Jesus Xpo de mil e seis centos e quarenta e oito O Secretario marcos Roiz tinoco a fez escrever.—El-Rei.

